



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

GILSON LEONEL DOS SANTOS

**PESCA NO LITORAL DE SANTA CATARINA: DA PEQUENA  
PRODUÇÃO MERCANTIL A MAIOR PRODUTOR DE PESCADOS DE  
ORIGEM MARINHA DO BRASIL**

FLORIANÓPOLIS

2019

Gilson Leonel dos Santos

**PESCA NO LITORAL DE SANTA CATARINA: DA PEQUENA PRODUÇÃO  
MERCANTIL A MAIOR PRODUTOR DE PESCADOS DE ORIGEM MARINHA DO  
BRASIL**

Dissertação submetida ao Programa de Pós  
Graduação em Geografia da Universidade Federal  
de Santa Catarina para a obtenção do Grau de  
Mestre em Geografia  
Orientador: Prof. Dr. José Messias Bastos.

Florianópolis

2019

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Leonel, Gilson  
PESCA NO LITORAL DE SANTA CATARINA: DA PEQUENA PRODUÇÃO  
MERCANTIL A MAIOR PRODUTOR DE PECADOS DE ORIGEM MARINHA  
DO BRASIL. / Gilson Leonel ; orientador, José Messias  
Bastos, 2019.  
129 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa  
Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa  
de Pós-Graduação em Geografia, Florianópolis, 2019.

Inclui referências.

1. Geografia. 2. pesca no litoral catarinense. 3.  
legislação pesqueira. I. Messias Bastos, José . II.  
Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós  
Graduação em Geografia. III. Título.

Gilson Leonel dos Santos

**Pesca no litoral de Santa Catarina: da pequena produção mercantil a maior produtor de pescados de origem marinha do Brasil**

O presente trabalho em nível de mestrado foi avaliado e aprovado por banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Profa. Dra. Isa de Oliveira Rocha  
Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC

Prof. Dr. Márcio Ricardo Teixeira Moreira  
Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC

Dra. Giselli Ventura de Jesus  
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Certificamos que esta é a **versão original e final** do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de mestre em Geografia.

---

Prof. Dr. Clécio Azevedo da Silva  
Coordenador do PPGG/UFSC

---

Prof. Dr. José Messias Bastos  
Orientador

Florianópolis, 13 de junho de 2019.

## AGRADECIMENTOS

Inicialmente, agradeço ao programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Santa Catarina, pela compreensão aos pedidos de prorrogação de prazo de defesa da presente dissertação, afinal, foi um desafio realizar um curso de mestrado ministrando uma grande carga horária de aulas no ensino básico.

Meu agradecimento também ao professor José Messias Bastos pela orientação e as sucessivas contribuições intelectuais.

Aos diretores das unidades educativas onde leciono, o senhor Alexander Fortkamp (Escola de Ensino Médio Jacó Anderle), a senhora Mariza Jorge (Escola de Ensino Médio Prefeito Acácio Garibaldi São Thiago), e a senhora Kette Aparecida Barretos (Escola Básica Municipal Luiz Cândido da Luz), pelo apoio e paciência, ao longo dos afastamentos para realização da presente pesquisa.

A banca examinadora do presente trabalho constituída pelos professores Isa de Oliveira Rocha e Márcio Ricardo Teixeira Moreira, e a Giselli Ventura, colega da época da graduação, por aceitarem o convite.

Ao amigo Felipe Armani, colega da graduação, pela elaboração dos mapas.

Aos meus pais e aos meus avós por terem me ensinado a respeitar o mar valorizar suas riquezas.

Ao meu irmão pelo exemplo de como amar a pesca.

A minha companheira Tatiane pelo apoio incondicional, na realização deste trabalho, e ao meu filho Vicente por me ensinar o significado mais verdadeiro do que é amar.

## RESUMO

O Estado de Santa Catarina é atualmente considerado o maior polo pesqueiro de origem marinha do Brasil. A pesca sempre foi uma atividade econômica relevante para o litoral catarinense. Desde os tempos pré-históricos verifica-se uma estreita relação entre os habitantes do litoral e os recursos marinhos, comprovada através dos sambaquis. Ao longo dos séculos, a atividade pesqueira assumiu outras funções, além da subsistência da população litorânea. Foi principalmente na virada do século XVIII para o século XIX que a pesca assume um papel relevante na economia do litoral, quando a Ilha de Santa Catarina passa a exportar gêneros alimentícios, como farinha de mandioca e peixe salgado, para outras partes do Brasil, como o Rio de Janeiro e o litoral do nordeste, e inclusive, para Montevideu, no Uruguai. Neste período ocorreu a ascensão da pequena produção mercantil açoriana. Já no início do século XX, com o aumento da população litorânea, a pesca continuou exercendo importante papel ao fornecer alimento para suprir o consumo crescente, assim como, matéria-prima para as inúmeras fábricas de pescados que se instalavam ao longo do litoral. Desta forma, ampliavam-se as relações comerciais no setor pesqueiro e com isso, melhoravam-se os instrumentos, afinal era necessário aumentar as capturas. Todavia, a partir da década de 1960, o setor pesqueiro passa por grandes mudanças. Com o rápido crescimento urbano do litoral, a pesca sofre grandes impactos, seja na poluição dos ecossistemas marinhos, ou mesmo no esforço de pesca excessivo, provocando a diminuição dos cardumes. Ainda na década de 1960, com a criação da SUDEPE, em 1962, e com a aprovação do Código de Pesca, em 1967, o governo brasileiro fomentou ainda mais o setor pesqueiro, ampliando as capturas, o que agravou ainda mais a sobrepesca. Com isso, os cardumes cada vez mais escassos, ficaram ainda mais distantes da costa, prejudicando bastante a pesca em pequena escala, praticada por pescadores artesanais, os quais possuem embarcações e instrumentos mais simples, sem capacidade de alcançar os cardumes distantes. Desta forma, o presente estudo pretende analisar a importância da pesca no litoral catarinense, afinal somos o maior polo pesqueiro de origem marinha do Brasil. Para isso, busca-se verificar as condições naturais, econômicas e sociais que levaram o estado a ocupar este posto. Por fim, será estudado o papel do Estado brasileiro no desenvolvimento da pesca nacional e estadual.

**Palavras-chave:** litoral catarinense; pesca artesanal; indústria da pesca; legislação pesqueira.

## ABSTRACT

The State of Santa Catarina is currently considered the largest fishing pole of marine origin in Brazil. Fishing has always been a relevant economic activity for the Santa Catarina coast. From the prehistoric times a close relationship between the inhabitants of the coast and the marine resources, proven through the sambaquis. Over the centuries, the fishing activity assumed other functions, besides the subsistence of the coastal population. It was mainly at the turn of the eighteenth century to the nineteenth century that fishing plays an important role in the economy of the coast, when the island of Santa Catarina starts exporting foodstuffs such as cassava flour and salted fish to other parts of Brazil, such as Rio de Janeiro and the northeast coast, and even to Montevideo, Uruguay. During this period the rise of small Azorean mercantile production occurred. Already at the beginning of the 20th century, with the increase of the coastal population, fishing continued to play an important role in providing food to supply growing consumption, as well as raw material for the numerous fish factories that settled along the coast. In this way, the commercial relations in the fishing sector were extended and with that, the instruments were improved, after which it was necessary to increase the catches. However, since the 1960s, the fishing industry has undergone major changes. With the rapid urban growth of the coast, fishing suffers great impacts, either in the pollution of the marine ecosystems or even in the effort of excessive fishing, causing the reduction of the shoals. Still in the 1960s, with the creation of SUDEPE in 1962, and with the approval of the Fisheries Code in 1967, the Brazilian government further fomented the fishing sector, increasing catches, which further aggravated overfishing. As a result, the increasingly scarce shoals were even more distant from the coast, greatly harming small-scale fishing practiced by artisanal fishermen, who have vessels and simpler instruments, without the ability to reach distant shoals. In this way, the present study intends to analyze the importance of fishing in the Santa Catarina coast, after all we are the largest fishing pole of marine origin in Brazil. For this, it is sought to verify the natural, economic and social conditions that led the state to occupy this position. Finally, the role of the Brazilian State in the development of national and state fisheries will be studied.

**Keywords:** coastal Santa Catarina; artisanal fishing; fishing industry; fisheries legislation;

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Produção anual das principais espécies em Santa Catarina 1962-1966.....	39
Figura 2- Principais espécies de pescados capturadas pela pesca artesanal em Santa Catarina.....	62
Figura 3- Aparelhos de pesca utilizados pela pesca artesanal-SC.....	62
Figura 4- Colônia de Pescadores de Laguna Z-14. ....	64
Figura 5- Colônia de Pescadores de Iguape-SP .....	67
Figura 6- Colônia de Pescadores de Cananéia-SP.....	67
Figura 7- Principais espécies de pescados capturadas pela frota industrial-SC.....	69
Figura 8- Principais espécies de pescados capturadas pela frota industrial-SC.....	69
Figura 9- Empregos no setor pesqueiro em Santa Catarina-2011.....	70
Figura 10- Distribuição dos empregos no setor pesqueiro em Santa Catarina-2011.	71
Figura 11- Participação do setor pesqueiro nas exportações catarinenses.....	74
Figura 12- Cais do terminal pesqueiro de Laguna.....	76
Figura 13- Salões de manipulação .....	77
Figura 14- Instalação do Ministério da Agricultura.....	77
Figura 15- Artigo de Jornal que relata a presença da expedição do Cruzador José Bonifácio em Santa Catarina no ano de 1922 .....	79
Figura 16- Colônias de pescadores fundadas em Santa Catarina em 1922.....	80
Figura 17- Embarcação da frota artesanal da Colônia Z-11.....	83
Figura 18- Produção de pescados brasileira x consumo per capita.....	106

**LISTA DE MAPAS**

Mapa 1- Litoral catarinense.....	52
Mapa 2- Profundidades do Brasil.....	54
Mapa 3- Profundidades do sul do Brasil.....	57
Mapa 4- Colônias de pescadores do litoral catarinense.....	66
Mapa 5- Indústrias pesqueiras de SC.....	73

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Produção pesqueira do Brasil, por Unidades de Federação 1946-1954 .....	116
Tabela 2- Produção de pescados no Brasil por unidades da Federação: os quatro maiores produtores 1963-2011.....	17
Tabela- 3 Gêneros exportados na Ilha de Santa Catarina.....	28
Tabela 4- Número de embarcações por município- Ano de 1956 Tipos de embarcações.....	36
Tabela 5- Indústrias de pescados e derivados em Santa Catarina, 1959.....	37
Tabela 6- Desembarque controlado de pescado em Santa Catarina no período de 1962 a 1980- quantidade em quilos.....	41
Tabela 7- Resultados alcançados pelas ações da ACARPESC entre 1975 e 1979 - Equipamentos de pesca.....	43
Tabela 8- Resultados alcançados pelas ações da ACARPESC entre 1975 e 1979- Instalações infraestruturais.....	43
Tabela 9- Desembarques por frota ,da produção controlada, em Santa Catarina, no período de 1990 a 1999 ( kg) .....	44
Tabela 10- Composição da frota segundo as empresas e tipo dos barcos- setembro de 1972.....	45
Tabela 11- Produção de pescados no Brasil: 1962-2011.....	46
Tabela 12- Colônias de Pescadores do litoral catarinense.....	64
Tabela 13- Indústrias de processamento de pescados em Santa Catarina.....	71

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

- ACARPESC- Associação de Crédito e Assistência Pesqueira de Santa Catarina,
- CEPSUL- Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha do Sudeste e Sul
- CODESP- Companhia Docas do Estado de São Paulo
- DPA- Departamento de Pesca e Aquicultura
- FAO- Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
- FIESC- Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
- IBAMA- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
- ICMBio- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
- MAPA- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- MPA- Ministério da Pesca e Aquicultura
- OMS- Organização Mundial da Saúde
- ONU- Organização das Nações Unidas
- PMAP/SC- Projeto de Monitoramento da Atividade Pesqueira no Estado de Santa Catarina
- RGP- Registro Geral da Pesca
- SEAP- Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca
- SINDIPI- Sindicato dos Armadores e das Indústrias da Pesca de Itajaí e Região
- SUDEPE- Superintendência de Desenvolvimento da Pesca
- UDESC- Universidade do Estado de Santa Catarina

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>2 GÊNESE E EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE PESQUEIRA NO LITORAL CATARINENSE.....</b>	<b>26</b>
2.1 DA PEQUENA PRODUÇÃO MERCANTIL À INSERÇÃO DA PESCA NO CONTEXTO DO CAPITALISMO INDUSTRIAL BRASILEIRO.....	26
<b>3 ASPECTOS FÍSICOS DA PESCA NO LITORAL CATARINENSE: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES .....</b>	<b>51</b>
<b>4 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PESCA NO LITORAL CATARINENSE.....</b>	<b>61</b>
4.1. A PESCA ARTESANAL.....	61
4.1.1 As colônias de pescadores.....	63
4.2 PESCA INDUSTRIAL .....	67
4.3 TERMINAIS PESQUEIROS DE SANTA CATARINA: O CASO DO PORTO DE LAGUNA .....	75
<b>5 O PAPEL DO ESTADO NA REGULAMENTAÇÃO DA PESCA NO BRASIL E EM SANTA CATARINA: SÉCULOS XX E XXI. ....</b>	<b>78</b>
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>108</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>111</b>
<b>ANEXO A.....</b>	<b>121</b>
<b>ANEXO B.....</b>	<b>122</b>
<b>ANEXO C.....</b>	<b>123</b>
<b>ANEXO D.....</b>	<b>125</b>
<b>ANEXO E.....</b>	<b>126</b>
<b>ANEXO F .....</b>	<b>128</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O ponto de partida para a realização deste trabalho de pesquisa foi o contato empírico com a atividade pesqueira junto à comunidade da Barra da Lagoa, onde nasci e moro até hoje. Este bairro está situado no leste da Ilha de Santa Catarina e caracteriza-se pela presença predominante da pesca artesanal. Além disso, sou de família de pescadores.

A partir desta vivência com a atividade pesqueira e, principalmente, das reflexões provocadas ao longo do curso de graduação em Geografia, realizado entre os anos de 2004 e 2007, na UDESC, surgiram algumas indagações em relação ao funcionamento da pesca que motivaram a realização de um estudo sob a forma de um trabalho de conclusão de curso de graduação. No entanto, muitas questões não foram desvendadas, o que levou a necessidade de continuar e aprofundar a pesquisa. Por isso, ingressei no Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Federal de Santa Catarina a fim de seguir o estudo sobre a pesca.

Após iniciar o levantamento de pesquisas realizadas sobre a pesca, surgiu o primeiro desafio, relacionado à escassez de trabalhos sobre a temática pesqueira, principalmente no campo da Geografia.

Há um número reduzido de geógrafos que se dispõem a investigar a temática da pesca. Ao se pesquisar o catálogo de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), com a chamada Geografia e pesca obtém-se um resultado de 1.058.432 teses/dissertações em todas as áreas do conhecimento. Ao se refinar a pesquisa para os trabalhos realizados no campo das Ciências Humanas, o número cai para 113.124. Destes, 8912 são trabalhos na área da Geografia. Quando a pesquisa é relacionada aos trabalhos sobre a pesca no campo da Geografia Humana aparecem 1075 teses/dissertações<sup>1</sup>.

Além disso, para Martins (2011), muitos estudos sobre a pesca estão restritos aos pescadores artesanais e a reprodução de suas vidas.

Não bastasse a escassez de pesquisas sobre a pesca, a maior parte dos trabalhos sobre a pesca artesanal é caracterizada, “por uma visão folclórica e idílica”<sup>2</sup>, dos pescadores artesanais. Para Diegues, na maioria dos estudos que se ocupavam da temática da pesca,

Ressaltava-se ora a vida pacata, indolente, ora o tipo humano, sua coragem e os perigos da profissão do mar. Em alguns casos se descreviam suas comunidades como entidades isoladas, alheias aos grandes processos econômicos, que marcaram a sociedade como um todo. (DIEGUES, 2004, p.127)

---

<sup>1</sup> Catálogo de Teses e Dissertações-Capes.

<sup>2</sup> DIEGUES, 2004, p.127.

Isso pode ser explicado devido ao fato, de que mesmo após as mudanças ocorridas no setor pesqueiro a partir da década de 1960, “as agências governamentais persistiram numa visão distorcida dos pescadores artesanais, considerando-os trabalhadores indolentes”. (DIEGUES, 2004, p.127). Para ele, “trata-se de uma justificativa ideológica para explicar a falta de apoio à pesca artesanal e os volumosos subsídios concedidos à pesca empresarial-capitalista pelo Decreto-lei 221, de 1967”. (DIEGUES, 2004, p.127-128). E acrescenta que poucos autores “se empenharam em mostrar a necessidade de se integrar a produção pesqueira ao quadro da acumulação de capital e da divisão social do trabalho no Brasil” (DIEGUES, 2004, p.128).

Dessa forma, pretende-se analisar a pesca no contexto das relações de produção capitalistas, recém-implantadas no litoral catarinense, principalmente a partir da década de 1960, após a implantação da SUDEPE.

Com a modernização do modo de produção a pequena produção mercantil açoriana entra em crise.

Muitos fatores podem ser considerados ao fato da pequena produção mercantil não ter incorporado às novas relações capitalistas de produção. O primeiro deles está relacionado ao

papel concentrador e aristocratizante desempenhado pelos capitais comerciais de Desterro e do Rio de Janeiro. Esses capitais não só permitiram que parte muito pequena do excedente ficasse nas mãos dos pequenos produtores diretos, como trataram de orquestrar uma série de barreiras ao surgimento de novos empreendimentos. A principal delas foi a de promover o retrocesso da região de influência direta através da importação de produtos similares ao produzido pelo artesanato açoriano (BASTOS, 2000, p.131).

O segundo fator pode ser atribuído ao fato da “existência de um artesanato muito diversificado, ou seja, o artesão não se especializava num único ofício” (BASTOS, 2000, p.131). Dessa forma, o pequeno produtor açoriano fazia praticamente tudo que necessitava como a produção de redes de pesca, descritos anteriormente. Em relação à importância dos processos artesanais nas unidades de produção das populações litorâneas, destaca-se Diegues (1983), para quem

O artesanato representou uma atividade importante, nos períodos em que os sítiantes produziam na própria localidade, quase tudo o que necessitavam. Assim, utilizavam-se fibras para a confecção dos cestos e samburás de pesca, das esteiras e dos tipitis para a fabricação da farinha, usava-se o barro para a fabricação de potes, e madeiras para remos, gamelas, bancos. (DIEGUES, 1983, p.179-180).

Neste sentido, apesar de bastante diversificado, o artesanato açoriano

não encontrou força suficiente para se transformar em indústria, diferentemente das colônias recém implantadas nos vales atlânticos catarinenses de alemães e italianos que se industrializaram e passaram a concorrer com a pequena produção como nos preço dos mesmos. (BASTOS, 2000, p.131).

Por fim, destacam-se algumas características peculiares à pequena produção mercantil açoriana que dificultaram a transformação das antigas relações de produção pré-capitalistas, como:

1) O espírito de camaradagem que vigorava entre os agricultores, os pescadores e os artesãos, pois entre os pescadores de algumas localidades no interior da Ilha constata-se a permanência ainda hoje da divisão do resultado da pesca no final de cada dia, sendo que metade fica para o dono do barco e da rede e outra metade é dividida em partes iguais (quinhão) para os demais pescadores. 2) A fragmentação excessiva das pequenas propriedades por ocasião da sucessão da posse da terra tornava impossível a emersão do processo duradouro de diferenciação social, como ocorria nas comunidades germânicas, onde o filho mais velho era o herdeiro natural da propriedade.3) O esgotamento do solo arenoso pelo uso da coivara (queimada) contribuía decisivamente para diminuição da produtividade das terras cultiváveis e 4) O recrutamento dos açorianos para as milícias desfalcava a família de mão de obra produtiva. (BASTOS, 2000, p.132).

Deve-se destacar, que com a implantação das relações de produção capitalistas o litoral catarinense passa a atrair a atenção dos moradores dos grandes centros urbanos que procuram as praias catarinenses para o veraneio. Inclusive inicia-se um processo de especulação imobiliária na orla litorânea. Muitos pescadores, diante de propostas irrecusáveis, vendem seus terrenos, na beira das praias. Com isso acabam sendo expropriados de seus locais de trabalho. Perdem os locais onde havia os ranchos de pesca, para guardar os instrumentos, ou mesmo as áreas utilizadas para esticar e consertar as redes.

A partir de então se inicia um rápido processo de ocupação da orla litorânea de Santa Catarina. De acordo com Pereira (2003), “um número crescente de moradores das cidades próximas ao litoral passa a frequentar os vários balneários, promovendo a instalação de estabelecimentos comerciais e serviços”. (PEREIRA, 2003,p. 117). A autora ainda assinala que

o processo de ocupação se faz tão vertiginosamente que já em 1964 a então chamada praia de Camboriú - hoje o maior polo turístico do Estado - desmembra-se do município de Camboriú, tornando-se um município independente com o nome de Balneário Camboriú. (PEREIRA, 2003,p.117)

O crescimento urbano da orla litorânea catarinense e também do Brasil causou uma série de impactos na atividade pesqueira, como a degradação dos ecossistemas costeiros,

provocando a diminuição dos cardumes, a especulação imobiliária, gerando conflitos em torno de áreas, até então destinadas à pesca.

Para compreender a pesca dentro do quadro de acumulação capitalista do litoral catarinense, e principalmente de Florianópolis, utiliza-se como suporte metodológico, o estudo sobre as fases de urbanização da Ilha de Santa Catarina (BASTOS, 2000) e da orla litorânea de Santa Catarina (BASTOS, 2011).

De acordo com o autor, a urbanização dos municípios litorâneos desenvolveu-se ao longo de diferentes fases:

A primeira ligada à exportação de excedentes alimentares e alguns poucos produtos artesanais; a segunda vinculou-se ao mesmo tempo na importação de matérias-primas e de inúmeros utensílios de consumo corrente e na diversificação da pauta de exportação de produtos agropecuários e do extrativismo vegetal e mineral; a terceira fase está atrelada diretamente à nova divisão territorial do trabalho promovida pelo vigoroso desenvolvimento do capitalismo industrial brasileiro e catarinense e mais especificamente, nas duas últimas décadas, a expansão da indústria do turismo, quando então adquire caráter explosivo. (BASTOS, 2011, p.270)

Para a presente pesquisa, considera-se, precipuamente, a última fase de urbanização com o desdobramento das relações capitalistas no setor pesqueiro.

Além das justificativas anteriores, a principal motivação para realização do presente estudo é compreender quais as condições que fizeram de Santa Catarina o maior polo pesqueiro do país atualmente<sup>3</sup>.

A relevância do setor pesqueiro catarinense remonta a década de 1950, quando Santa Catarina era o sétimo maior produtor de pescados do Brasil. A tabela 1, com dados publicados no Anuário Estatístico do Brasil de 1955, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), destaca os maiores produtores de pescados do país.

**Tabela 1- Produção pesqueira do Brasil, por Unidades de Federação 1946-1954 (continua)**

Unidades da Federação	Produção em toneladas (t)							
	1946	1948	1949	1950	1951	1952	1953	1954
Distrito Federal *	13 546	13 206	10 798	9 843	16 399	21 017	18 911	19 561
Maranhão	10 053	24 870	31 590	34 285	30 080	29 027	30 917	24 080
Pará	6 271	7 556	8 068	9 021	7 922	8 766	9 100	8 998

<sup>3</sup> Pesquisa sobre pesca industrial consolida SC como maior produtor de pescados de origem marinha do país.

Rio de Janeiro	30 438	26 401	23 563	28 137	27 432	26 648	24 552	22 755
Rio Grande do Norte	4 436	3 287	3 371	3 535	3 375	3 066	3 388	2 976
Rio Grande do Sul	17 972	22 055	19 777	21 770	21 951	31 570	14 707	27 277
<b>Santa Catarina</b>	<b>4 493</b>	<b>7 330</b>	<b>9 473</b>	<b>10 056</b>	<b>10 978</b>	<b>9 378</b>	<b>13 460</b>	<b>12 875</b>
São Paulo	15 429	18 085	16 307	12 611	14 135	15 974	16 370	19 418

\* Antigo estado da Guanabara, hoje está integrado ao estado do Rio de Janeiro. Adaptado de Anuário Estatístico do Brasil 1955 e 1956. IBGE

De acordo com os dados, verifica-se que entre os anos de 1946 e 1953, a produção de pescados de Santa Catarina, praticamente, triplicou. Saindo de 4.493 t e passando a 13.460 t. Comparado a outras unidades da Federação, a produção pesqueira catarinense apresentou o maior aumento, no total capturado.

Ao longo de mais de sete décadas Santa Catarina vem se consolidando como uma das grandes potências nacionais na produção de pescados. Conforme a tabela 2, o Estado sempre esteve entre os quatro maiores produtores do Brasil.

**Tabela 2- Produção de pescados no Brasil por unidades da Federação: os quatro maiores produtores 1963-2011.(continua)**

Anos	1º lugar		2º lugar		3º lugar		4º lugar	
	UF	Total (t)	UF	Total (t)	UF	Total (t)	UF	Total (t)
1963	RS	106.353	SC	74.976	MA	42.637	SP	41.838
<b>1964</b>	<b>SC</b>	<b>54.935</b>	MA	39.643	SP	38.660	RS	35.627
<b>1965</b>	<b>SC</b>	<b>58.483</b>	RS	50.221	MA	47.660	SP	45.792
1966	RS	101.707	SC	54.501	SP	52.261	MA	48.625
1967	SP	59.949	RS	54.141	MA	53.451	SC	50.236
1968	RS	81.251	SP	61.035	SC	56.080	MA	51.117
1969	RS	75.145	SP	60.294	SC	56.830	RJ	50.856
1970	RS	117.771	SP	69.021	SC	60.707	MA	52.526
1971	RS	124.033	SC	73.088	SP	65.604	GUANABARA	61.643

1972	RS	109.421	SC	88.849	GUAN.	76.788	SP	65.574
<b>1973</b>	<b>SC</b>	<b>135.799</b>	RS	126.295	GUAN.	99.418	RJ	59.234
1974	RS	149.065	SC	126.818	RJ	115.750	MA	44.123
1975	RJ	144.596	RS	122.013	SC	107.264	PA	65.977
1976	RS	143.358	RJ	106.404	SP	80.463	SC	64.787
1977	RS	138.117	RJ	127.297	SC	95.685	SP	83.413
1978	RJ	164.081	SC	144.698	MA	96.509	PA	92.136
<b>1979</b>	<b>SC</b>	<b>227.605</b>	RJ	178.361	SP	91.687	RS	87.216
1980	RJ	159.061	SC	156.297	PA	102.245	SP	92.587
1981	RJ	160.430	SP	121.856	SC	107.926	PA	103.354
1982	RJ	143.493	SC	122.446	SP	110.712	PA	94.785
1983	RJ	161.711	SC	140.033	SP	120.962	PA	107.899
1984	RJ	181.662	SC	172.641	SP	143.112	PA	89.867
1985	RJ	201.078	SC	167.005	SP	113.838	PA	93.786
1986	RJ	195.473	SC	157.812	SP	123.147	PA	90.092
1987	RJ	240.762	SC	126.442	SP	97.754	PA	93.820
1988	RJ	171.990	SC	125.730	PA	88.337	SP	87.389
1989	RJ	153.579	SC	123.746	PA	87.261	SP	75.826
<b>1990</b>	<b>SC</b>	<b>80.992,5</b>	RS	73.472,5	MA	72.315	RJ	60.626
<b>1991</b>	<b>SC</b>	<b>86.882</b>	PA	80.509,5	RS	77.809	MA	72.315
<b>1992</b>	<b>SC</b>	<b>84.040</b>	RS	82.380,5	PA	76.698,5	MA	72.314,5
<b>1993</b>	<b>SC</b>	<b>97.694</b>	RS	84.681	RJ	55.673	SP	52.324
<b>1994</b>	<b>SC</b>	<b>123.611</b>	RS	80.799	SP	57.489,5	RJ	55.278
<b>1995</b>	<b>SC</b>	<b>81.244,5</b>	RJ	59.076,5	RS	57.418	PA	39.360,5
<b>1996</b>	<b>SC</b>	<b>103.548,5</b>	RJ	70.045,5	RS	45.600,5	MA	39.291
<b>1997</b>	<b>SC</b>	<b>127.324</b>	RJ	74.444,5	SP	42.607	MA	40.458
<b>1998</b>	<b>SC</b>	<b>133.119,5</b>	RJ	49.955	MA	41.314	BA	40.946
1999	PA	95.106	SC	80.060	RJ	49.781	MA	39.114
2000	PA	101.518,5	SC	78.009	RJ	60.881	RS	44.126,5

<b>2001</b>	SC	<b>118.245,5</b>	PA	98.555,5	RJ	63.462,5	BA	43.482
<b>2002</b>	SC	<b>118.122</b>	PA	104.705,5	RJ	56.698,5	BA	47.374,0
<b>2003</b>	SC	<b>115.579,5</b>	PA	93.305,5	RJ	52.166	BA	43.381,5
<b>2004</b>	SC	<b>112.969,5</b>	PA	88.980	RJ	68.428,5	BA	44.745,5
<b>2005</b>	SC	<b>115.059,5</b>	PA	83.692	RJ	63.716	BA	45.631
<b>2006</b>	SC	<b>127.164</b>	PA	78.443	RJ	66.939	BA	43.089
<b>2007</b>	SC	<b>149.130,5</b>	RJ	82.528,5	PA	65.460,5	BA	44.932
<b>2008</b>	SC	<b>144.125</b>	PA	83.536	BA	66.486	RJ	51.431
<b>2009</b>	SC	<b>148.906</b>	PA	92.047	BA	83.537	RJ	57.090
<b>2010</b>	SC	<b>124.977</b>	PA	87.585	BA	74.043	RJ	54.113
<b>2011</b>	SC	<b>121.960</b>	PA	87.509,3	RJ	78.933	BA	59.293

Fonte: ICMBio/ Cepsul: Estatística por ano.

Para analisar a dinâmica da atividade pesqueira no litoral catarinense, adotou-se também como apoio teórico-metodológico a categoria de formação sócio-espacial de Milton Santos (1977). Nesse texto de 1977, Milton Santos destaca a relevância de se estudar a realidade não apenas pela forma com a qual se apresenta, mas levando em conta os processos de formação dessa realidade. O autor faz uma crítica a Geografia, afirmando que essa ciência

se interessou mais pela forma das coisas do que pela sua formação. Seu domínio não era o das dinâmicas sociais que criam e transformam as formas, mas o das coisas já cristalizadas imagem invertida que impede de apreender a realidade se não se faz intervir a história. (SANTOS, 1977, p.81).

Na verdade, esse conceito é uma reformulação da noção de Formação econômica e social (F.E.S), de Marx. Milton Santos, em 1977, propôs incluir uma nova dimensão nessa análise, isto é, o espaço. Para ele, “deveríamos até perguntar se é possível falar de Formação Econômica e Social sem incluir a categoria do espaço. Trata-se de fato de uma categoria de Formação Econômica, Social e Espacial [...]” (SANTOS, 1977, p.82).

Para o mesmo autor, “esta categoria diz respeito à evolução diferencial das sociedades, no seu quadro próprio e em relação com as forças externas de onde mais frequentemente lhes provém o impulso” (SANTOS, 1977, p.81-82). E ainda destaca que o conceito de F.E.S. é utilizado para analisar uma realidade específica, isto é, “não é a sociedade em geral que o conceito de F.E.S se refere, mas a uma sociedade dada, como Lênin (1897) fez a respeito do capitalismo na Rússia”.(SANTOS, 1977, p.84).

Por isso, o método de análise oferecido por Milton Santos nos parece o mais adequado para interpretar o funcionamento da pesca na faixa litorânea catarinense, levando em conta suas especificidades e sua inserção dentro do quadro da formação sócio-espacial brasileira, sobretudo da porção Sul do país.

Nesta linha, para compreender especificamente o processo de formação sócio-espacial catarinense apoiou-se no estudo da formação sócio-espacial do litoral de Santa Catarina de Pereira (2003). De acordo com a autora, a

origem modesta e desvinculada do lucrativo comércio colonial agro-exportador imprimiu um caráter singular à formação sócio-espacial do Brasil Meridional, onde a ocupação da faixa Atlântica representou o primeiro momento da colonização lusa e constituiu um passo fundamental na conquista de vastas áreas situadas além dos limites impostos pelo Tratado de Tordesilhas. (PEREIRA, 2003, p.103).

Comungando com Milton Santos, Pereira (2003) assinala que para estudar a formação sócio-espacial catarinense e suas particularidades deve-se adotar como suporte teórico, o paradigma de formação sócio-espacial, proposto por Santos (1977). Segundo ela,

qualquer estudo fundamentado na categoria de formação sócio-espacial, segundo Santos (1982), deve iniciar tratando a gênese desta formação e definindo o processo histórico responsável por sua forma atual, ou seja, a materialidade concreta expressa no espaço. (PEREIRA, 2003, p.101.)

Neste sentido, para estudar a pesca no litoral catarinense, é necessário retomar o processo de ocupação da faixa litorânea. Afinal, conforme destacou Silva (1992), para compreender o panorama atual da atividade pesqueira é preciso resgatar o passado dos pescadores, “descendentes de açorianos e madeirenses, com o intuito de compreender o que se passa no presente” (SILVA, 1992, p.20). Sendo assim, estudar a gênese e a evolução da pesca no litoral, constitui-se no eixo principal do primeiro capítulo desta pesquisa.

Além das contribuições teóricas anteriores, o presente trabalho leva em conta as contribuições do pensamento de Ignácio Rangel, em especial ao estudo dos modos de produção no Brasil. Ao analisar a combinação de diferentes modos de produção na formação social brasileira ele nos oferece subsídios para compreender a formação social catarinense e, por conseguinte a atividade pesqueira aí inserida.

No texto “a História da Dualidade Brasileira”, Rangel afirma que a formação social brasileira é dual, o que significa que foi sempre marcada pela combinação de quatro modos de produção, os quais se agrupam dois a dois, tanto internamente quanto externamente.

Essa estrutura (uma formação agrupando quatro modos elementares de produção, distribuídos dois a dois, para formar os “polos” interno e externo

respectivamente), manter-se-ia até nossos dias, embora mudando seus elementos constitutivos (seus “lados”) e a maneira como estes se combinam, para formar os dois “polos”. (RANGEL, 1981, p.10)

De acordo com Rangel, a formação social brasileira já nasce dual. Ele afirma que “o Brasil nasceu, pois, como uma formação feudal, que associava, em união dialética, um lado feudal com outro pré-feudal”. (RANGEL, 1981, p.8).

Para este autor, a própria metrópole europeia, no tempo das grandes descobertas, já era dual, pois combinava, no lado interno, uma economia capitalista nascente e do lado externo, um lado feudal, o qual se relacionava com as colônias. “Ao ser descoberta a América, o modo de produção característico da Europa era uma dualidade: no seio de uma sociedade feudal, haviam-se desenvolvido fulcros de capitalismo”. (RANGEL, 1982,p.5).

A combinação de modos de produção (pré-capitalista, capitalista) ainda pode ser verificada na atividade pesqueira, apesar de enfrentar muita resistência, diante da predominância das relações capitalistas de produção. De acordo com Bastos (2000), a implantação do capitalismo industrial no litoral catarinense, sobretudo a partir da década de 1960, provocou a superação das relações de produção pré-capitalista até então vigentes. Apesar das novas condições, relacionadas ao novo sistema econômico,

a pesca semi-artesanal da ilha bem como do litoral catarinense, com suas relações de camaradagem, sobrevive em alguns locais preservando algumas características do modo de vida antigo. (BASTOS, 2000, p.135)

Diegues (1983), ao analisar a pesca desenvolvida no litoral Sudeste do Brasil, reconhece a articulação entre diferentes formas de organização da produção. Para o autor, há a existência de “modos de produção em idades diferentes”. (DIEGUES, 1983, p.6). Segundo o autor, mesmo com o surgimento das relações de produção capitalistas no setor pesqueiro, em alguns trechos do litoral Sudeste, as relações de produção antigas permaneceram, como é o caso da pequena produção mercantil<sup>4</sup>.

Essas diversas formas não existem isoladamente, mas historicamente se encontram articuladas sob a dominância daquela em que o desenvolvimento das forças produtivas alcançou o seu grau mais elevado. Os agentes de produção, por sua vez, mantêm entre si relações sociais que se traduzem por oposições e antagonismos. (DIEGUES, 1983, p. 6)

De acordo com Diegues (2004), existem diferentes formas de organização da atividade pesqueira no litoral brasileiro, em particular no litoral sudeste, onde o autor realiza

---

<sup>4</sup> A pesca realizada “dentro das unidades familiares ou de vizinhança nas inúmeras comunidades de pequenos pescadores espalhadas pelo litoral”. (DIEGUES, 1983, p.5)

seus estudos. Essas formas “não são estanques, mas se interpenetram de forma bastante complexa” (DIEGUES, 2004, p.132).

Diegues (2004) divide a pesca em três categorias: a) Pesca de subsistência; b) pesca realizada dentro dos moldes de pequena produção mercantil, nesse caso subdividida em produção mercantil simples dos pequenos produtores litorâneos: os pescadores lavradores, e pequena produção mercantil pesqueira (ampliada): o pescador artesanal; c) a pesca empresarial capitalista.

A pesca de subsistência “está praticamente desaparecida do litoral brasileiro, com alguma ocorrência em locais distantes do Amazonas”(DIEGUES, 2004, p.132).

realizada por reduzidos agrupamentos humanos, a pesca é somente uma das atividades do grupo, aliada à caça e a pequena lavoura, também de subsistência. E, sobretudo, uma economia de troca, onde só existe a produção de valores de uso. (DIEGUES, 2004, p.132).

Já a pesca realizada dentro dos moldes da pequena produção mercantil é caracterizada pela produção de valor de troca, “isto é, o produto final, o pescado, é realizado tendo-se em vista a sua venda” (DIEGUES, 2004, p.133). Essa pesca foi dividida por Diegues (2004), em duas subcategorias: produção mercantil simples dos pequenos produtores litorâneos: os pescadores lavradores, e pequena produção mercantil pesqueira (ampliada): o pescador artesanal.

O primeiro tipo, produção mercantil simples dos pequenos produtores litorâneos possui as seguintes características:

a pesca continua sendo uma atividade ocasional do pequeno agricultor, restrita em geral a períodos de safra (tainha, por exemplo). Aí, a propriedade típica é a familiar e/ou grupo de vizinhança. O pescado, além de poder ser salgado e secado para o consumo direto é, em geral, vendido, constituindo uma das principais fontes de dinheiro disponível para a compra de outras mercadorias essenciais. (DIEGUES, 2004, p.133)

O segundo tipo, produção mercantil pesqueira (ampliada): o pescador artesanal, apesar de manter algumas características básicas da produção mercantil simples, apresenta algumas diferenças, já que “a pesca deixa de ser uma atividade complementar para tornar-se a principal fonte de produção de bens destinados a venda, à medida que surge um excedente, utilizado na compra de embarcações motorizadas” (DIEGUES, 2004, p.135). Além disso, nessa forma de produção pesqueira à mão de obra utilizada, que nem sempre é a familiar. “De acordo com as novas bases de partilhada produção introduzidas, nem sempre é interessante utilizar um parente como camarada” (DIEGUES, 2004, p.135). Agora, a pesca constitui-se na principal fonte de renda e os pescadores passam explorar “ambientes marinhos e costeiros

mais amplos, exigindo conhecimentos mais específicos que os anteriormente usados pelo pescador lavrador” (DIEGUES, 2004, p.136). Em suma, segundo o mesmo autor, nesse estágio o pescador passar a viver exclusivamente de sua profissão.

Por fim, Diegues (2004), destaca uma última categoria, a pesca empresarial-capitalista, que possui as seguintes características: a propriedade dos instrumentos de produção está nas mãos de uma empresa capitalista; os pescadores são assalariados; introdução de equipamentos modernos, tais como o sonar, o que faz com que os saberes tradicionais dos pescadores sejam substituídos pelo mestre de pesca que é responsável por operar os modernos instrumentos de captura; há o aumento considerável da produção; e a atividade é totalmente voltada para a produção de mercadoria.

A presente pesquisa considera principalmente a pesca artesanal e a pesca empresarial-capitalista, ou industrial. Todavia, no caso da pesca desenvolvida ao longo do extenso litoral catarinense, não é possível afirmar que se enquadre exatamente nas três grandes categorias propostas por Diegues.

Ainda que existam diferentes formas de organização da produção pesqueira, com capacidades de captura variáveis, deve-se destacar que, algumas características são comuns para os diferentes tipos de pesca, como é o caso das condições naturais.

Desse modo, além de todas as variáveis relacionadas com a pesca, citadas anteriormente, o trabalho a seguir pretende, também, considerar a interferência dos aspectos físicos- naturais, no processo de captura dos pescados.

Para isso, será retomada a categoria de formação sócio-espacial, a qual recomenda que a análise de uma realidade considere, além dos aspectos históricos, os naturais. Pereira (2003) destaca que essa metodologia permite a realização de análises mais globais que possibilitem uma compreensão mais efetiva da realidade.

A adoção do paradigma de formação sócio-espacial como referencial teórico manifesta uma preocupação com análises globalizantes que levam ao reconhecimento dos vários níveis na construção de diferentes realidades, sendo o primeiro nível - os alicerces - dominado pela presença do quadro natural como definidor, em menor ou maior escala, da vida humana. (PEREIRA, 2003, p. 101)

Desse modo, por ser uma atividade essencialmente extrativa de recursos naturais, a pesca marinha depende da disponibilidade dos cardumes, das condições climáticas e oceanográficas, que muitas vezes estão relacionadas ao ciclo de vida das espécies.

Sendo assim,

em se tratando de uma atividade econômica baseada sobre a exploração de recursos móveis e que se reproduzem de uma maneira cíclica, a pesca só

poderá ser entendida em relação às condições naturais em que ocorre a reprodução biológica das espécies marinhas. Ora, ao longo do litoral brasileiro as condições naturais da atividade pesqueira são bastante diferenciadas. (DIEGUES, 1983, p.107)

De acordo com Martins (2011),

o estudo sobre os diferentes momentos das atividades pesqueiras exige a reafirmação de que a pesca ainda é uma atividade extrativa de recursos vivos de ampla variedade e quantidade sujeitos aos ritmos naturais e suas oscilações, como o aquecimento e resfriamento provocados por fenômenos como *El niño* e *La niña* e eventos extremos como maremotos e *tsunamis*. (MARTINS, 2011:36)

Segundo Diegues (1983), a região Sul que dispõe de uma plataforma continental mais larga e plana a qual facilita a utilização de instrumentos de pesca e conseqüentemente melhora a captura, tem vantagem diante da Região Norte, que por outro lado, apresenta uma plataforma continental estreita e um fundo bastante irregular, ocasionando uma baixa produtividade de recursos.

Por isso, no estudo da atividade pesqueira é preciso levar em conta os diversos níveis (natural, social, econômico) que se combinam e resultam em uma determinada realidade, neste caso a pesca no litoral catarinense.

Aqui se pode retomar o conceito de combinações, do geógrafo francês André Cholley, 1964. Segundo o autor, o objeto de estudo da geografia são as combinações, e são divididas em três categorias:

as que resultam, unicamente, da convergência de fatores físicos; aquelas, já mais complexas, que são, a um tempo de ordem física e de ordem biológica; as mais complicadas e por isso mesmo, mais interessantes, que resultam da interferência conjunta dos elementos físicos, dos elementos biológicos e dos elementos humanos. (CHOLLEY, 1964, p.140-141).

Outra contribuição que destaca à interferência dos fatores naturais na atividade pesqueira, especificamente no caso catarinense, foi proposta pelo professor Paulo Fernando Lago (1961). De acordo com o autor,

os aspectos da morfologia litorânea, de modo geral, são favoráveis à instalação de núcleos populacionais, sobretudo, porque são numerosos os abrigos naturais necessários a diversos tipos de pescados econômicos. (LAGO, 1961, p.129)

Desta forma, para analisar a atividade pesqueira no litoral catarinense, a presente dissertação está estruturada em quatro capítulos.

No primeiro capítulo é tratada à gênese e a evolução da pesca no litoral catarinense levando em conta os processos sociais e humanos que se articularam e possibilitaram o

desenvolvimento da atividade pesqueira na faixa litorânea. Para isso, serão retomados alguns aspectos relacionados à ocupação do litoral e o papel desempenhado pela pesca neste processo.

No segundo capítulo serão analisados alguns aspectos físico-naturais relacionados à prática da pesca no litoral de Santa Catarina. Para isso, serão consideradas algumas variáveis naturais que propiciam a ocorrência dos cardumes na costa catarinense. O objetivo deste capítulo é verificar de que forma as características físico-naturais favorecem as capturas de pescados no litoral catarinense.

No terceiro capítulo será analisada a organização e o funcionamento atual da pesca artesanal e industrial, ao longo do litoral catarinense. São apresentados dados sobre as principais espécies capturadas e aparelhos utilizados pela pesca artesanal e industrial. Além disso, foram elaborados mapas localizando os principais núcleos pesqueiros artesanais e suas respectivas colônias de pescadores. E a partir de dados da FIESC foi elaborado um mapeamento da localização das indústrias de pescados do litoral. O capítulo encerra trazendo algumas considerações sobre o porto pesqueiro de Laguna.

Por fim, no quarto capítulo pretende-se analisar o papel desempenhado pelo Estado no desenvolvimento da pesca, no Brasil e em Santa Catarina. Para isso será traçado um panorama geral das políticas públicas voltadas ao setor pesqueiro no país, com ênfase na criação da SUDEPE, em 1962, e o Decreto Lei 221 de 1967, os quais se constituem em medidas fundamentais para a industrialização da pesca no país. Além disto, serão discutidos os impactos causados pela implantação de políticas econômicas neoliberais, no setor da pesca, como o desmonte dos órgãos governamentais responsáveis pela gestão da atividade no país, principalmente, entre o final da década de 1980 e década de 1990. Será também analisada a retomada da organização institucional da pesca após a criação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca - SEAP, em 2003, durante o governo de Lula e, finalmente a atual situação institucional do setor pesqueiro.

## 2 GÊNESE E EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE PESQUEIRA NO LITORAL CATARINENSE.

### 2.1 DA PEQUENA PRODUÇÃO MERCANTIL À INSERÇÃO DA PESCA NO CONTEXTO DO CAPITALISMO INDUSTRIAL BRASILEIRO

Durante um longo período a atividade pesqueira caracterizou-se, basicamente, como um meio de subsistência das comunidades que viviam ao longo do litoral catarinense. Muito antes das primeiras incursões de povoamento português nesta parte do território brasileiro, a extração de recursos marinhos já era efetuada pelos povos primitivos, que aqui viviam, como meio de se alimentarem. Segundo Beck (2007, p.80), “a coleta de moluscos constituía prática bastante difundida entre os grupos indígenas brasileiros, que habitavam o litoral ou suas proximidades”.

Dessa forma, “no litoral Meridional do Brasil, tal prática, em tempos pré-históricos, ficou registrada pelos sambaquis. Estes erguem-se junto a costa, por todo o litoral, ocorrendo por vezes em grande número(...)” (BECK, 2007, p.80).

De acordo com Rohr (1977, p.77) “o homem do Pântano do Sul foi exímio pescador. Milhares de litros de ossadas de peixes, aí estão a comprová-lo”.

Lago (1961) assinala que em alguns trechos do litoral, como em Laguna e às margens de lagoas costeiras encontram-se depósitos resultantes de restos de moluscos e crustáceos, os quais são chamados por muitos autores como sambaquis.

A existência dos “sambaquis”, (tendo sido comprovada a intervenção humana em sua formação), esporádicos ornatos da topografia costeira, reflete a importância dos recursos alimentares do mar para a sobrevivência de grupos humanos em estágio cultural recuado que, todavia deixaram traços preservados ainda pelos pescadores atuais. (LAGO, 1961, p.141).

Dessa forma, ao longo do litoral observa-se a utilização de utensílios de pesca que são heranças culturais dos antigos habitantes do litoral. “O puçá, largamente utilizado pelos pescadores catarinenses, especificamente para a pesca do camarão, é expressão daquela cultura”. (LAGO, 1961, p.141).

A partir do século XVII, com a chegada dos vicentistas no litoral catarinense surgiram os primeiros povoados, como São Francisco do Sul, Desterro e Laguna<sup>5</sup>. De acordo com Viana (1973), para povoar Santa Catarina.

---

<sup>5</sup> São Francisco do Sul fundada em 1645; Desterro, atual Florianópolis, em 1651; e Laguna em 1676 (ATLAS GEOGRÁFICO DE SANTA CATARINA, 2018).

O vicentista Francisco Dias Velho parte de Santos, levando a mulher, dois filhos, duas filhas, quinhentos índios domesticados, um homem branco com mulher e três filhos, e dois padres jesuítas. O mesmo acontece com o povoador de Laguna, Francisco Brito Peixoto. Brito Peixoto funda ali, com auxílio do seu pai, uma povoação, com grande dispêndio da sua fazenda, levando também muitos escravos, mantimentos e materiais. (VIANA, 1973, p.84)

Os vicentistas estabeleceram algumas fazendas de lavoura, originárias a partir das sesmarias concedidas pela Coroa portuguesa<sup>6</sup>. Nestas fazendas, produziam-se cana-de-açúcar, algodão e mandioca, como é o caso de São Francisco do Sul (LAGO, 1961).

No caso de Laguna, desempenhou papel importante como fornecedora de alimento para as tropas militares encarregadas da defesa da Colônia do Sacramento<sup>7</sup>. Além de desenvolverem atividades ligadas ao cultivo da terra, os povoadores vindos de São Vicente tinham na atividade pesqueira um recurso complementar de subsistência (LAGO, 1961).

Mas foi com a vinda de imigrantes açorianos e madeirenses, entre 1748 e século 1756,<sup>8</sup> que a pesca assume um importante papel no modo de produzir dos novos colonizadores do litoral catarinense.

É, portanto, a partir da vinda do elemento açoriano que se aprofunda o processo de colonização e povoamento da fachada litorânea catarinense, e a formação de sua feição básica em termos econômicos, sociais e culturais, atrelando-se não apenas a uma divisão social nacional, mas também internacional do trabalho (SANTA CATARINA, 2018, p.31)

A relevância da pesca no litoral foi evidenciada por Bastos (2000) quando destacou que,

a pequena produção mercantil pesqueira desempenhou significativo papel ao fornecer, até o advento da indústria pesqueira moderna, alimento de fundamental importância para o sustento da população da capital catarinense e de várias cidades do litoral sul americano. (BASTOS, 2000, p.127)

A economia açoriana era caracterizada em uma estrutura agrária de pequena propriedade. Entre os principais produtos,

Destaca-se o cultivo de mandioca, cuja produção de farinha constituiu-se no principal produto de exportação (...), além de algodão, óleo de baleia, melado aguardente, feijão, milho, arroz, etc (NAZARENO, 1991, p.26).

<sup>6</sup> VIEIRA e PEREIRA, 2009.p.7.

<sup>7</sup> Criada em 1680 no extremo sul do território colonial, hoje território do Uruguai, a qual se constituía numa base militar, na margem esquerda do Prata, em frente a Buenos Aires. (SILVA, 1992, p.30).

<sup>8</sup> Atlas Geográfico de Santa Catarina, 2018.

Este modo de produzir dos pequenos produtores, “propiciou a formação de um pequeno produtor independente e dono de seus meios de produção, que garantia sua autossuficiência e um excedente exportável” (NAZARENO, 1991, p.26)

Desta forma, Silva (1992) destaca que a produção dos pequenos produtores não se destinava apenas à subsistência, já que um pequeno excedente voltava-se à troca. Nesse sentido,

o processo de trabalho de pescadores realizava-se de forma coletiva, ou seja, trabalhavam em forma de camaradagem, e os agricultores à base do trabalho familiar, cuja capacidade ociosa, trocavam ao longo do litoral em forma de escambo, no sentido de adquirir outros valores de uso. (SILVA, 1992, p.71)

Além dos produtos citados acima, o pequeno produtor açoriano desenvolvia também, em sua propriedade,

importante atividade de produção manufatureira, como engenhos de açúcar, de farinha, alambiques, confecção de roupas em teares próprios, produção de móveis, louças de barro, ferramentas utensílios caseiros, etc., o que reduzia substancialmente a relação de consumo do campo para com a cidade (NAZARENO, 1991, p.26).

A pequena produção mercantil passou a abastecer os capitais comerciais lusos com gêneros alimentícios, como a farinha de mandioca, o peixe salgado, entre outros, são evidenciadas na tabela 3, a qual apresenta os principais produtos exportados pela Ilha de Santa Catarina entre fins do século XVIII e início do século XIX.

**Tabela- 3 Gêneros exportados na Ilha de Santa Catarina séculos XVIII e XIX. (continua)**

PRODUTOS	SÃO MIGUEL 1796	DESTERRO 1796	DESTERRO 1810	DESTERRO 1820
Farinha de mandioca	20.000 alqueires <sup>9</sup>	28.333 alqueires	71.487 alqueires	142.415 alqueires
Arroz	2.037 alqueires	3.815 alqueires	36.632 alqueires	6.385 alqueires
Milho	1.216 alqueires	1.822 alqueires	1.702 alqueires	16.841 alqueires
Feijão	1.098 alqueires	1.585 alqueires	6.872 alqueires	6.161 alqueires
Aguardente	3.570 alqueires	35 alqueires	25.287 alqueire	78.214 alqueires
Melado	446 alqueires	1 pipa, 30 barris	7.407 arrobas	10.111 medidas

<sup>9</sup> 1 alqueire corresponde a cerca de 13 litros, ou entre 11 e 15 kg.

		e 41 potes		
Açúcar	486 arrobas	662 arrobas	1.224 arrobas	346 quintais <sup>10</sup>
Algodão	254 arrobas	-	832 arrobas	80 quintais
Café	9 arrobas	-	13.208 arrobas	846 quintais
Peixe seco	-	-	5.039 milheiros	296 milheiro
Peixe salgado	-	-	4.166 arrobas	330 quintais

Fonte: Adaptado de SILVA (1992, p.68).

De acordo com Mamigonian (1998, p.5), a instalação de colonos açorianos no litoral catarinense, na segunda metade do século XVIII,

foi uma grande proeza da Coroa Portuguesa, ao lado das fortificações e armações de baleia. Esse povoamento provocou consequências mais duradouras e variadas: 1) grande produção policultora, com exportações de farinha de mandioca durante todo o século XIX para o Rio de Janeiro, Salvador e Recife, tornando Santa Catarina, junto com o Espírito Santo nos dois maiores abastecedores do mercado nacional (...).

O período entre a virada do século XVIII e início do século XIX é caracterizado pela ascensão da pequena produção mercantil açoriana e de acordo com Bastos (2000), é nesse momento que se configura a primeira fase de urbanização da Ilha de Santa Catarina, à época cidade de Nossa Senhora do Desterro, quando a produção de gêneros agrícolas e pesqueiros passa ser exportada para outras partes do Brasil. De acordo com o autor, “o Rio de Janeiro constituiu-se na maior praça importadora dos produtos produzidos, mas esses excedentes exportáveis chegavam desde o Recife ao Norte até Montevideu ao Sul.” (Bastos, 2000, p.129)

Um dos motivos relacionados à posição da cidade de Nossa Senhora do Desterro nessa época como uma exportadora de gêneros alimentícios deve-se ao fato de que o “colono açoriano, diferentemente do escravo, tinha a liberdade de praticar uma policultura de subsistência e utilizar seu excedente na melhoria de sua propriedade”. (Bastos, 2000, p.129). Nesse sentido, o pequeno produtor açoriano, além de produzir para sua subsistência e de sua família, poderia comercializar os produtos que excediam as necessidades diárias, e assim promover os melhoramentos necessários em sua unidade de produção.

Para Peluso (1991, p.323-324), o relatório do governador da Capitania, Tenente-Coronel João Alberto Ribeiro, esclarece o que era Desterro nos fins do século XVIII:

<sup>10</sup> Antiga medida de peso que correspondia a 58,328 kg. Disponível em: <http://www.cidadedesaopaulo.com/sp/infouteis/pesos-e-medidas>. Acesso em: 13 jun. de 2017.

Em 1796 a população da capital era 3.757 habitantes, dos quais 2.652 brancos, 110 forros e 995 escravos, mais 1.027 militares. Havia 18 lojas de fazendas, com sortimento variado, encontrando-se fio de algodão em novelo, galões de ouro e prata, lenços brancos de linho e algodão, lenços de tabaco, linhos brancos e de cores, meias de seda e linho, mantas de lã, brim, cambraia, etc.; as tavernas, que vendiam gêneros alimentícios, eram 43, tendo mercadoria como azeite-doce, aguardente do reino, algodão em rama, manteiga, passas de uva, vinho, chá, etc. O porto, nesse ano, recebera 116 navios, provenientes de Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Goitacazes, Parati, Ilha Grande, São Sebastião, Paranaguá, Rio de São Francisco, Laguna, Rio Grande, Santos, Biscaia. Os artífices que atendiam à população eram oito alfaiates, dezenove sapateiros, quatro barbeiros, quatro ferreiros, dois marceneiros e um de cada das seguintes profissões: serralheiro, tanoeiro, funileiro, entalhador, pintor. Encontravam-se ainda, duas casas de pasto, dois curtumes e duas boticas. A exportação era variada: farinha de mandioca, arroz, milho, feijão, favas aguardente, melado, açúcar, gravatá, barba de baleia, tabuado, betas de dimbé, peixe seco, azeite de peixe, cebolas, couro, cal, telhas, tijolos, etc.

Os pequenos produtores açorianos poderiam ser agrupados de duas maneiras: os que se dedicavam à atividade pesqueira e os que trabalhavam com as atividades agrícolas (SILVA, 1992, p.41). Havia, no dizer de Silva (1992), certa sazonalidade no modo de produzir destes habitantes do litoral, de modo que nos períodos de abundância de pescados, se dedicavam às atividades de extração dos recursos do mar, por outro lado, nos momentos de escassez de pescados se voltavam aos trabalhos ligados ao cultivo da terra. Por este motivo, Lago (1961, p.124) destaca a questão da “impraticabilidade do exclusivismo da pesca” , destacando que

Ao se analisarem determinados núcleos populacionais, rotulados como de pescadores, nem sempre é a pesca, em realidade, a economia dominante (LAGO, 1961, p.124).

Dessa maneira, “a pesca, realizada na praia pelo grupo de companheiros , era somente uma das atividades exercidas pelos membros das comunidades dos pescadores sítiantes do litoral catarinense” (DIEGUES, 1983,p.123)

Tanto na pesca quanto na lavoura empregava-se, sobretudo, a mão de obra familiar. Na atividade pesqueira praticamente toda a família estava envolvida. De acordo com Silva (1992, p.42) “a unidade familiar de produção, além de se envolver com o processo produtivo propriamente dito, envolvia-se igualmente, com a confecção dos instrumentos, onde uma divisão sexual do trabalho torna-se notória”.

Assim, “competia aos homens extrair do gravatá (arbusto) uma fibra rija e flexível com a qual fazia cordas para diversos usos, empregando-as no trabalho das embarcações

sacarias” ( SILVA, 1992, p.42). As embarcações que utilizavam eram confeccionadas por artesãos locais. Por outro lado,

Às mulheres, atribuíam as atividades domésticas, as tarefas de limpar o algodão e fiar nos fusos dos teares rudimentares, tendo o produto um duplo destino: confecção de redes de pescaria e confecções de vestuário que serviria no vestuário e na confecção de redes de pescaria

Além disso, elas eram responsáveis em limpar, escamar e salgar o pescado.

Com os instrumentais em mãos os pescadores partiam, bem cedo, para o mar na esperança de uma boa captura. Seu saber consistia em conhecer o espaço marítimo, manejar instrumentos e capturar o pescado, não necessitando, para tanto, extrapolar as proximidades da costa, pois logo regressavam com quantidades múltiplas de pescados. Em certas épocas, juntavam-se homens e crianças, lançando rede à beira da praia, cujo espaço os diversos pescados-pescadinhas, parati (...) - adentravam à baía, em forma de cardume”. (SILVA, 1992,p.42)

A aproximação de cardumes na praia ainda é verificada em algumas épocas do ano, como durante a safra da tainha. Em algumas comunidades de Florianópolis como Barra da Lagoa, Ingleses, Lagoinha, Santinho, Campeche, entre outras, os cardumes de tainha são capturados, ou no dizer dos pescadores, “*cercados*” na beira da praia.

A partir de 1754 o litoral catarinense passa a abastecer os capitais comerciais portugueses com produtos derivados da baleia. Dessa forma, o colonos açorianos passam a ser recrutados para o trabalho na manufatura baleeira (Silva, 1992). Desse modo, a autora destaca que

ao lado das atividades de pequenos produtores mercantis tem-se, a partir de meados do século XVIII, o estabelecimento, no território de Piedade, de um modo de produção escravista destinado a transformar os derivados da baleia, produzindo valores de troca destinados ao comércio internacional. Nestas condições, emerge a área catarinense para beneficiar os derivados da baleia (...). (SILVA, 1992,p.46-47).

O óleo extraído da baleia era uma espécie de “petróleo” no século XVIII e XIX, que será utilizado na construção civil, na conservação da madeira, na iluminação e nas mais diversas manufaturas como lubrificantes. (Bastos, 2000, p.128-129).

Na virada do século XVIII para o século XIX pode-se afirmar que “Desterro vivia do comércio, fornecendo bens e serviços à população dos arredores, tanto da Ilha como do continente, e exportando, para outros portos, os produtos da sua região” (PELUSO, 1991, p.326).

De acordo com Bastos (2000, p.130), “pode-se considerar que a função portuária, comercial e administrativa desempenhou papéis fundamentais no crescimento da cidade criando-se, portanto, toda uma infraestrutura urbana”. Afinal, com o aumento do fluxo

peessoas envolvidas com a função comercial, era necessária a criação de uma série de serviços para atendimento das necessidades dessa população.

Dessa forma, criam-se os requisitos para que Desterro assumisse novas funções. É o que passa a ocorrer a partir do final do século XIX, quando a cidade “passava assumir cada vez mais a condição de praça importadora de produtos provenientes de outras regiões do Brasil e da Europa” (BASTOS, 2000, p.130), caracterizando assim, a segunda fase de urbanização da Ilha de Santa Catarina e os produtos importados eram para atender as recém-instaladas colônias de alemães e italianos.

“É neste novo contexto que os comerciantes açorianos foram substituídos por comerciantes de origem alemã, merecendo destaque Hoepcke, Wendhausen, Mayer, Born, Müller, etc, que ofereciam grande variedade de artigos nunca antes comercializados na praça desterrense. (BASTOS, 2000, p.130).

Em relação à pesca, o aumento “de consumidores na cidade e a ampliação das relações comerciais garantiam não só a reprodução das relações sociais na produção de pescado como também seu aprimoramento técnico e crescimento da produção” (BASTOS, 2000, p.130).

Cabe destacar que já nas primeiras décadas do século XX houve um processo de diferenciação social no universo da pequena produção mercantil pesqueira, como foi o caso de Ganchos, estudado por Silva (1992). A recessão da economia mundial, após a década de 1920, engendrou um movimento de substituição de importações pelo Brasil.

Neste sentido, adota-se o suporte teórico fornecido por Ignácio Rangel ao estudar os ciclos longos e seus reflexos na economia brasileira. Ele assinala que

o Brasil é uma economia extremamente sensível aos acontecimentos internacionais, inclusive os econômicos, particularmente os que se manifestam por impulsos partidos do centro dinâmico<sup>11</sup>, em torno do qual gravita, juntamente com todo o mundo capitalista, sem excluir a vasta periferia subdesenvolvida. Ora o centro dinâmico engendra movimentos periódicos ou cíclicos que, do nosso ponto de vista, assumem a forma de fluxos e refluxos, que de perto nos interessam, porque condicionam e regulam a amplitude e as condições do nosso comércio exterior. (RANGEL, 1981, p.12)

Os movimentos cíclicos da economia mundial capitalista engendrados no centro do sistema, também chamado de ciclos longos ou onda longa são conhecidos como ciclos de Kondratieff, em referência ao economista russo Nikolai Kondratieff, que os estudou. “Os ciclos de Kondratieff são de longa duração-cerca de meio século, com um quartel de século de ‘fase a’, ou ascendente, e outro quartel de ‘fase b’ ou descendente”. (RANGEL, 1981, p.13.)

<sup>11</sup> A expressão centro dinâmico é usada para identificar o grupo de países mais desenvolvidos.

Na análise de Rangel, os países periféricos reagem diferentemente aos períodos de ascensão ou recessão originados nos países do centro do sistema. No caso do Brasil, ele afirma que o país

costuma reagir às flutuações econômicas de longo prazo – as “fases” do ciclo de Kondratieff – de forma muito ativa ou dinâmica, quer quando se aplica a produzir excedentes exportáveis, nas “fases a”, quer quando se aplica a substituir importações, nas “fases” b dos ciclos. (RANGEL, 1981, p.13).

Desse modo, “o modelo substituidor de importações, gerado pela contração da economia mundial no período posterior a 1920”, (SILVA,1992, p.115) acabou gerando impactos na pequena produção mercantil pesqueira.

Para Silva (1992, p.115), houve “um aumento significativo da pequena produção mercantil no território de Ganchos, viabilizando, assim, uma forte concorrência entre os próprios pequenos produtores”. Assim, eles passam a concorrer entre si para capturar cada vez mais pescados que serão beneficiados, nas salgas. Tais produtos atenderiam tanto o mercado interno, como as indústrias situadas ao longo do litoral brasileiro. “Com isso, ampliam-se os níveis de produtividade, mas igualmente, de poupanças e investimentos para estes pequenos capitais” (SILVA, 1992, p.115-116). De acordo com Silva (1992), a partir da década de 1930 há o surgimento de inúmeras salgas, em Ganchos (atualmente município de Governador Celso Ramos), “que passam a investir em instrumentais de produção mais possantes, cujo proprietário especializa-se na comercialização do produto” (SILVA, 1992, p.116).

Isso evidenciou que apesar do momento recessivo da economia mundial, houve por outro lado a possibilidade de “emersão e ascensão de pequenos mercadores de pescado submetidos aos interesses manufatureiros”. (SILVA, 1992, p.117).

Dessa forma, os pequenos produtores passaram a fornecer os pescados para as grandes manufaturas recém-instaladas.

Similar relação era mantida pelas grandes manufaturas, como a Produtos da Pesca Ganchos Ltda., que absorvia o fígado do cação, Marcos D. Pinho (RS), Furtado & Dourado e Basílio Constantinidi que adquiriam diversos pescados de produtores independentes. Ao longo do litoral catarinense, pode-se citar ainda, a Pedone- Indústria e Comércio Ltda localizada em Laguna que se utilizava de semelhante mecanismo no sentido de obter os produtos. ( SILVA, 1992, p.121)

A partir da década de 1940, “alguns dos capitais manufatureiros acumulam recursos e investem em instrumentos de trabalho, como os barcos-traineiros movidos a motores à gasolina e a óleo diesel, posteriormente” (SILVA, 1992, p.121). Com isso, aumentam

substancialmente a produção e passam a submeter “uma série de trabalhadores que executam as tarefas de confeccionar as redes especialmente para a captura da sardinha” (SILVA, 1992,p.122).

Ainda para Silva (1992, p.122), “os capitais mercantis passam a submeter os trabalhadores da pequena pesca, apropriando-se, contudo, de sua sabedoria, embora formalmente, com o intuito de desenvolver as forças produtivas”.

A partir da década de 1950, além de Ganchos, “pode-se constatar uma tendência à concentração de indústrias de pesca em zonas do norte do Estado que se expandem em função da crescente demanda de mercados paulistas e paranaenses” (LAGO, 1958, p.134). Todavia,

As indústrias derivadas da pesca são ainda incipientes, tecnicamente, mas já constituem importantes elementos da economia catarinense, haja visto o crescimento que se verifica na exportação dos produtos semi-transformados (em salmoura, congelados, salgados, em pasta, em óleos, etc). (LAGO, 1958, p.134)

E, afinal,

a industrialização no setor pesqueiro tinha, nas águas do litoral meridional brasileiro, especialmente em Santa Catarina, a sua grande possibilidade, visto que nela havia a presença de grandes cardumes e, sobretudo, disponibilidade de pescadores. (SILVA,1992, p.113).

Em 1958, já existem inúmeras indústrias de transformação de pescado no litoral catarinense, embora ainda utilizando pouca tecnologia, conforme destaca Lago (1958).

Por outro lado, a partir da década de 1950, inicia uma nova fase de urbanização na Ilha de Santa Catarina e nas cidades do litoral. Mais especificamente, a partir da década de 1930 com o fortalecimento do papel do Estado na industrialização brasileira e com o movimento de superação das relações de produção pré-capitalistas, a pequena produção mercantil açoriana, entra em crise.

Desse modo, as relações de produção implantadas na capital catarinense, sobretudo, a partir da década de 1950, modificam o papel desempenhado por Florianópolis no cenário estadual, “passando a exercer praticamente apenas a função de capital do Estado de Santa Catarina” (BASTOS, 2000, p.132). E muitas cidades ao longo do litoral catarinense, cujas economias eram pautadas na pequena produção mercantil açoriana, entram em crise.

Assim,

o século XX marcou para estas áreas tradicionais modificações importantes. A policultura açoriana decaiu a ponto de Florianópolis depender totalmente do abastecimento de outras áreas (p. ex. laticínios do vale do Itajaí). As áreas rurais litorâneas são atualmente pobres e miseráveis e mesmo os pescadores são forçados a procurar trabalho fora. Laguna e São Francisco decaíram e foram sobrepujadas comercialmente por centros mais recentes: Tubarão e

Joinville, respectivamente. No meio dessa pobreza, Florianópolis continuou a crescer, graças à função administrativa, que afinal vive de rendas extra-regionais (federais e estaduais) (MAMIGONIAN,1966, p.35).

Mamigonian (1966, p.36), acrescenta que

a industrialização das áreas alemãs e do sul de Santa Catarina atraiu população de origem luso-brasileira das vizinhanças. Assim, a maior parte dos mineiros de carvão são de origem açoreana-madeirense do litoral sul e importantes parcela do operariado de Blumenau, Joinville, Brusque, etc., constitui-se igualmente de luso-brasileiros das áreas próximas de agricultura decadente (Tijucas, Itajaí e São Francisco).

Desse modo, muitos descendentes de açorianos, sem empregos nas cidades litorâneas, partiram para as áreas industriais, para a zona carbonífera ou mesmo em direção aos grandes centros pesqueiros, como o de Rio Grande e Santos, em busca de emprego.

Partindo de uma análise antropológica, a autora Rial (1988) completa

Santos e Rio Grande, por exemplo, são percebidos como portos vizinhos embora a centena de quilômetros. Eles sugavam os homens mais fortes e mais ambiciosos, que por meses, e às vezes anos, trabalhavam nas “pareias” destes dois portos, na tentativa de acumular um patrimônio para a família. No interior da família, a espera e a contínua repetição dos nomes destas cidades acabaram tornando-os mais familiares do que, quem sabe, Blumenau, Joinville ou Lages. (RIAL, 1988, p.58)

Desta forma, entre a década de 1950 e, principalmente, a partir da década de 1960, a pesca passou por grandes modificações, entrando praticamente em decadência os moldes artesanais dessa atividade, devido, entre outros fatores à concorrência desigual com a pesca industrial, a qual possui grande capacidade de captura. De acordo com Silva (1992), a redução de captura dos pescados pela pesca artesanal

não está relacionada com o “*falacioso*” discurso de esgotamento dos recursos, mas com a desigual concorrência que se estabelece, de forma conflituosa, com a pesca industrial, visto que a potência das grandes embarcações permite a realização do processo de captura em alto mar, enquanto que as condições tecnológicas das pequenas embarcações não permitem a extrapolação das proximidades do litoral. (SILVA, 1992,p.175)

Até a década de 1950, pesca restringia-se aos ambientes costeiros, como lagunas, baías, enseadas, por isso não demandava o uso de instrumentos melhores. Desta forma, a atividade era realizada com embarcações simples, conforme a tabela 4.

**Tabela 4- Número de embarcações por município- Ano de 1956**  
**Tipos de embarcações**

MUNICÍPIOS	*Canoa Bordada	*Canoa Comum	*Canoa borda-lisa	*Baleeira	*Bateira	*Batelão	*Barco a motor
Florianópolis	248		150	520	50	82	2
Palhoça	5		51	52			
Biguaçu	28		50	200	4		
Imaruí		2350		5		680	
Laguna	22	500		15		35	
Araranguá	4	130					
São Francisco	81	600				5	1
Camburiú	18	18	10	16	32		
Itajaí		66		118	15	5	2

Fonte: LAGO, 1961

\* Os tipos de canoas estão ilustrados no Anexo A.

Todavia, a partir da década de 1960 e 1970, com a inserção gradual da pesca no contexto do capitalismo industrial brasileiro, quando se inicia o processo de industrialização do setor pesqueiro nacional ocorreu inúmeras mudanças no desenvolvimento da atividade, como a incorporação de novos equipamentos. Para Bastos (2000, p.134) “a introdução da maquinaria tipo sonda, sonar e ‘Power Block’ que substituem a força de trabalho no interior da grande unidade são apenas desdobramentos da incorporação das relações capitalistas na pesca”.

Deste modo, inicia a terceira fase de urbanização no litoral, a partir de meados do século XX. De acordo com Bastos (2011, p.270),

a terceira fase está atrelada diretamente à nova divisão territorial do trabalho promovida pelo vigoroso desenvolvimento industrial brasileiro e catarinense e mais especificamente , nas duas últimas décadas, a expansão da indústria do turismo, quando então adquire caráter explosivo.

A partir deste período, pesca artesanal entra em um período bastante complicado.

A pesca artesanal que já entrara em decadência na fase anterior, assiste a partir dos anos 60, com a criação da SUDEPE não só sua marginalização com os incentivos fiscais concedidos à pesca industrial embarcada como também a orquestração de uma política de desmonte da estrutura de beneficiamento do pescado (salgas e salguinhas) via estabelecimento de condições de higiene e limpeza (BASTOS, 2001, p.137-138).

Por outro lado, com a implantação da SUDEPE, em 1962, a pesca industrial passa a receber inúmeros incentivos, ocasionando a ampliação da frota industrial e o melhoramento e a implantação de inúmeras fábricas de pescados, ao longo do litoral, conforme será desenvolvido a seguir.

## 2.2. A ATIVIDADE PESQUEIRA CATARINENSE A PARTIR DA DÉCADA DE 1960

A partir da década de 1960 inicia-se um período de profundas transformações no setor pesqueiro brasileiro, principalmente após a criação da Superintendência de Desenvolvimento da Pesca- SUDEPE, em 1962, e da aprovação do Decreto –Lei 221 de 1967, que criou o Código da Pesca e passou a conceder incentivos fiscais para fomentar a pesca industrial no Brasil.

Em Santa Catarina, inúmeras unidades de beneficiamento, na forma de salgas foram fechadas, através de uma política de higienização e novas regras sanitárias.

Para tanto, desencadearam um amplo processo de fiscalização, cujo órgão, o SIPAMA- Serviços de Inspeção de Produtos Agropecuários e Materiais Agrícolas do Ministério da Agricultura- passou a fechar, direta ou indiretamente, as pequenas empresas que não se enquadrassem nos padrões estabelecidos pelo Estado (SILVA, 1992, p.164).

Deste modo, com a criação destas medidas “evidencia-se, nitidamente, o processo de favorecimento aos capitais industriais, à medida que se reprimia o processo produtivo destas pequenas unidades manufatureiras” (SILVA, 1992, p.164). Inclusive fazendo com que muitas unidades fossem incorporadas por indústrias mais capitalizadas.

As consequências de tais medidas estabelecidas pelo Estado brasileiro, através de governos autoritários, “eram óbvias: expropriar pequenos capitais manufatureiros, eliminando-se a concorrência na etapa de beneficiamento, já que a indústria estava em condições de assumir esta fase do processo produtivo pesqueiro”. (SILVA, 1992, p.164)

Até 1959, existiam inúmeras fábricas e salgas localizadas ao longo do litoral catarinense, conforme tabela 5.

**Tabela 5- Indústrias de pescados e derivados em Santa Catarina, 1959. (continua)**

<b>Indústrias</b>	<b>Município</b>	<b>Produtos</b>
Firma Luís Remor	Laguna	Exportação de camarão
Pedone Indústria de conserva	Laguna	salgamento e enlatamento de camarão
Firma João Cristiano	Laguna	Compra e revenda de camarão
Indústria de óleo de baleia	Imbituba	Extração de óleo de baleia

Salga de Garopaba	Garopaba (pertencia ao município de Palhoça)	Salgamento de pescados
Indústria de pescado japonesa “Chinen”	Porto Belo	Sardinha enlatada
Cia de Pesca Krauser	Penha	Conserva de camarão
Cia de Pesca Krauser	Penha	Conserva de camarão e sardinha
Indústria Wildner	São Francisco do Sul	Conserva de camarão e palmito

Fonte: Adaptado de LAGO (1961).

Além destas unidades, destaca-se o caso de Ganchos (atual município de Governador Celso Ramos), onde havia cerca de 14 salgas, distribuídas em três núcleos pesqueiros: Canto dos Ganchos, Ganchos de Fora e Ganchos do Meio.

De acordo com Lago (1961, p.189),

São núcleos pesqueiros por excelência. A atividade da lavoura tem aí papel secundário. As 14 salgas, todas pequenas, distribuídas em os três núcleos alardeiam ainda mais suas características pesqueiras. Nelas as crianças e mulheres trabalham, integrando-se, pois, todos os tipos de habitantes locais na atividade dominante.

Em relação às características das salgas, Lago (1961, p.190), destaca que elas “reclamam mão de obra numerosa e barata. Encontram no contingente infanto-juvenil considerável força de trabalho”.

Por fim, ele acrescenta que “as salgas, contudo, são pequenas, totalizando as 14 existentes nos três núcleos, uma média de 15 toneladas semanais de camarão, nas épocas de grande pesca” (LAGO, 1961, p.190).

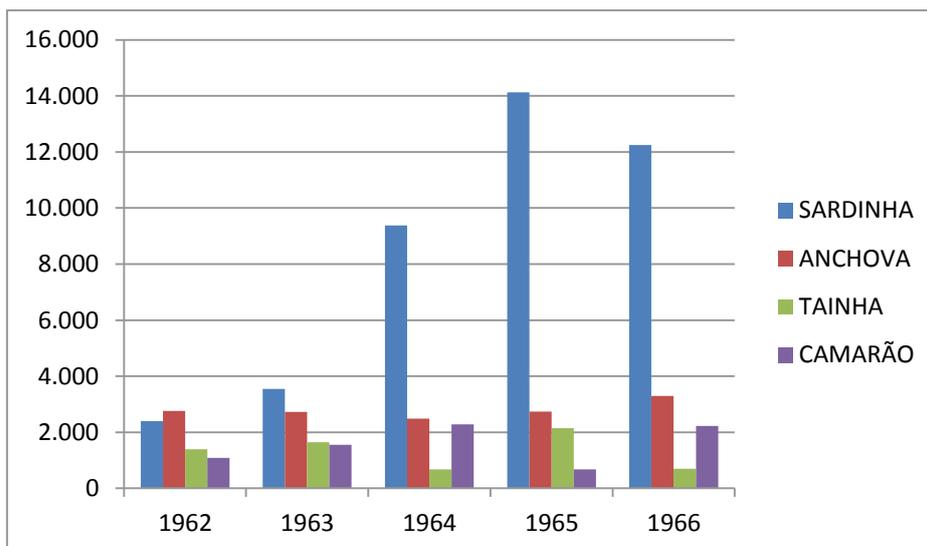
As principais espécies beneficiadas tanto nas fábricas eram a sardinha e o camarão. A figura 1 apresenta a produção anual das espécies mais importantes de pescado capturados em Santa Catarina entre 1962 e 1966. Observa-se a importância da captura de sardinha no litoral catarinense, a qual se constitui em importante insumo para as fábricas de pescado do estado.

De acordo com Silva (2015, p. 257), técnicos da FAO<sup>12</sup>, a partir de estudos realizados, identificaram,

o incremento da produção pesqueira no mundo durante a década de 1960, que praticamente duplicou de 30 para 60 milhões de toneladas. Esse incremento na produção foi identificado pela FAO com resultado do aumento do esforço de pesca. Este por sua vez, deu-se em virtude das políticas de subsídios ao setor pesqueiro, especialmente nos países desenvolvidos.

<sup>12</sup> A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura é uma das agências das Nações Unidas, a que lidera esforços para a erradicação da fome e combate à pobreza.

**Figura 1- Produção anual das principais espécies em Santa Catarina 1962-1966**



Fonte: CODESUL, 1968

Diante disto, “a FAO propôs, a partir do final dos anos 1960, a redução dos subsídios públicos às empresas de pesca em países desenvolvidos, orientação que não foi bem recebida pelos correspondentes governos” SILVA (2015, p.259).

Todavia,

para os países em desenvolvimento, a FAO considerou aceitável e compreensível o uso de técnicas de subsídios. Era também difícil estabelecer proibições e restrições à pesca na década de 1960, quando o crescimento populacional mundial era acelerado e, portanto, a demanda alimentar exercia grande pressão sobre as economias (SILVA, 2015, p.259).

Neste sentido,

a criação da SUDEPE no Brasil como forma de elaborar e implementar a Política Nacional de Desenvolvimento da Pesca foi justificada exatamente pelo incremento da demanda alimentar. A pesca, sob tal perspectiva, era compreendida como importante fonte de riqueza nacional. (SILVA, 2015, p.259).

Com a criação da SUDEPE, foram detectados inúmeros pontos de estrangulamento no setor pesqueiro, por isso era necessário uma série de ajustes para aumentar cada vez mais a captura de pescados, como melhorar as embarcações, aprimorar os métodos de localização dos cardumes.

Ao implantar a SUDEPE, o governo João Goulart pretendia que esta superintendência “conseguisse gerenciar recursos públicos para racionalizar o setor pesqueiro, com eficiência na produção, no estoque e na comercialização dos produtos, (SILVA, 2015,

p.260)”. Inclusive, no ano de 1962, foi finalizado o Plano Nacional de Desenvolvimento Pesqueiro.

No entanto, segundo Silva (2015, p.260), “o ambiente político conturbado fez com que as ações da SUDEPE fossem postergadas”.

A expectativa sobre a SUDEPE, naquele momento, era concentrada na superação da crise de abastecimento. Questões de soberania e hegemonia sobre os mares ainda não eram objeto de discussão pública, como viria a acontecer no período militar. Essa nova função da pesca teria alterado o objetivo e as metas da SUDEPE, impulsionando a elaboração de um novo Código de Pesca, em 1967.(SILVA, 2015, p.260).

De acordo com Silva (2015, p.229),

os esforços estatais empreendidos através da SUDEPE declaradamente em prol da modernização da atividade pesqueira no Brasil, tinham como o objetivo o incremento da produção industrial no setor. Para realizar tal desiderato, o modelo de gestão adotado foi o de subsídios estatais às empresas pesqueiras. A razão principal publicamente indicada para a atuação estatal no desenvolvimento da pesca era a notória baixa mecanização do setor, bem como o incipiente treinamento técnico dos pescadores em geral. Essas duas razões associadas, apontadas como causa da baixa produtividade do setor, faziam da pesca insuficiente para fazer frente à crescente demanda alimentar nacional.

Desta forma, com a criação da SUDEPE, em 1962, e a aprovação do Código de Pesca, em 1967, houve um grande estímulo para desenvolver a produção pesqueira nacional.

No Estado de Santa Catarina o governador Celso Ramos implantou o Departamento Estadual de Caça e Pesca, em 1961, que tinha entre suas finalidades: prestar assistência creditícia aos pescadores e estaleiros que objetivem a ampliação da frota pesqueira (SANTA CATARINA, 1961).

Algumas indústrias pesqueiras catarinenses foram contempladas com os recursos federais. A Empresa Krauser a qual atuava no setor de captura, beneficiamento e comercialização de pescados foi a que mais recebeu incentivos, até 1974, concedidos pela SUDEPE. (BORGES, 2008). A Krauser comprava camarão do pequeno pescador e para garantir o fornecimento de matéria-prima, financiava a aquisição de redes e equipamentos de pesca aos pescadores (BORGES, 2008). Além da Krauser, outras empresas de pesca catarinenses acessaram os recursos oriundos da SUDEPE. Entre elas destacam-se as seguintes: Sopesca, José Vasques Martinez, David Gregório, Sul Atlântico, Mipesca.

O desenvolvimento da indústria pesqueira catarinense foi destacado em 1965, no relatório de produção pesqueira de Santa Catarina, afirmando que

É preciso possibilitar os meios para que os pescadores possam renovar suas embarcações e equipamentos, pois que o desenvolvimento da indústria de

pescado de Santa Catarina está exigindo maiores quantidades de matéria prima de melhor qualidade e a preços competitivos. (SUDEPE/ CPP, 1965)

O resultado destas políticas de subsídios foi o incremento da produção pesqueira catarinense, conforme destaca o relatório da produção pesqueira do ano de 1964:

O ano de 1964 assinalou mais uma etapa no desenvolvimento das atividades pesqueiras em Santa Catarina registrando um acentuado incremento no volume das operações extrativas que totalizaram uma quantidade de 17.350 toneladas de pescado com um aumento de mais de 5.000 toneladas em relação à obtida em 1963. (...)

A maior produção de pescado pertenceu aos barcos da pesca que capturaram mais de 10.000 toneladas contra quase 7.000 toneladas produzidas pela pesca artesanal, passando assim a ser a frota de pesca a principal produtora de pescado, empregando 48 embarcações, totalizando 913 toneladas de capacidade de carga e operando com 490 pescadores profissionais. (SUDEPE/ CPP, 1965).

A tabela 6 ilustra o aumento significativo na produção de pescados a partir da década de 1960, em Santa Catarina. Entre 1962 e 1974, a produção total aumentou aproximadamente 1335%, passando de pouco mais de 9 mil toneladas para mais de 126 mil toneladas. De acordo com os dados apresentados, em nenhum outro período foi registrado um crescimento tão relevante.

**Tabela 6- Desembarque controlado de pescado em Santa Catarina no período de 1962 a 1980- quantidade em quilos (continua)**

ANO	PEIXES	CRUSTÁCEOS	MOLUSCOS	CETÁCEOS	QUELONIOS	TOTAL
1962	8.407.125	1.086.519	4.726	-	-	9.498.370
1963	10.374.850	1.557.860	1.232	-	-	11.906.942
1964	15.564.303	2.310.543	8.163	-	-	17.883.009
1965	20.317.169	699.977	8.178	-	-	21.025.324
1966	18.704.974	2.412.074	7.898	-	-	21.124.946
1967	21.980.080	4.154.405	5.919	32.000	-	26.172.404
1968	25.264.325	4.606.641	15.788	6.400	-	29.893.154
1969	27.385.200	6.359.904	36.486	-	-	33.781.590
1970	37.997.901	8.695.830	92.578	-	-	46.786.309
1971	49.918.825	8.093.742	138.130	-	-	58.150.697
1972	56.633.110	7.833.938	230.614	-	-	64.697.662
1973	108.573.133	8.999.641	629.104	9.620	1.684	118.213.182

1974	116.468.414	8.766.590	1.582.789	-	66	126.817.859
1975	74.471.533	10.106.608	1.474.947	-	110	86.053.198
1976	46.640.187	10.653.383	612.368	-	-	57.905.938
1977	75.157.828	8.889.228	433.016	-	-	84.490.072
1978	86.945.795	10.045.081	213.526	-	-	97.204.402
1979	78.171.156	7.583.479	5.750.560	-	173	91.505.368
1980	103.595.260	9.997.254	4.513.071	-	-	118.105.585
1981	62.574.691	7.277.843	444.561	-	-	70.297.095
1982	74.334.310	7.667.452	823.306	-	-	82.825.068
1983	71.840.909	7.004.397	1.269.013	-	-	80.114.319
1984	87.976.010	8.668.842	474.736	-	-	97.119.588
1985	114.683.585	5.690.276	564.203	-	-	120.938.064
1986	102.815.494	4.431.177	1.209.376	-	-	108.456.047
1987	63.593.110	3.485.932	816.949	-	-	67.896.021
1988						11.077.796
1989						11.197.292
1990						9.240.542

Fonte: Anuário Estatístico 1987 e Informe sobre os desembarques controlados de pescado no Estado de Santa Catarina, nos anos de 1988 a 1992.

Além de todos os incentivos concedidos via Sudepe e Código de Pesca de 1967, a pesca no Estado de Santa Catarina ainda recebeu um importante estímulo através da criação da Associação de Crédito e Assistência Pesqueira (ACARPESC), em 06 de janeiro de 1968, com a finalidade de oferecer crédito aos pescadores. A ACARPESC era uma entidade vinculada à Secretaria de Agricultura e do abastecimento que tinha como objetivo principal:

a execução de um programa de assistência técnica, econômica e social aos profissionais da pesca, visando elevar a produtividade de seu trabalho, melhorar suas condições de vida e promover o desenvolvimento e o progresso das comunidades pesqueiras do Estado. (SANTOS, 2001, p.98)

Em relação às ações da ACARPESCA, junto aos pescadores e às comunidades pesqueiras, destacam-se alguns resultados alcançados, como melhoramento dos equipamentos de pesca, de acordo com a tabela 7.

**Tabela 7- Resultados alcançados pelas ações da ACARPESC entre 1975 e 1979 - Equipamentos de pesca.**

RESULTADOS ALCANÇADOS	1975	1976	1977	1978	TOTAL
Introdução de embarcações do tipo baleeira, bateira, bote e canoa.	74	77	69	86	306
Introdução de barcos de pequeno e médio porte do tipo “Sol a Sol”.	07	07	05	05	24
Introdução de motores diesel em substituição aos motores de gasolina.	405	339	165	105	1014
Introdução de redes passivas e ativas de emalhar, enroscar e cercar.	738	1015	968	1358	4079
Introdução de espinhéis finos e grossos.	04	93	24	37	158
Conservação de embarcações de pesca com reformas e pinturas orientadas	96	144	20	29	289
Ampliação e reparo dos aparelhos de captura (redes) orientados.	11	55	19	-	85
Conjuntos “Eixo-tunel-hélice” instalados nas embarcações.	11	87	27	25	150
Conjunto de redutores e reversores instalados nos motores diesel.	37	21	-	-	58
Equipagem de barcos com aparelhos de navegação e detecção de cardumes.	09	07	05	05	26
Construção e reforma de galpões para abrigo dos equipamentos e materiais de pesca.	-	4	8	8	20

Fonte: ACARPESC, 1979.

Além da melhoria dos equipamentos de pesca, a Acarpesc também financiou projetos voltados à construção de estruturas para o beneficiamento e conservação dos pescados, conforme a tabela 8.

**Tabela 8- Resultados alcançados pelas ações da ACARPESC entre 1975 e 1979- Instalações infraestruturais**

RESULTADOS ALCANÇADOS	1975	1976	1977	1978	TOTAL
Instalação de caixas isotérmicas nas embarcações para conservação do pescado.	20	53	-	17	90
Introdução do freezer para conservação do pescado nas comunidades pesqueiras.	4	7	-	5	16
Instalação de balcões frigoríficos nas peixarias.	-	1	-	2	3
Instalação de câmaras frigoríficas em comunidades de pesca.	2	4	-	1	7
Introdução de veículos com carroceria isotérmica para o transporte de pescado	1	4	-	2	7
Instalação de peixarias.	2	1	-	1	4
Melhoramento das condições higiênico-sanitárias das salgas.	1	4	-	2	7
Orientação sobre a importância da conservação do pescado.	1	20	-	-	21

Técnica de manipulação do pescado implantado.	1	1	-	-	2
Salgas construídas	3	-	-	1	4
Introdução de caixas plásticas para acondicionamento do pescado durante o transporte.	-	-	-	12	12

Fonte: ACARPESC, 1979.

Se por um lado às medidas implantadas via SUDEPE fomentaram a pesca industrial, por outro lado agravaram um antigo problema, isto é, reforçaram as disparidades existentes entre as capturas da frota industrial e da frota artesanal.

Na década de 1980, a participação da pesca industrial respondia por mais de 70% do total de capturas. Segundo Beck (1983, p.61-62),

em 1980 (dados SUDEPE) a pesca industrial em Santa Catarina contribuiu com a porcentagem respeitável de 79,4% do total de quilos desembarcados, correspondendo à pesca artesanal os restantes 20,6% de quilos; contudo, do montante comercializado 56,4% foram a pesca industrial e a significativa porcentagem de 43,6% para a pesca artesanal.

A tabela 9 ilustra claramente a diferença de capturas entre a frota artesanal e a frota industrial, no Estado de Santa Catarina, entre os anos de 1990 e 1999.

**Tabela 9- Desembarques por frota da produção controlada em Santa Catarina, no período de 1990 a 1999 ( kg).**

ANO	INDUSTRIAL	ARTESANAL	TOTAL
1990	64.500.937	9.240.542	73.741.479
1991	80.867.401	6.015.215	86.882.616
1992	77.413.106	6.627.380	84.040.486
1993	97.694.440	5.907.667	103.602.107
1994	115.313.722	8.298.148	123.611.870
1995	75.182.059	6.049.081	81.231.140
1996	95.589.687	7.958.804	103.548.491
1997	118.278.634	9.045.396	127.324.030
1998	123.674.707	9.445.036	133.119.743
1999	76.523.182	3.533.135	80.056.317
2000	71.041.835	6.967.165	78.009.000
2001	110.618.720	7.537.500	118.156.220
2002	110.044.938	8.077.000	118.121.938
2003	106.891.891	8.687.500	115.579.391
2004	104.756.484	8.788.000	113.544.484
2005	106.382.407	9.259.500	115.641.907
2006	117.681.384	10.064.000	127.745.384
2007	138.034.040	10.968.000	149.002.040
2008	134.356.115	9.769.885	144.126.000
2009	136.189.336	12.717.664	148.907.000
2010	113.925.531	34.981.389	148.906.500
2011	121.960.111		
2012	157.223.395		

Fonte: Boletim Estatístico da Pesca Industrial de Santa Catarina - Ano 2012.

O papel desempenhado pela pesca industrial, ou empresarial capitalista, no total de capturas ainda é muito superior ao da pesca artesanal. Segundo a Secretaria da Agricultura e da Pesca do estado, no ano de 2013, “a pesca industrial responde por 136 mil toneladas e a pesca artesanal por 14 mil toneladas no estado, totalizando 150 mil toneladas ao ano”.<sup>13</sup>

Desta forma, verifica-se que a partir da década de 1960, como resultado, principalmente das políticas públicas federais, inicia-se um forte processo de industrialização do setor pesqueiro catarinense.

Na década de 1970 havia 48 empresas de pesca registradas, dispendo de uma ampla frota de barcos pesqueiros, conforme tabela 10.

**Tabela 10- Composição da frota segundo as empresas e tipo dos barcos- setembro de 1972**

EMPRESAS	*CAMARONEIROS	*TRAINEIRAS	OUTROS	TOTAL
KRAUSE	13	1	2	16
INTERPESCA	15	-	-	15
PESCANOVA S/A	9	4	-	13
SOCAM S/A	9	-	-	9
INDUPESCA S/A	8	-	-	8
CIBRADEPE S/A	6	1	-	7
PEPESCA S/A	7	-	-	7
SANTA MARTA S/A	6	-	-	6
CONSAL S/A	-	1	4	5
FEMEPE LTDA	-	4	-	4
J.N. SOUZA LTDA	-	3	1	4
JOSÉ V. MARTINEZ	-	4	-	4
PESQ.PIONEIRA DA COSTA	-	4	-	4
SUL ATLÂNTICO S/A	2	1	-	3
SULBRAS S/A	1	2	-	3
IRMÃOS SÓPESCA LTDA	-	3	-	3
CIA. OCEÂNICA	-	3	-	3
INFRISA S/A	-	3	-	3
WILDNER S/A	-	3	-	3
PESCAMAR	-	1	2	3
M.E. DOS SANTOS	2	-	-	2
BAIA MAR S/A	2	-	-	2
IPESCA S/A	2	-	-	2
MIPESCA	-	2	-	2
AMÉRICA	-	2	-	2
A.WEISS LTDA	-	2	-	2
NAPESCA	-	2	-	2
V. DE SANTANA	-	2	-	2
PEGAN S/A	-	2	-	2
PESQUEIRA OCEÂNICA	-	2	-	2
FERREIRA MARTINS LTDA	-	2	-	2
FLORESTAL S/A	-	2	-	2
ICOPESCA S/A	1	-	-	1
VENTO NORTE S/A	1	-	-	1
CODIPESCA SUL S/A	1	-	-	1

<sup>13</sup> SC se consolida como maior produtora de pescado do país.

ABILIO DE SOUZA	-	1	-	1
SARPESCA	-	1	-	1
IND. COM. PESC. AUGUSTINHO	-	1	-	1
DAVID DOS SANTOS	-	1	-	1
DAVID GREGÓRIO	-	1	-	1
SIBA LTDA	-	1	-	1
ERNESTO NAUCK	-	1	-	1
INDÚSTRIA GANCHOS	-	1	-	1
INCAPE	-	1	-	1
COSTA LTDA	-	1	-	1
GARBELOTO E MELO LTDA	-	1	-	1
CIA PESCA DAKAR	-	1	-	1
IRMÃOS SOARES	-	1	-	1
TOTAL:48	85	69	9	163

Fonte: Acordo Governo do Estado SC/SUDEPE/BRDE/SUDESUL-Pesquisa direta.

Comissão de Coordenação do Acordo nº 02/72. Superintendência de Desenvolvimento da Região Sul. Superintendência de Desenvolvimento da Pesca. Governo do Estado de Santa Catarina. Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul. Estudos da Frota e Indústria Pesqueira de Santa Catarina, maio de 1973.

\*As embarcações citadas estão ilustradas no Anexo B.

Tal era a representatividade da indústria pesqueira, que de acordo com Martins (2011, p.95), “as avaliações da década de 1970 indicavam que as indústrias pesqueiras brasileiras possuíam, naquele período, padrão tecnológico compatível com o apresentado em outros países”. Diante disso, verifica-se que as medidas criadas pelo governo brasileiro para fomentar a industrialização do setor pesqueiro nacional começaram a dar resultados.

Houve um aumento significativo na produção de pescados no país, principalmente após a década de 1960, sendo que a Sudepe foi implantada em 1962. Verifica-se que até o início da década de 1990 a produção de pescados aumentou anualmente, conforme a tabela 11.

**Tabela 11- Produção de pescados no Brasil: 1962-2011.**

Anos	Total (toneladas)
1962	414.640
1963	421.356
1964	333.085
1965	
1966	435.787
1967	429.422
1968	500.387
1969	501.187
1970	526.282
1971	591.543
1972	604.673
1973	698.802
1974	765.499
1975	759.792
1976	658.847
1977	752.607
1978	806.328
1979	858.183
1980	822.677

1981	833.163
1982	833.933
1983	880.696
1984	958.908
1985	971.537
1986	941.712
1987	934.408
1988	830.102
1989	798.638
1990	663.579
1991	669.148,5
1992	463.314
1993	469.567,5
1994	697.577
1995	652.910,5
1996	693.172,50
1997	732.258,50
1998	710.703,50
1999	744.597,50
2000	843.376,50
2001	939.756,00
2002	1.006.869,00
2003	990.272,00
2004	1.015.914,00
2005	1.009.073,00
2006	1.050.808
2007	1.072.266,00
2008	1.115.423
2009	1.240.813
2010	1.264.764,90
2011	1.431.974,40

Fonte: ICMBio/ Cepsul: Estatística por ano.

De acordo com a tabela 11, verifica-se que ao longo de cinco décadas a produção de pescados foi bastante irregular. As oscilações nas capturas são comuns na atividade pesqueira. Na verdade, apesar de todos os avanços tecnológicos, a pesca é fortemente influenciada pelos ritmos da natureza, como as condições oceanográficas, que interferem na ocorrência e no deslocamento dos cardumes. Intercalando os períodos de safra abundante e momentos de escassez.

Todavia, há que destacar que embora as grandes oscilações do total capturado, houve um aumento significativo na produção, entre as décadas de 1960 e 1980, motivado principalmente por questões políticas e econômicas, como é o caso dos incentivos concedidos pelo governo ao setor. No início da década de 1960 a produção alcançava pouco mais de 400 toneladas. Já em 1985, a total alcançou quase mil toneladas. Desta forma, o papel da Sudepe e do Código da Pesca de 1967 foi fundamental no incremento da produção.

Por outro lado, entre o final da década de 1980 e ao longo da década de 1990, houve um movimento descendente na captura de pescados no Brasil. Uma das principais causas desse decréscimo pode ser atribuída ao desmonte institucional do setor pesqueiro, como a extinção da

SUDEPE, em 1989. Isto foi resultado do sucateamento do Estado brasileiro promovido através da implantação das políticas neoliberais, conforme será analisado do capítulo 4.

Algumas medidas neoliberais como a abertura econômica do país para os produtos importados fez com que as fábricas de conservas de pescados adotassem estratégias para concorrer com os pescados provenientes de outros países.

Para Martins (2011, p.97) “a abertura comercial, a estabilização do processo inflacionário e o período de paridade entre o dólar e o real (...) contribuíram para colocar no mercado uma série de produtos importados, com preços relativamente baixos”.

As indústrias de conservas instaladas no Brasil aproveitaram-se das novas condições cambiais de desvalorização do real para voltar a ocupar espaços nas prateleiras do mercado interno e incrementar suas exportações.

A Gomes da Costa, por exemplo,

comercializa na linha *premium*, mexilhões da Espanha, siri e camarão da Tailândia e massa para bolinho de bacalhau da Noruega. É nesse período que são fechadas algumas indústrias de pesca instaladas no município do Rio Grande, e também o momento em que inicia o processo de diversificação do pescado enlatado no Brasil e intensificação das capturas de atuns e afins (MARTINS, 2011, p.97)

Neste período, entre a crise de 1998 e o começo do governo Lula,

Houve a tendência a diminuição relativa da participação do emprego nos estados onde historicamente se localizaram as fábricas de pescado, com o aumento da participação de outros estados, especialmente com a expansão do processamento dos produtos da aquicultura e do breve processamento de atuns em estados da costa leste do Nordeste brasileiro e no Pará. Porém, o número de postos de trabalho no setor nas fábricas instaladas em Santa Catarina, em São Paulo, no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul continuam relativamente estáveis (MARTINS, 2011, p.103)

Desta forma, Martins (2011, p.97) destaca que

o estudo da atividade pesqueira se inscreve no amplo contexto de discussões sobre o processo articulado de inserção subalterna da sociedade e do território brasileiro na economia mundial, com um nítido e forte processo de desnacionalização.

Nesse sentido, a adoção de políticas neoliberais acelerou o processo de desnacionalização de vários setores produtivos, inclusive o pesqueiro.

A Gomes da Costa, uma grande indústria de pescados enlatados, originalmente do Rio de Janeiro, que chegou a Itajaí, em 1998, foi incorporada pelo grupo espanhol Grupo Calvo, a partir de 2004.

A empresa cresceu rapidamente, tornando-se conceituada no mercado brasileiro. Em 1998 inaugurou a fábrica de Itajaí (Santa Catarina),

considerada o maior complexo de captura, recepção e processamento de pescado da América Latina. A partir de 2004, a liderança da Gomes da Costa se consolida com a associação ao grupo espanhol Calvo, uma das cinco maiores empresas do segmento no mundo. A Gomes da Costa passou a contar com uma imensa estrutura de processamento, distribuição e comercialização, além de uma frota com 11 navios de última geração.<sup>14</sup>

A presença da Gomes da Costa em Itajaí tem grande impacto no setor de processamento de pescados catarinense.

A companhia representa 55% do total de faturamento do grupo espanhol Grupo Calvo. É o maior complexo de recepção e processamento de pescados da América Latina e a maior fábrica de sardinhas do mundo: produz diariamente mais de 2 milhões de latas e gera mais de 2 mil empregos diretos e 7,5 mil indiretos.<sup>15</sup>

Além da Gomes da Costa, destaque-se também a Indústria de Conservas de Peixe Coqueiro, fundada em 1937, em São Gonçalo, no Rio de Janeiro, que atuava no setor de conservas de pescado. Em 1973 foi incorporada pela Quaker do Brasil. Em 1982, inaugurou em Itajaí, Santa Catarina, um entreposto de recepção, congelamento e armazenamento de pescado, aumentando assim sua capacidade de produção<sup>16</sup>.

Por fim, no final de 2011, a COQUEIRO foi adquirida pela Camil Alimentos, empresa fundada em 1963 como uma Cooperativa Agrícola Mista e mais conhecida por comercializar arroz e feijão<sup>17</sup>.

Após uma década de grandes dificuldades enfrentadas pelo setor pesqueiro, praticamente sem nenhuma medida governamental de fomento, somente a partir do ano de 2003, no início do governo Lula, a pesca voltou novamente à agenda do governo brasileiro. A primeira medida foi a implantação de uma secretaria, vinculada diretamente à presidência da república, para tratar das demandas do setor. Em 2009, a secretaria foi elevada à condição de ministério. Foram elaborados inúmeros programas para incentivar e melhorar a produção pesqueira no Brasil, conforme será abordado no capítulo 5.

Em 2015, durante o segundo governo da presidente Dilma Rousseff, o ministério foi extinto, como parte do pacote de ajuste fiscal do governo.

A partir de então, após idas e vindas, a pesca foi incorporada ao Ministério da Agricultura, onde possui uma secretaria própria. Todavia, diante das inúmeras demandas do setor agrário,

---

<sup>14</sup> Gomes da Costa: História da Marca.

<sup>15</sup> CATUCCI, 2016.

<sup>16</sup> MUNDO das marcas: Coqueiro.

<sup>17</sup> CAMIL Alimentos compra a marca de pescados Coqueiro.

o setor pesqueiro luta para que suas necessidades possam ser incluídas na agenda do ministério.

### 3 ASPECTOS FÍSICOS DA PESCA NO LITORAL CATARINENSE: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

O litoral catarinense possui uma extensão de 531 quilômetros e está situado entre os paralelos 25°57'18" e 29° 21'07" de latitude sul<sup>18</sup>, conforme o mapa 1.

De acordo com Ledo (1983), o litoral catarinense é dividido em três unidades: litoral norte, litoral central e litoral sul.

No litoral norte as principais unidades fisiográficas que se destacam são

a Baía de São Francisco e a Barra do Rio Itapocu limitando uma extensa planície de terrenos cristalinos cobertos com deposições de sedimentos finos de origem flúvio-marinho, sujeita a periódicas intrusões de água salgada e ocupada por sistemas de manguezais (LEDO, 1983, p.95)

Já no litoral central,

A costa é bastante irregular com esporões cristalinos, e com solos podzólicos cobertos pela mata fluvial atlântica que se estende até a beira do mar; uma outra característica é a presença de numerosas ilhas e ilhotas entre as quais destaca-se a Ilha de Santa Catarina com a presença de duas lagoas, sendo que uma sofre influência marinha.(LEDO, 1983, p.95)

Na parte central do litoral catarinense verifica-se ainda a presença de

arcos praias protegidos das ondas e com fundos de areias finas, limitados por costões de estrutura granítico-gneissica; e zonas baixas e estreitas com deposições de substrato lodoso, em especial nas embocaduras dos rios Itajaí-Açu, Tijucas, Biguaçu; Massiambu, e Camburiú, favorecendo sua ocupação pelo mangue (LEDO, 1983, p.95)

No litoral sul, que se estende entre o Cabo de Santa Marta e o Rio Mampituba, “a costa é pouca acidentada, destacando-se somente os blocos do relevo cristalino do cabo já mencionado e do Morro dos Coventos” (LEDO, 1983, p.95).

Outra característica do litoral sul é a existência de “praias extensas com dunas altas, de areia fina e cobertas parcialmente pela vegetação; ocorre também aqui o limite de distribuição dos manguezais” (LEDO, 1983, p.96).

Por fim, no litoral sul destaca-se a presença de inúmeras lagoas

Que em forma de rosário acompanham 252 km de margem costeira, incluindo as lagoas do Ribeirão, Garopaba, Ibiraguera, Doce, Mirim-Imaruí-Santo Antônio, Garopaba do Sul, Camacho, Urussanga Velha, Faxinal, Esteves, Mãe Luzia Caverá e do Sombrio, entre outras (LEDO, 1983, p.96)

<sup>18</sup> ATLAS GEOGRÁFICO DE SANTA CATARINA, 2018.

MAPA 1- Litoral de Santa Catarina



Segundo Ledo (1983, p.96), “as lagoas de Ibiraquera, o sistema Mirim-Imaruí-Santo Antônio, a de Garopaba do Sul, do Camacho e de Urussanga Velha estão em contato com o mar; as outras, entretanto, constituem reservas de água doce”.

A presença de todas estas feições ao longo do litoral favorece o desenvolvimento de recursos vivos de interesse econômico, no caso, os pescados. Conforme Ledo (1983, p.98),

as características ecológicas descritas para a área costeira, em especial pela presença dos sistemas de lagoas costeiras em conexão com o mar e dos manguezais os quais em seu conjunto ocupam aproximadamente 50.000 há, favorecem o estabelecimento e desenvolvimento de populações de animais que incluem migrantes catadrômicos<sup>19</sup> que são explorados pela pesca artesanal. Os recursos vivos de interesse econômico englobam espécies de peixes, crustáceos e moluscos (LEDO, 1983, p.98).

Neste sentido, Monteiro (1958, p.132), destaca que na costa catarinense, “a presença de baías, enseadas, estuários, ao lado de praias e bancos arenosos, proporcionam ambientes muito propícios à prática da pesca costeira”. Ele acrescenta que é nesta parte do litoral brasileiro, que “ a plataforma continental apresenta-se em seu trecho mais largo” (MONTEIRO, 1958, p.132), conforme o mapa 2. Por isso, “pelas condições de iluminação e abundância de plâncton, a zona de pesca por excelência, oferece, assim, amplas possibilidades a pesca do largo”( MONTEIRO, 1958, p.132).

Destá forma, para compreender a dinâmica da atividade pesqueira exige considerar que a pesca é uma atividade extrativa ainda sujeita aos ritmos da natureza. Para Diegues (1983, p.107),

em se tratando de uma atividade econômica baseada sobre a exploração de recursos móveis e que se reproduzem de uma maneira cíclica, a pesca só poderá ser entendida em relação às condições naturais em que ocorre a reprodução biológica das espécies marinhas. Ora, ao longo do litoral brasileiro as condições naturais da atividade pesqueira são bastante diferenciadas.

Neste sentido, Martins (2011, p.36), destaca que a pesca

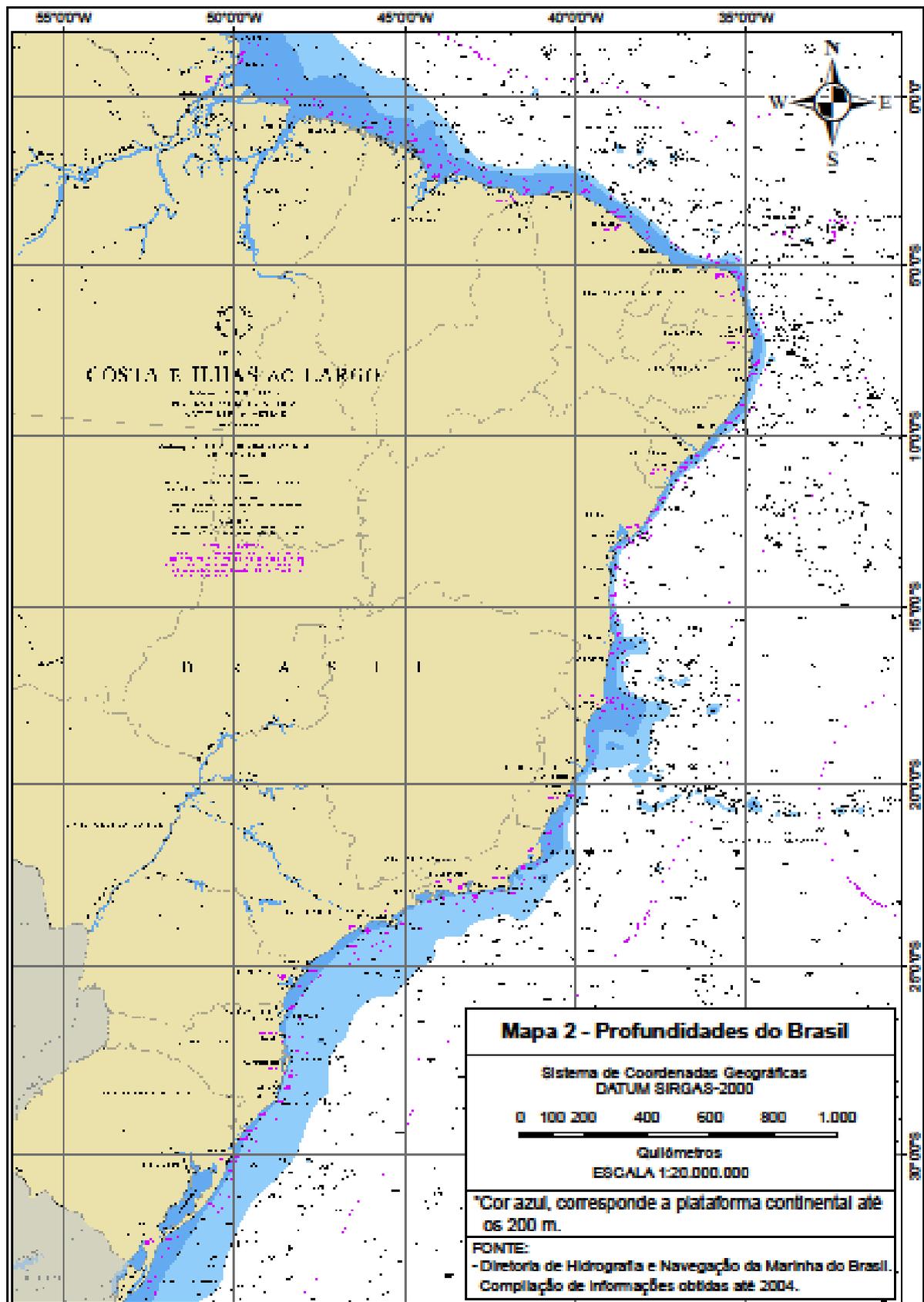
trata-se de uma atividade essencialmente extrativa, a exemplo da extração de madeiras de formações vegetais naturais, agravada pelos deslocamentos dos cardumes por ambientes naturais que podem envolver várias jurisdições políticas e altamente sensíveis a variações naturais e/ou intervenções humanas.

“No litoral Sudeste-Sul as condições físicas favorecem o aparecimento de grandes concentrações de pescado tais como a sardinha, o camarão, a merluza, a pescada, etc. Tais espécies são passíveis de exploração em larga escala” (DIEGUES, 1983, p.108).

---

<sup>19</sup> Peixes catadrômicos: são aqueles que migram do rio (água doce) para o mar para desovarem

MAPA 2 - Profundidades do Brasil



Um dos fatores que possibilita a ocorrência abundante de cardumes na costa catarinense é a extensão da plataforma continental do litoral meridional do Brasil, conforme o mapa 3. Com profundidades de até 200 metros, a extensa plataforma permite a presença de grandes quantidades de pescados. Afinal, conforme assinala Lago (1961), a penetração de luz solar torna-se extremamente difícil a partir de 200 metros de profundidade e com isso há uma

redução da vida vegetal e microrrgânica animal conjunto que constitui o complexo denominado plâncton. Os vegetais microrrgânicos necessitam de estímulos fóticos para a elaboração da fotossíntese, de modo que se desenvolvem melhor em ambientes franqueados à luz solar. Os seres animais e vegetais que compõem o plâncton e demais vegetais e organismos animais menores que integram a flora e fauna fixadas no fundo do mar constituem a fonte alimentar das espécies maiores, aquelas que se prestam à exploração econômica. (LAGO, 1961, p.131)

Ao analisar a pesca nas regiões Sudeste e Sul, Diegues (1983), compara a extensão da plataforma continental de diferentes regiões do Brasil, conforme o mapa 2, à disponibilidade de cardumes e a possibilidade de exploração econômica destes.

Em relação à Região Norte, Diegues (1983, p. 109), assinala que “possui alta produtividade primária causada pela foz do Amazonas, mas a topografia do fundo é irregular, dificultando as operações com redes de arrasto de fundo”.

Já o litoral do Nordeste, “apresenta uma produtividade relativamente baixa. A plataforma continental é estreita, de fundo irregular constituído por corais, permitindo o arrasto em somente 20% da área” (DIEGUES, 1983, p.110-11)

No tocante à Região Sudeste “possui uma plataforma continental mais larga, com fundo em areia e lama, o que favoreceu a técnica do arrasto” (DIEGUES, 1983, p.111).

E por fim, “a Região Sul possui também uma plataforma continental larga e plana propiciando o uso de técnicas de arrasto de fundo” (DIEGUES, 1983, p.111).

Para Suguio (1982, p.152),

as condições físicas do fundo, das diversas áreas da plataforma continental, ao longo da costa brasileira, e as condições oceanográficas, determinam a qualidade e a quantidade de recursos pesqueiros, bem como limitam regionalmente o uso de determinado tipo de embarcação e hábito de pesca. Por exemplo, na região nordeste, onde além da plataforma continental ser estreita, o fundo é rochoso e coralino, fica impedido o uso de redes que operam em arrastos e em contato direto com o fundo; nessa condição, a pesca é feita com uso de linha os espinhéis, para a captura de peixes que vivem na região. Já na região norte (plataforma continental do Amapá, foz do Amazonas e Pará) os barcos camaroneiros operam com redes de arrasto, pois o fundo é de declive suave e recoberto de sedimentos e oferece substrato ambiental para o camarão. As regiões centro-sul e sul são as mais favorecidas, porque contam com a plataforma continental mais ampla que a do nordeste, sem formações rochosas ou coralinas que impeçam a operação pesqueira com rede de arrasto, na quase totalidade da sua área, além das

condições oceanográficas serem favoráveis para a existência da fauna de peixes e de outros animais, mais rica que a das outras regiões. Nessa área, a frota pesqueira industrializada, que constitui 80% da frota nacional, opera e atende à maioria da demanda da indústria pesqueira, que nos últimos anos se desenvolveu rapidamente.

Segundo Diegues (1983), as condições naturais da região Sudeste e Sul, aliados os processos econômicos, como foi o caso do desenvolvimento industrial, possibilitaram a acumulação de capital no setor pesqueiro, através da implantação de grandes indústrias da pesca e portos pesqueiros, localizados ao longo do litoral Sudeste e Sul.

Cerca de 80% das indústrias pesqueiras estão localizadas nas regiões Sudeste e Sul ( São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Rio Grande do Sul). Muitas das empresas recentemente criadas no Norte e Nordeste têm capitais de grupos econômicos pesqueiros das Regiões Sudeste e Sul (DIEGUES, 1983, p. 111).

Para Lago (1961, p.131), a presença de uma extensa plataforma continental no litoral Sul do Brasil, conforme o mapa 3, “é fator imprescindível para aumento quantitativo das espécies exploradas, mas não é fator isolado, pois outras condições são necessárias”. Todavia, “a simples extensão da plataforma continental, não é por si só, condição suficiente para implicar em abundância de espécies marinhas de significado econômico” (LAGO, 1961, p.132). Outras condições como “à temperatura das águas, à salinidade, à direção das correntes, terão de ser consideradas (...) para não considerarmos outras questões que se prendem a mercados, investimentos financeiros, mão de obra qualificada, etc.” (LAGO, 1961, p.133).

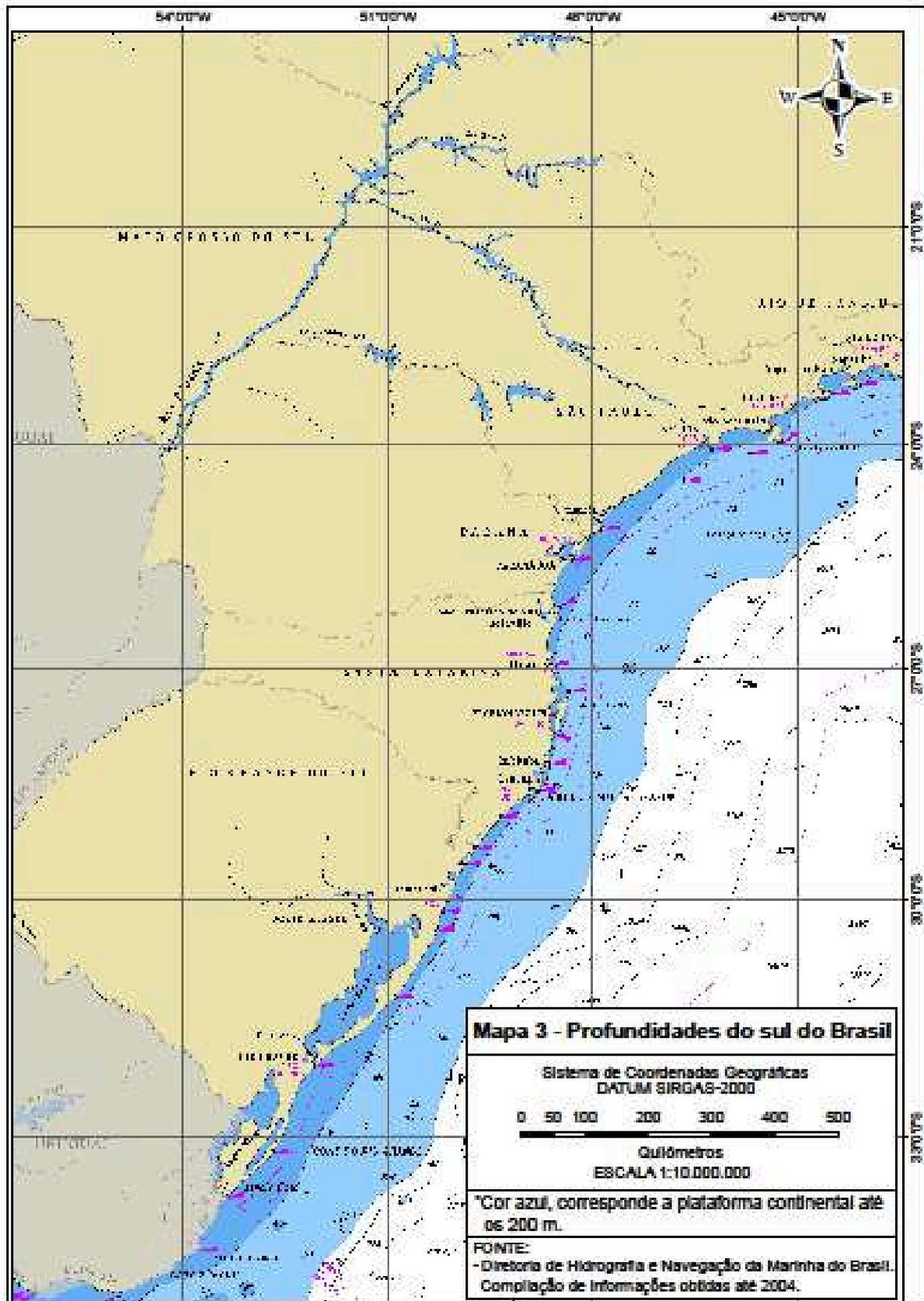
Outra importante característica geográfica do litoral catarinense refere-se à existência de abrigos naturais, como baías, lagunas e enseadas, os quais possibilitam à reprodução e o crescimento seguro de muitas espécies.

Para Lago (1961, p.129),

lagoas costeiras como a da Conceição (inserida no interior da ilha de Santa Catarina) e a reentrância longitudinal da Laguna-Imaruí (...), possibilitam a exploração de tipos determinados de pescado, como o do camarão, espécie que necessita de ambientes de tranquilidade de desova.

Para Diegues (1983), o espaço litorâneo constituído principalmente pelos ecossistemas estuarinos (laguna, foz de rios, baías, enseadas) é um local “abrigado contra as intempéries do mar de fora e explorado pelo pequeno pescador através de

MAPA 3: Profundidades do Sul do Brasil



canoas a remo ou pequenas embarcações motorizadas e armadilhas fixas” (DIEGUES, 1983, p.114).

Em relação à presença dos sistemas estuarinos, Diegues (1983, p.114 e 116), assinala que estes locais recebem

um aporte rico em matéria orgânica da drenagem continental e do próprio mangue, e estando em comunicação com o oceano através do movimento das marés, constituem viveiros naturais de inúmeras espécies de pescado (crustáceos, moluscos e peixes) que aí vivem ou passam parte do seu ciclo de vida, retornando depois ao mar aberto.

A existência de desembocaduras de rios levam nutrientes para os organismos marinhos. Segundo Lago (1961, p. 133), “sua presença é importantíssima, já que carregam substâncias fertilizadoras das águas, possibilitando conseqüentemente maior proliferação da vida vegetal e animal”. Porém, no caso do litoral catarinense, não há desembocadura de grandes rios. “A ausência de rios importantes é refletida nos valores bastante homogêneos de salinidade na área costeira de Santa Catarina (...)” (LEDO, 1983, p.97).

De acordo com Ledo (1983, p.97), “as descargas fluviais são relativamente baixas oscilando entre os 25 m<sup>3</sup>/s e 220m<sup>3</sup>/s na principal bacia do litoral, onde atinge valores máximos de 600m<sup>3</sup>/s no Rio Itajaí-Açu”. Só para fazer uma comparação, a descarga do Rio Amazonas varia entre 180.000m<sup>3</sup>/s e 220.000m<sup>3</sup>/s<sup>20</sup>

Outro aspecto oceanográfico a ser considerado no desenvolvimento dos cardumes é a salinidade. Segundo Ledo (1983, p.97), a costa catarinense

é banhada pela corrente do Brasil: suas águas subtropicais apresentam um teor de salinidade elevado, entre os 34,5% e os 36%, temperaturas entre 18°C e 24° C. Esporadicamente são detectadas massas de água com temperaturas mais baixas, de 10°C a 15°C, devidas ao deslocamento da zona de convergência subtropical, cuja localização muda entre os 35° e 40° de L.S, conforme as estações do ano (LEDO, 1983, p.97).

Segundo Coimbra (2013, p.12) “o encontro da corrente fria e produtiva das Malvinas com a corrente brasileira possibilita que ocorram fenômenos de convergência e ressurgência das águas no que resulta daí significativo estoque de recursos pesqueiros de expressão”.

Ademais, a localização geográfica do litoral catarinense também contribui para a presença de cardumes, afinal “as grandes zonas de pesca se situam em áreas de latitudes médias” (LAGO, 1961, p.133)

---

<sup>20</sup> SILVA, Alex Costa da; et. al. Variação sazonal da estrutura de massas de água na plataforma continental do Amazonas e área oceânica adjacente.

A relação entre temperatura da água e ocorrência de cardumes foi destacada por Darkenwald e Jones (1959). “Em nenhum lugar de baixa latitude houve um desenvolvimento da pesca comercial em escala comparável ao alcançado nas águas mais frias das latitudes médias” (DARKENWALD; JONES, 1959, p.54).

De acordo com Darkenwald e Jones (1959), muitas são as causas prováveis que dificultam o desenvolvimento de grandes pescarias comerciais nas baixas latitudes. Em primeiro lugar, acredita-se que os plânctons são menos abundantes nos mares tropicais. Isto, está relacionado a presença, em águas mais quentes, de bactérias desnitrificantes que destroem matérias orgânicas. Nas baixas latitudes, em águas mais frias, os plânctons são mais abundantes e, por isso, servem de alimentos, para inúmeras espécies de pescados.

Em relação à abundância de pescados Darkenwald e Jones (1959), destacam que embora as causas citadas anteriormente, para explicar as diferenças de quantidade de pescados entre os mares tropicais e os mares das regiões mais frias, não sejam consenso entre os pesquisadores, pode se afirmar, no entanto, em relação aos mares tropicais, “que haja menos peixes de cada espécie e não há dúvida de que as espécies utilizáveis são menos numerosas” (DARKENWALD; JONES, 1959, p.54).

Outra questão físico-natural a ser considerada na dinâmica das águas oceânicas e logo, na captura de pescados, é a ocorrência dos ventos. Segundo Ledo (1983, p.96), a faixa costeira catarinense

está sujeita a variabilidade dos ventos com respeito tanto a direção quanto à intensidade: os ventos do quadrante N, NE e NO predominam em especial durante a primavera e o verão; no outono e no inverno, entretanto, os ventos sopram do quadrante S, SE, SO com rajadas atingindo velocidade de até 75-80 km/h, e excepcionalmente maiores (LEDO, 1983, p.96).

Para Lago (1961, p.134), “a relação entre as condições climáticas e a pesca é verificada quando se investiga a orientação e frequência das correntes marinhas em função da influência dos ventos dominantes”.

De acordo com Monteiro (1958),

observa-se pela predominância dos ventos de NE no verão e de SW no inverno (...). Entretanto, a variabilidade é característico, especialmente ao longo da costa catarinense. Esta irregularidade de direção dos ventos reflete, de certo modo, a complexidade que lhe é dada pela Frente Polar. Ventos variados e às vezes fortes constituem, inegavelmente, um embaraço a atividade pesqueira, especialmente quando ela se limita a processos primitivos. Durante o inverno, estação onde são mais frequentes os ventos frios do sul, durante os avanços da massa polar, o problema é mais sério. Mas apesar das condições do tempo serem mais desfavoráveis, é justamente o inverno a estação mais propícia para a pesca. As águas superficiais no inverno, ao longo da costa meridional do Brasil, ficam compreendidas entre

as isotermas de 20°C e 15°C (contra 26°C e 23°C no verão) além de uma certa tendência das águas mais frias, vindas do sul, aderirem à costa. Este fato, influenciando na migração de algumas espécies mais cotadas ( a tainha, por exemplo) que acompanham o fluxo de águas mais frias para o norte, implica em maior atividade pesqueira (MONTEIRO, 1958, p.132).

Desta forma, além das condições climático-oceanográficas que interferem nas águas do litoral catarinense, a presença de diferentes ecossistemas costeiros ao longo da faixa litorânea, como manguezais, baías, enseadas, estuários são essenciais para a reprodução das espécies marinhas nos mares catarinenses.

Segundo Moraes (2011, p.3) “ dentre os ambientes costeiros, os estuários são fundamentais em pelo menos uma fase do ciclo de vida de diversas espécies de peixes, muitas das quais são recursos marinhos explorados pela pesca costeira e oceânica”.

Em geral, os estuários são dominados por poucas espécies que suportam a alta variabilidade do ambiente, especialmente àquelas promovidas pela salinidade, e que encontram nestes ecossistemas as condições favoráveis para o desenvolvimento dos juvenis e para a reprodução (alta oferta de alimento, proteção contra a predação, e refúgio às condições ambientais adversas).( MORAES, 2011, p.3)

Ao estudar os aspectos físicos relacionados com a pesca no litoral de Santa Catarina, Lago (1961, p.129), conclui que “os aspectos da morfologia litorânea, de modo geral, são favoráveis à instalação de núcleos populacionais, sobretudo, porque são numerosos os abrigos naturais necessários a diversos tipos de pescados econômicos”.

Nesse sentido, verifica-se que algumas características da geografia litorânea são essenciais para a reprodução e disponibilidade dos recursos marinhos.

Isso, sem dúvida, facilitou a prática da pesca no litoral catarinense. Para Lago (1961), “o pescador parece ter-se habituado ao fato de que não é preciso ir ao mar: ‘o peixe vem sempre’, afirmou-nos um deles, quando inquirimos sobre a vantagem de se pescar em alto mar” (LAGO,1961, p.129).

Em alguns períodos do ano, como no inverno, ainda hoje se verifica a aproximação dos cardumes nas praias, como é o caso das tainhas. Mas, a maior parte das capturas atuais é realizada distante da costa, na chamada pesca ao largo.

## 4 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PESCA NO LITORAL CATARINENSE

A organização da atividade pesqueira no litoral catarinense depende da sua categoria: artesanal ou industrial. A pesca industrial dispõe de uma ampla estrutura de embarcações, mão de obra, indústrias, portos, Sindicatos, e está concentrada, principalmente entre os municípios de Itajaí, Navegantes, Laguna e Porto Belo. Por outro lado, a pesca artesanal, com uma estrutura mais restrita, com barcos menores e instrumentos mais simples, está distribuída ao longo de todo litoral e possui como principal entidade representativa, as Colônias de Pescadores. O presente capítulo fará algumas considerações sobre como ocorre a pesca ao longo da costa catarinense.

### 4.1. A PESCA ARTESANAL

O litoral de Santa Catarina, de acordo com dados da Secretaria de Estado da Agricultura e Pesca, possui cerca de 25 mil pescadores artesanais, que atuam em 35 municípios ao longo do litoral.

Na pesca artesanal, em geral, o dono do barco e das redes também é tripulante. Ele chama alguns conhecidos, inclusive parentes, trabalhar na pescaria. Não há vínculo empregatício. Os pescados são vendidos para um comerciante, chamado atravessador, que revende os peixes no mercado e peixarias. O valor recebido é dividido em partes, após o final da safra. O dono do barco fica com a maior parte, para compensar o uso dos equipamentos, as demais partes são divididas igualmente entre os tripulantes.

A produção total da pesca artesanal registrada durante o primeiro semestre de 2018, no Estado, atingiu 26.874 toneladas, o que corresponde a 41,8% do total<sup>21</sup>, capturado.

Os maiores volumes da pesca artesanal foram registrados em Florianópolis (18%), Laguna (17%) e Governador Celso Ramos (8%)<sup>22</sup>

As principais categorias de pescados capturadas pela pesca artesanal (Anexo C), no primeiro semestre de 2018, foram tainha, camarão-sete-barbas, siri, corvina, camarões e pescada, conforme a figura 2.

Já em relação aos aparelhos de pesca utilizados (Anexo D), as maiores capturas foram com as redes de emalhe, seguidas pelo arrasto duplo e emalhe anilhado, que

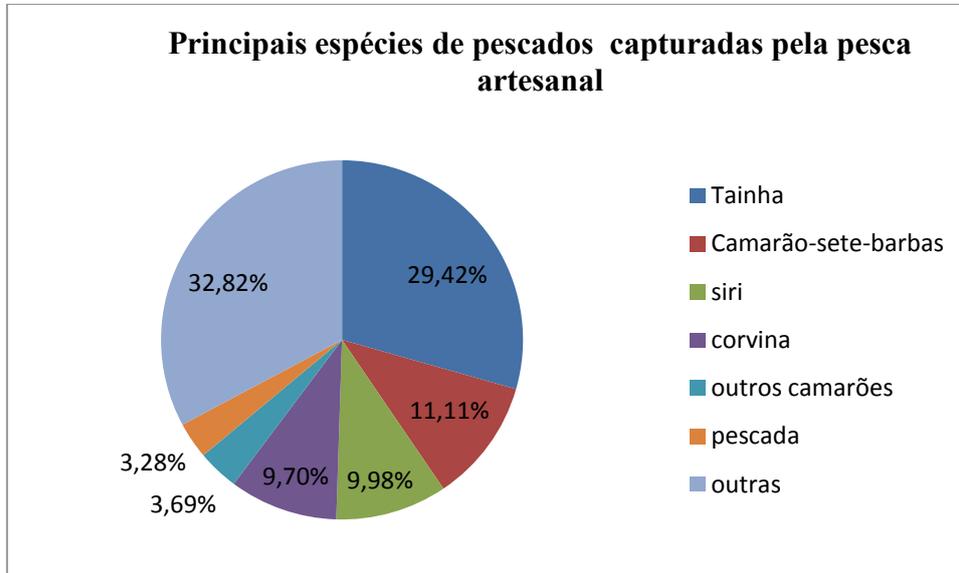
---

<sup>21</sup> Panorama estadual e municipal da produção pesqueira industrial e artesanal de Santa Catarina, 2018.

<sup>22</sup> Idem

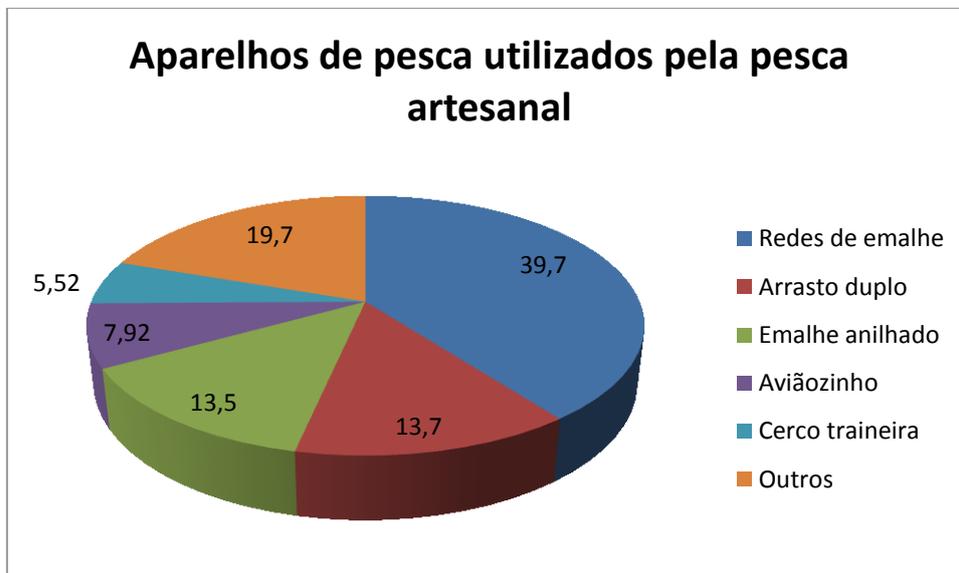
representaram, juntos, 66,9% de toda produção artesanal em Santa Catarina no primeiro semestre de 2018, conforme a figura 3.

**Figura 2- Principais espécies de pescados capturadas pela pesca artesanal em Santa Catarina.**



Fonte: Adaptado de Panorama estadual e municipal da produção pesqueira industrial e artesanal de Santa Catarina, 2018.

**Figura 3- Aparelhos de pesca utilizados pela pesca artesanal- SC**



Fonte: Panorama estadual e municipal da produção pesqueira industrial e artesanal de Santa Catarina, 2018.

#### 4.1.1 As colônias de pescadores

As colônias de pescadores são a principal entidade representativa dos pescadores artesanais.

Muitas colônias enfrentam uma série de dificuldades, como a precariedade da estrutura física, falta de pessoal, pois muitas vezes o próprio órgão central, a Federação de Pescadores, responsável por coordenar essas entidades, não possui recursos para o desempenho de suas atividades. Tudo isso contribui para a continuidade desse quadro precário da organização de inúmeras Colônias de Pescadores. (GALVÃO, 1971). Deve-se assinalar que apesar do passar dos anos, muitas colônias ainda enfrentam problemas semelhantes.

Além disso, as colônias ainda enfrentam problemas políticos. De acordo com o relatório “A pesca no Estado de Santa Catarina em 1971” organizado pela Equipe de Planejamento da extinta Associação de Crédito e Assistência Pesqueira de Santa Catarina (ACARPESC), as colônias de pescadores catarinenses são marcadas pela desorganização. “As eleições irregulares, a falta de espírito comunitário e entrosamento nos homens afeitos aos trabalhos do mar, a irresponsabilidade, salvo raríssimas exceções, na administração, foram às responsáveis pelo quase desmazelo imperante”. (GALVÃO, 1971, p.100)

Apesar de se passarem mais de quatro décadas, muitas colônias ainda enfrentam problemas semelhantes. Em algumas colônias, o pequeno número de associados, ou mesmo o não pagamento da mensalidade dos que já são associados, compromete a estrutura financeira da colônia.

Por outro lado, existem colônias de pescadores no litoral catarinense que atuam ativamente na representação dos pescadores artesanais. Na colônia de pescadores Z-14, localizada no município de Laguna, no sul de Santa Catarina, que representa mais de 1700 pescadores, os associados possuem sede própria, onde dispõem de assistência jurídica, e inclusive contam com assistência odontológica, demonstrando a importância da entidade para os pescadores artesanais da região, conforme a figura 4.

**Figura 4- Colônia de Pescadores de Laguna Z-14.**



Fonte: Gilson Leonel dos Santos, 02/06/2017.

Atualmente existem 38 colônias de pesca implantadas no estado, e destas, 34 estão localizadas ao longo do litoral conforme a tabela 12 e o mapa 3.

**Tabela 12- Colônias de Pescadores do litoral catarinense**

COLÔNIA	LOCALIDADE	NÚMERO DE ASSOCIADOS
Z-1	Itapoá	400
Z-2	São Francisco do Sul	2000
Z-3	Barra do Sul	380
Z-4	Barra Velha	114
*Z-5	Penha	
Z-6	Navegantes	80
Z-7	Balneário Camburiú	250
*Z-8	Porto Belo	
*Z-10	Governador Celso Ramos	
Z-11	Florianópolis	900
Z-12	Garopaba	600
Z-13	Imbituba	670
Z-14	Laguna	1700
*Z-15	Palhoça	
*Z-16	Araranguá	
Z-17	Imaruí	500
*Z-18	Passo de Torres	

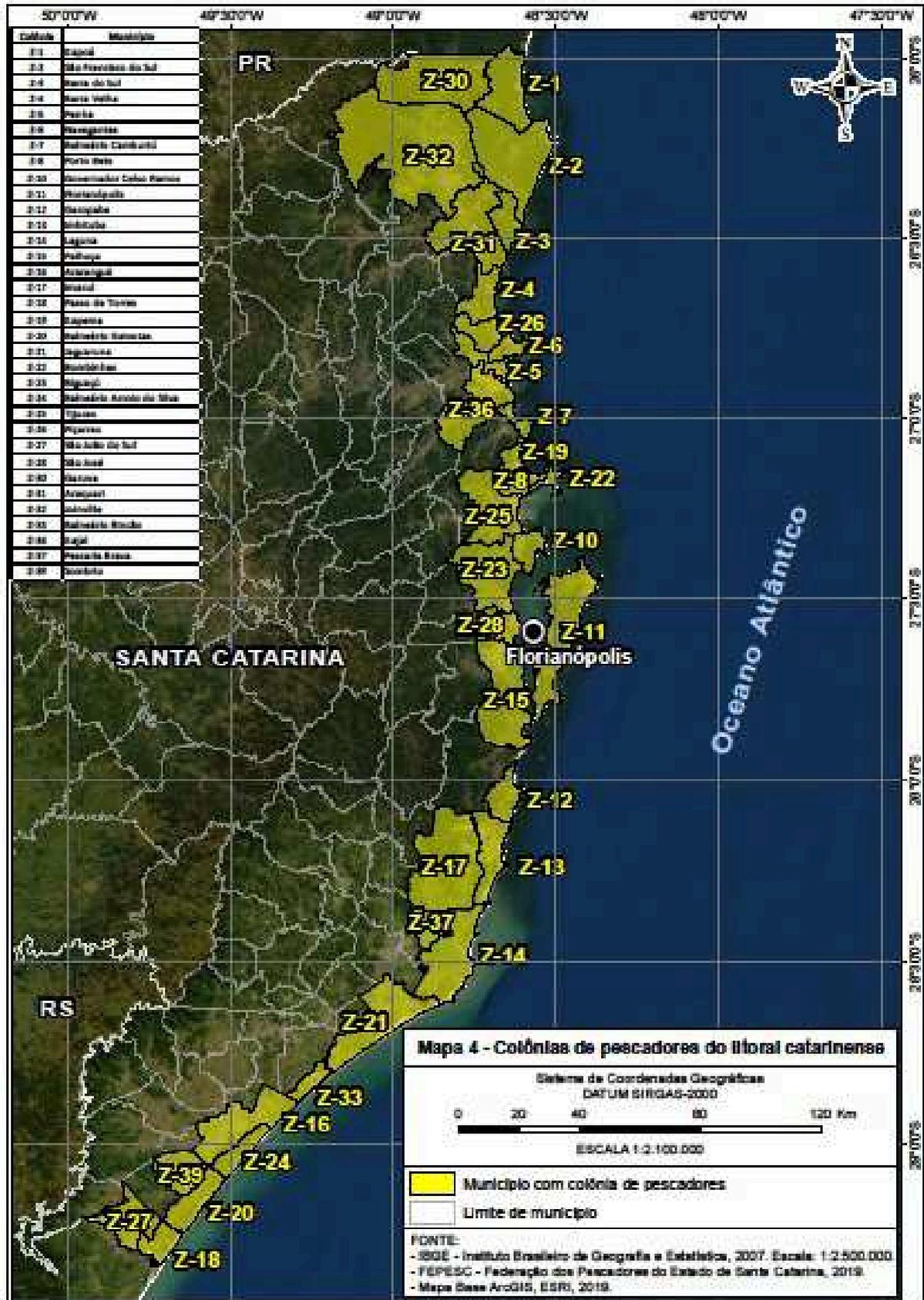
*Z-19	Itapema	
Z-20	Balneário Gaivotas	300
Z-21	Jaguaruna	195
Z-22	Bombinhas	300
Z-23	Biguaçu	180
Z-24	Balneário Arroio do Silva	400
*Z-25	Tijucas	
Z-26	Piçarras	50
Z-27	São João do Sul	160
Z-28	São José	250
Z-30	Garuva	30
Z-31	Araquari	180
Z-32	Joinville	150
Z-33	Balneário Rincão	800
Z-36	Itajaí	
Z-37	Pescaria Brava	
Z-39	Sombrio	

Fonte: Federação dos Pescadores do Estado de Santa Catarina- FEPESC. Dados de março de 2019. \*Dados não disponíveis.

As colônias de pescadores atuam como mediadoras nas seguintes atribuições: a inscrição dos pescadores no Registro Geral da Pesca (RGP), o registro no Instituto Nacional de Previdência Social, encaminhamento de pedidos de seguro-defeso, assistência jurídica. Além disso, há colônias que oferecem aos associados assistência odontológica, como é o caso da Colônia Z-14, em Laguna.

Muitas colônias relataram dificuldades em relação à inscrição dos pescadores no RGP. Inclusive, a Secretaria da Pesca, que atualmente faz parte do Ministério da Pecuária e Agricultura, responsável pela emissão do registro, restringiu o credenciamento de novos pescadores. Desta forma, os pescadores recebem apenas um número de protocolo provisório para exercer a função, o que acaba dificultando o acesso aos direitos da categoria, como o seguro-defeso.

MAPA 4- Colônias de pescadores



Ao longo da realização da presente pesquisa visitaram-se algumas colônias de pescadores, inclusive em outros estados, como o litoral Sul de São Paulo, nos municípios de Iguape e Cananéia, onde há um importante polo pesqueiro, conforme as figuras 5 e 6.

**Figura 5- Colônia de Pescadores de Iguape-SP**



Fonte: foto realizada por Gilson Leonel dos Santos, 16/10/2018.

**Figura 6- Colônia de Pescadores de Cananéia-SP**



Fonte: foto realizada por Gilson Leonel dos Santos, 15/10/2018.

Percebe-se que apesar das diferenças entre as colônias, como o número de pescadores associados, os diferentes ambientes onde os pescadores atuam, as dificuldades enfrentadas, as colônias de pescadores constituem-se em importantes entidades de classe, as quais representam os pescadores artesanais. Afinal, eles trabalham de forma autônoma, não são assalariados e por isso, teriam grandes entraves para acessarem os direitos que lhe são próprios.

#### 4.2 PESCA INDUSTRIAL

No primeiro semestre de 2018, a produção da pesca industrial em Santa Catarina alcançou 37.343 toneladas, o que equivale a 58,2% do total capturado no Estado<sup>23</sup>

A pesca industrial ocorre predominantemente em quatro municípios: Itajaí, com 49% do total, Navegantes (43%), Laguna (6%) e Porto Belo (2%)<sup>24</sup>

Como já foi citado, Santa Catarina, é o maior polo pesqueiro do Brasil. Tal representação está vinculada, principalmente com as capturas realizadas pela frota industrial, conforme a notícia a seguir:

Somente a região de Itajaí, englobando os municípios de Itajaí, Navegantes e Porto Belo, é responsável por cerca de 20% da produção nacional de

<sup>23</sup> Panorama estadual e municipal da produção pesqueira industrial e artesanal de Santa Catarina, 2018.

<sup>24</sup> Panorama estadual e municipal da produção pesqueira industrial e artesanal de Santa Catarina, 2018.

pescado, concentrando as operações de descarga de mais de 600 embarcações de porte industrial, sendo assim considerado o principal polo pesqueiro do Brasil.<sup>25</sup>

Na pesca industrial, diferentemente da pesca artesanal, há vínculo empregatício, ou seja, os tripulantes dos barcos recebem salário e possuem direitos trabalhistas. Há casos em que as empresas pesqueiras, além dos salários, concedem aos pescadores participação no total capturado. Dentro de um barco pesqueiro industrial existem atribuições bem definidas: tripulantes de convés, mestre, gelador, motorista, cozinheiro. Logo, para cada função há uma remuneração. O mestre, por exemplo, recebe o maior salário, ele atua como um gerente. É dele a responsabilidade de onde lançar as redes para capturar os cardumes. O menor salário é dos tripulantes de convés, os verdadeiros operários do barco. Além destes, há o gelador que cuida do gelo no porão e é responsável por manter o peixe refrigerado. Por fim, o motorista que conduzirá a embarcação e o cozinheiro que prepara os alimentos para todos os pescadores. Por curiosidade, o principal alimento consumido não é peixe, mas sim carne bovina.

Depois de abastecido com todos os suprimentos necessários, combustível, gelo, mantimentos, entre outros, o barco parte para o mar na esperança de uma captura abundante, permanecendo, muitas vezes, várias semanas pescando.

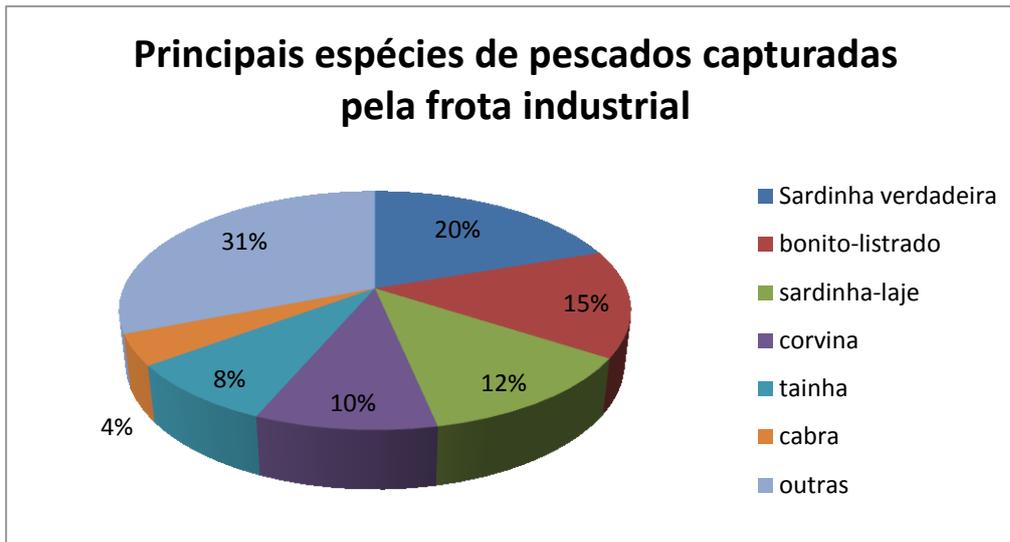
No primeiro semestre de 2018, as principais categorias de pescado capturadas pela frota industrial (Anexo E) foram sardinha-verdadeira, bonito-listrado, sardinha-lage, corvina, tainha e cabra, que juntas foram responsáveis por 69% da produção industrial do período<sup>26</sup>, conforme a figura 7.

---

<sup>25</sup> Pesquisa sobre pesca industrial consolida SC como maior produtora de pescados de origem marinha do país.

<sup>26</sup> Panorama estadual e municipal da produção pesqueira industrial e artesanal de Santa Catarina, 2018.

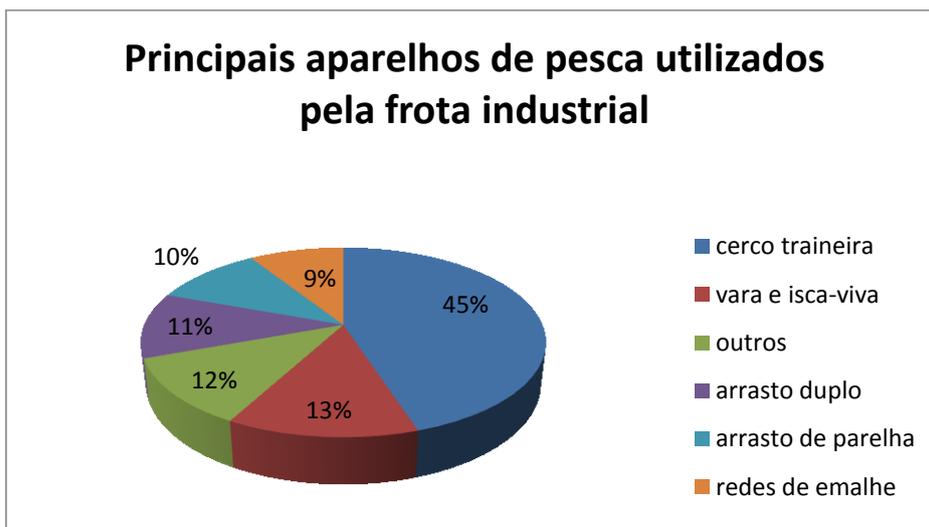
**Figura 7- Principais espécies de pescados capturadas pela frota industrial-SC**



Fonte: Panorama estadual e municipal da produção pesqueira industrial e artesanal de Santa Catarina, 2018.

Enquanto, na pesca artesanal o tipo de aparelho mais utilizado são as redes de emalhe, na pesca industrial, o cerco traineira foi o aparelho de pesca com maior produção, representando 45% de todo volume desembarcado pela frota industrial<sup>27</sup>, conforme a figura 8 (Anexo F).

**Figura 8- Principais espécies de pescados capturadas pela frota industrial-SC**



Fonte: Panorama estadual e municipal da produção pesqueira industrial e artesanal de Santa Catarina, 2018.

<sup>27</sup> PMAP-SC INFORMATIVO ESTADUAL Nº 04 (JANEIRO A JUNHO/2018).

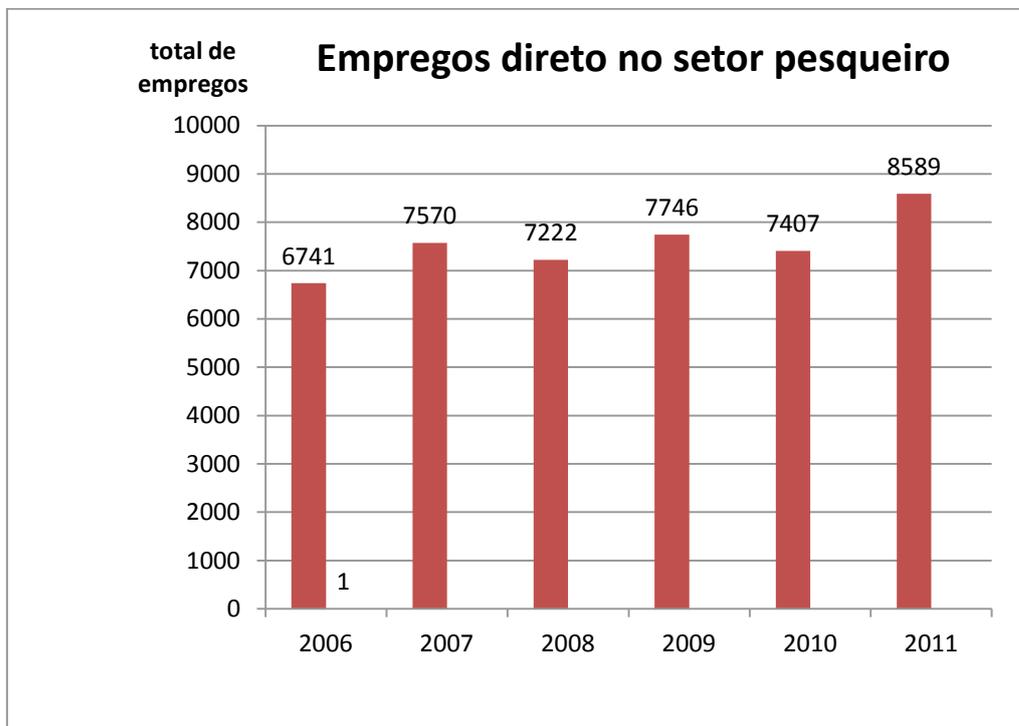
A pesca industrial desempenha um importante papel ao fornecer matéria-prima para as indústrias de processamento de pescados localizadas ao longo do litoral, conforme a tabela 13 e o mapa 4. O parque industrial pesqueiro catarinense é considerado o maior do Brasil.

São 200 mil toneladas de pescado por ano (a maior parte de Itajaí, Navegantes e Porto Belo) e a responsabilidade por cerca de 25% do total de pescado brasileiro, conforme os dados mais atualizados do governo federal (PEREIRA, 2016).

Tal é a importância da pesca no Estado, que segundo dados da FIESC, Santa Catarina concentra mais de 30% dos empregos diretos do setor pesqueiro nacional<sup>28</sup>, conforme a figura 9.

Em relação à distribuição dos empregos no setor, a maioria dos postos está concentrada no processamento de pescados, que emprega aproximadamente 64% dos trabalhadores ligados a pesca, conforme a figura 10. Os postos de trabalho concentram-se principalmente em Navegantes, Itajaí e Porto Belo.<sup>29</sup>

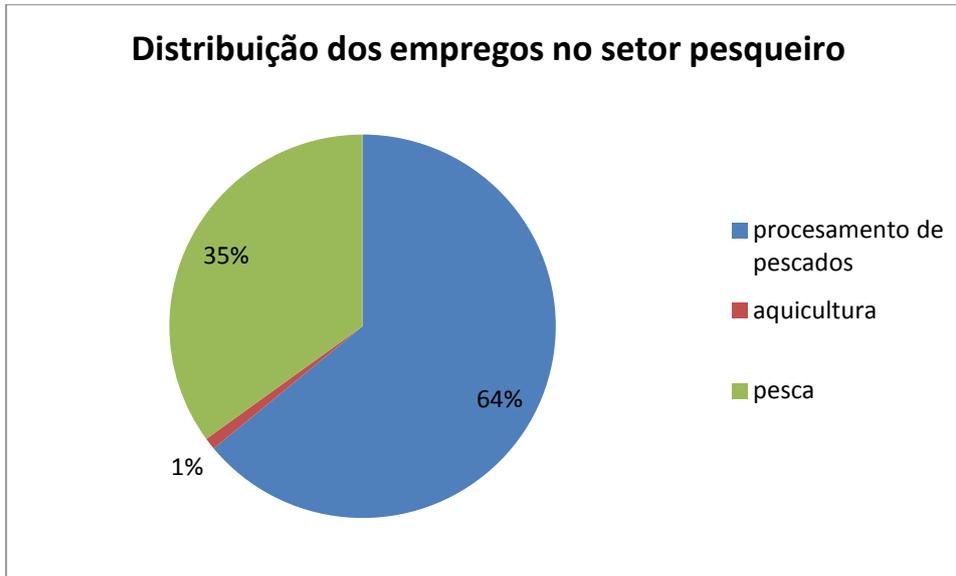
**Figura 9- Empregos no setor pesqueiro em Santa Catarina-2011**



Fonte: Adaptado de Rotas Estratégicas Setoriais para a Indústria Catarinense 2022, FIESC.

<sup>28</sup> Rotas Estratégicas Setoriais para a Indústria Catarinense 2022.

<sup>29</sup> Ibid.

**Figura 10- Distribuição dos empregos no setor pesqueiro em Santa Catarina-2011**

Fonte: Adaptado de Rotas Estratégicas Setoriais para a Indústria Catarinense 2022, FIESC.

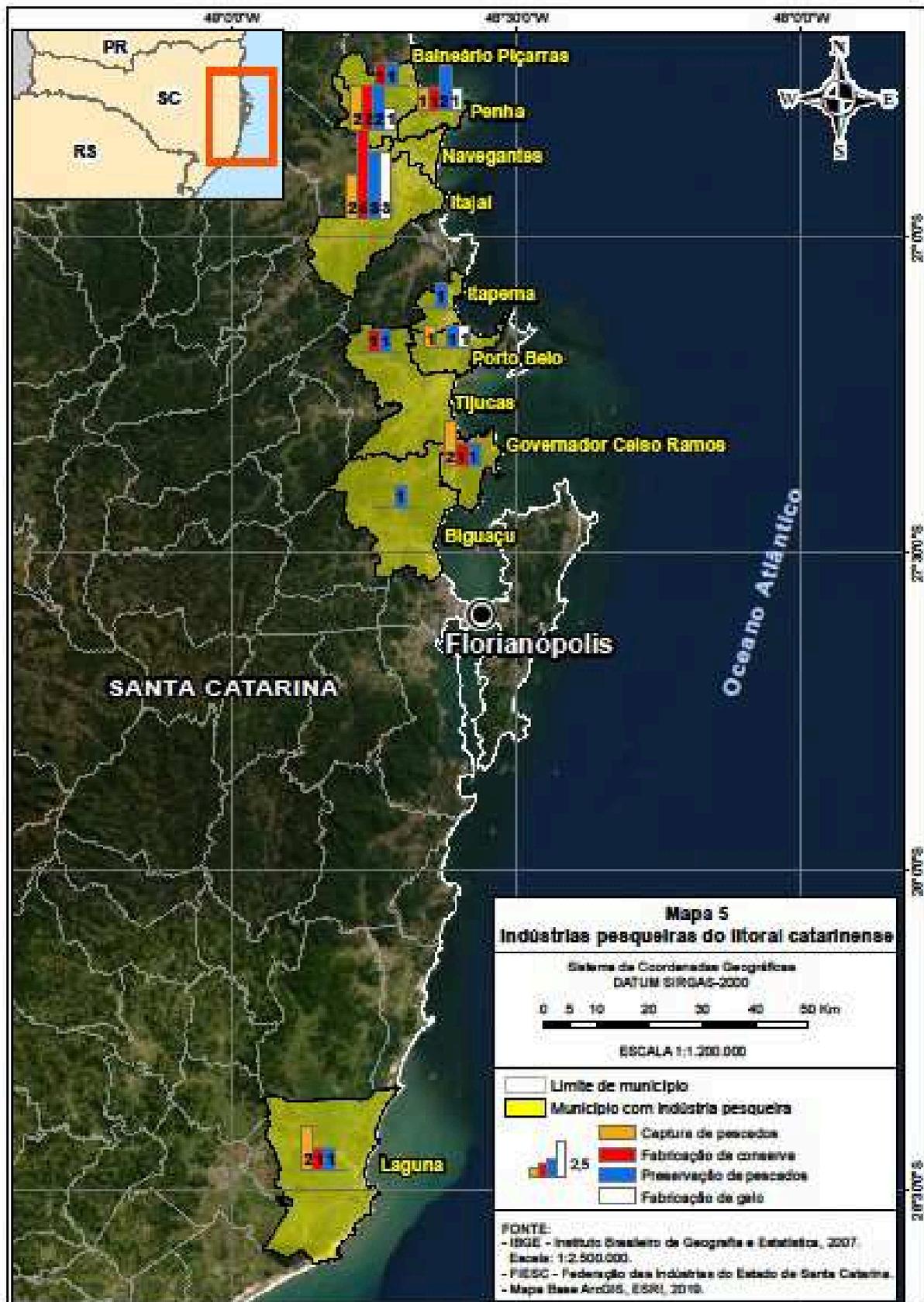
**Tabela 13: Indústrias de processamento de pescados em Santa Catarina**

INDÚSTRIA	MUNICÍPIO
BRASILMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA	ITAJAÍ
CAMARGO PESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	TIJUCAS
COSTA SUL PESCADOS S/A	NAVEGANTES
CAORI INDÚSTRIA, COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PESCADOS LTDA	ITAJAÍ
LAGO PESCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA	LAGUNA
LEARDINI PESCADOS LTDA	NAVEGANTES
NATUBRAS PESCADOS LTDA	BALNEÁRIO PIÇARRAS
PESC PESCADOS SANTA CATARINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	ITAJAÍ
PESCADOS BRASIL LTDA – ME	GOVERNADOR CELSO RAMOS / SC
PESQUEIRA CATARINENSE DE ALIMENTOS LTDA	PENHA
VITALMAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PESCADOS	ITAJAÍ
PESQUEIRA PIONEIRA DA COSTA	PORTO BELO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS DONA ROSE LTDA	ITAPEMA

JMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA	PENHA
NETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA	LAGUNA
RIOPESCA COMÉRCIO DE PESCADOS EIRELI LTDA	ITAJAÍ
COMÉRCIO INDÚSTRIA PESCADOS KOWALSKY	ITAJAÍ
GOMES DA COSTA	ITAJAÍ
INDÚSTRIA DE CONSERVAS DE PEIXE COQUEIRO	ITAJAÍ

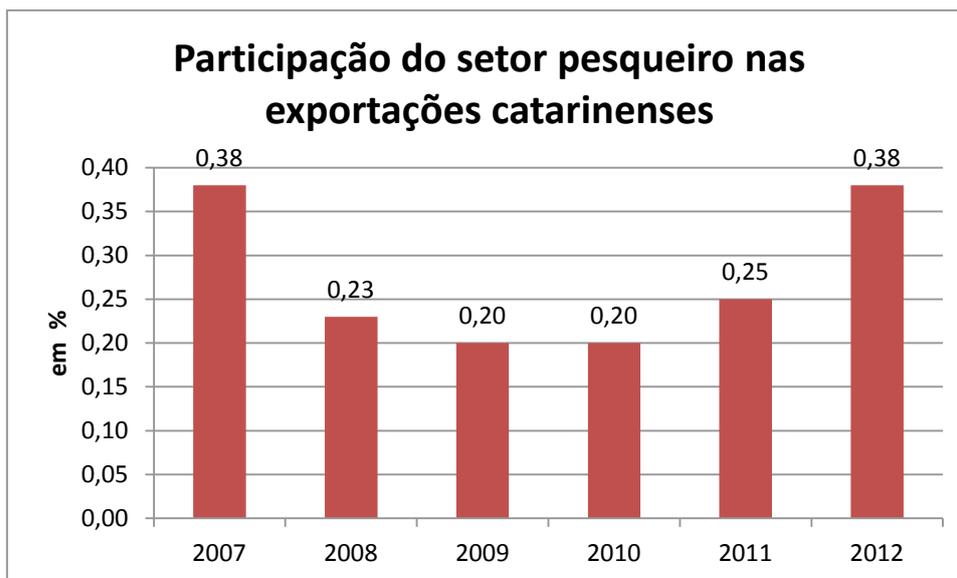
Fonte: Guia Industrial FIESC, 2018

MAPA 5- Indústrias pesqueiras do litoral catarinense



Por fim, em relação à participação do setor pesqueiro nas exportações catarinenses, os produtos do mar, ainda representam uma pequena parcela no total exportado. A figura 11 representa um panorama entre os anos de 2007 e 2012, da participação do setor pesqueiro no total das exportações de Santa Catarina.

**Figura 11- Participação do setor pesqueiro nas exportações catarinenses**



Fonte: Adaptado Rotas Estratégicas Setoriais para a Indústria Catarinense 2022, FIESC.

Atualmente, as exportações de pescados estão comprometidas, pois desde o mês de janeiro de 2018, o Brasil suspendeu o envio destes produtos aos países da União Europeia.

A suspensão foi uma decisão do Ministério da Agricultura brasileiro, em resposta a um relatório da União Europeia que alertava para inadequação do Brasil às regras impostas para o envio de pescado aos países que integram o bloco. Era uma tentativa de evitar um embargo unilateral — frustrada, já que o embargo veio em maio, em meio a um impasse que envolvia a exportação de frango. Ao bloquear a entrada das aves, alegando ineficiência no controle sanitário brasileiro, a União Europeia também informou ao Brasil que não aceitaria mais o pescado — o que tornou mais difícil reverter a situação. (SPAUTZ, 2019)

Entre os produtos que eram exportados, destaca-se a ova de tainha, muito consumida em países europeus. Devido à suspensão, em Itajaí, de onde a maior parte do pescado catarinense é exportado,

as câmaras frias estão abarrotadas de ovas de tainha que não foram vendidas por falta de mercado. São perto de 200 toneladas da iguaria, que poderiam ter sido enviadas a países como Itália e Espanha, grandes consumidores da ova brasileira (SPAUTZ, 2019).

Além da ova de tainha, o peixe-sapo também é um dos produtos com grande aceitação no mercado europeu, mas também está com as exportações suspensas. Diante do embargo, a alternativa foi tentar o mercado nacional, porém tal opção não logrou sucesso. “Com pouca entrada no Brasil, onde é pouco consumido, o peixe-sapo foi vendido a R\$ 5 o quilo. Na Europa, o preço é quatro vezes maior” (SPAUTZ, 2019).

Diante disto,

o fim do embargo da União Europeia é uma das prioridades do novo secretário nacional de Aquicultura e Pesca, Jorge Seif Júnior. Armador de pesca de Itajaí, ele conhece o problema de perto e tem sido procurado pelos empresários catarinenses que pedem solução.

Seif tem afirmado que o caso será tratado em conjunto com outras secretarias ligadas ao Ministério da Agricultura, ao qual a pasta está atrelada (SPAUTZ, 2019).

Desta forma, apesar de toda a representatividade no cenário nacional, o setor pesqueiro catarinense sofre com a falta de representatividade política, desorganização interna e incapacidade técnica do governo federal para tratar de questões específicas da área (PEREIRA, 2016). Questões que se agravaram após a extinção do Ministério da Pesca, em 2015.

Todavia, em relação a representatividade política, parece que o cenário está mudando, afinal o atual secretário nacional de Aquicultura e Pesca é o catarinense Jorge Seif Júnior, armador de pesca de Itajaí.

Além disto, destaca-se a atuação do Sindicato dos Armadores e das Indústrias de Pesca de Itajaí e Região-SINDIPI, que representa os interesses da pesca industrial catarinense.

#### 4.3 TERMINAIS PESQUEIROS DE SANTA CATARINA: O CASO DO PORTO DE LAGUNA

Um dos principais pontos de desembarque de pescados do litoral catarinense é o Terminal Pesqueiro Público de Laguna (TPPL). O terminal está localizado em uma área, de propriedade federal, na margem esquerda do canal da barra de Laguna.

É administrado pela Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP) desde o início da década de 1990. A CODESP é uma sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República.

O terminal possui um cais de 250 metros de comprimento, conforme a figura 12, uma fábrica de gelo, o prédio da administração, a casa de máquinas, cozinha, três salões de

manipulação (figura 13), um posto de combustível, uma instalação do Ministério da Agricultura (figura 14).

Em relação ao quadro de funcionários, há seis servidores concursados da CODESP e sessenta empregados terceirizados.

De acordo com o senhor Evandro Almeida, funcionário da CODESP, que à época da visita ao porto, em 02 de junho de 2017, era o diretor do terminal, a companhia é responsável pela infraestrutura portuária e cobra apenas uma taxa <sup>30</sup> para o desembarque dos pescados. Além dessa fonte de receitas, o terminal também possui uma fábrica de gelo, atualmente inoperante, devido a problemas técnicos, a qual vende o gelo para o abastecimento dos barcos e para conservação dos pescados. Segundo o diretor, quando está em pleno funcionamento a fábrica produz cerca de 3.000 toneladas/mês de gelo, uma importante fonte de recursos para o porto.

O terminal possui uma grande área em seu entorno, uma retroárea, a qual está sendo reorganizada para implantação de empresas do setor pesqueiro, mediante contrato de permissão temporária. Para Evandro, esta iniciativa é mais uma alternativa de receitas para o porto.

**Figura 12- Cais do terminal pesqueiro de Laguna**



Fonte: Foto realizada por Gilson Leonel dos Santos, 02/06/2017.

---

<sup>30</sup> Aproximadamente R\$ 60,00 por cada tonelada de pescado desembarcado.

**Figura 13- Salões de manipulação**



Fonte: Foto realizada por Gilson Leonel dos Santos, 02/06/2017.

**Figura 14- Instalação do Ministério da Agricultura**



Fonte: Foto realizada por Gilson Leonel dos Santos, 02/06/2017.

Deve-se destacar que o porto de Laguna, apesar de não ser considerado o maior porto pesqueiro, é sem dúvida o mais organizado e equipado entreposto de desembarques de pescados catarinense. O porto de Itajaí é o maior porto pesqueiro do Brasil.<sup>31</sup>

---

<sup>31</sup> ITAJAÍ o maior porto pesqueiro do Brasil.

## 5 O PAPEL DO ESTADO NA REGULAMENTAÇÃO DA PESCA NO BRASIL E EM SANTA CATARINA: SÉCULOS XX E XXI.

A primeira ação efetiva do governo brasileiro para regulamentar a pesca no país foi a criação da Inspetoria de Pesca, através do Decreto nº 9.672 de 17 de julho de 1912, aprovado pelo então presidente Hermes Rodrigues da Fonseca. A finalidade da Inspetoria de Pesca era “estudar e divulgar os recursos naturais das águas brasileiras desenvolvê-los tanto quanto possível e regular a sua utilização”. (BRASIL, 1912)

A criação da inspetoria já havia sido contemplada na Lei nº 2.544 de 4 de janeiro de 1912, a qual fixava o orçamento do país para aquele ano, conforme o artigo a seguir:

Art. 73 Fica o Governo autorizado a desenvolver a indústria da pesca, instituindo uma inspetoria superintendida pelo Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. A Inspetoria de Pesca promoverá a animação da aludida indústria: pela organização de cooperativas entre os pescadores; (BRASIL, 1912)

A criação das colônias tinha por objetivo principal nacionalizar a pesca no Brasil. Inclusive a Lei nº 2.544 de 1912, “nacionalizou completamente a exploração pesqueira nas águas brasileiras, indicando definitivamente o interesse estatal neste setor econômico” (SILVA, 2015, p.216)

De acordo com Silva (2015, p.216), “foi tal inspetoria que determinou a criação das Colônias de Pescadores, organizando e controlando a atividade pesqueira em todo o território nacional”, conforme o artigo a seguir:

Art. 53. De acordo com os recursos que forem decretados pelo Congresso Nacional e com os regulamentos especiais que forem expedidos pelo Governo, serão criados, nos lugares mais convenientes, colônias de pescadores, postos de piscicultura, portos de pesca e frigoríficos. (BRASIL, 1912)

Desta forma, partiu do Rio de Janeiro em 1919, uma expedição sob o comando do Capitão Frederico Villar, denominada “Missão do Cruzador José Bonifácio, com as seguintes finalidades: nacionalização da pesca no Brasil, organização dos serviços de pesca e pesquisas oceanográficas, e saneamento do litoral brasileiro. Entre 1919 e 1921, a expedição chefiada por Frederico Villar, criou mais de 800 colônias de pescadores ao longo do litoral<sup>32</sup>. Além disso, desempenhou importante papel na nacionalização da pesca no litoral brasileiro, criando também cerca de 1.200 escolas nas quais chegaram a ser matriculados 100.257 pescadores.<sup>33</sup>

<sup>32</sup> Disponível em : <http://periodicos.ufes.br/EINPS/article/view/16486/0>. Acesso em: 02 mar. 2019

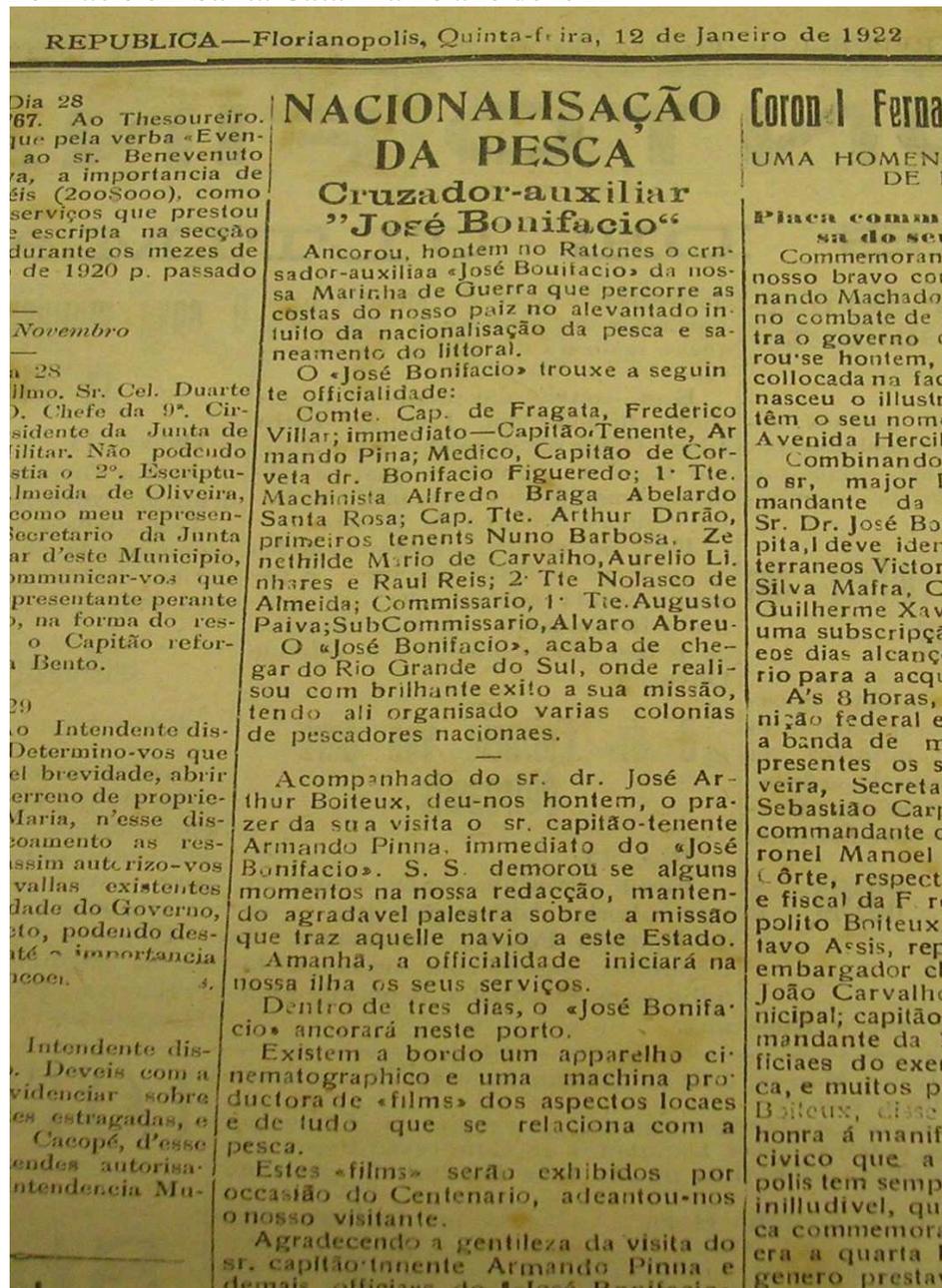
<sup>33</sup> Disponível em:

[http://arraial1.com.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=162:fredericovillar&catid=68:personagens-do-cabo&Itemid=89](http://arraial1.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=162:fredericovillar&catid=68:personagens-do-cabo&Itemid=89) . Acesso em: 12 jun. 2017.

A passagem da expedição José Bonifácio por Santa Catarina para a implantação das colônias de Pescadores em janeiro de 1922 (figura 15), está registrada no trecho a seguir:

Em 12 de janeiro de 1922 aportou em Florianópolis, vindo do Rio Grande do Sul, o Cruzador-Auxiliar José Bonifácio, com o fim de organizar os pescadores em Colônias de Pesca e estas sendo ligadas a Confederação das Colônias Cooperativas dos Pescadores do Estado de Santa Catarina.<sup>34</sup>

**Figura 15- Artigo de Jornal que relata a presença da expedição do Cruzador José Bonifácio em Santa Catarina no ano de 1922**

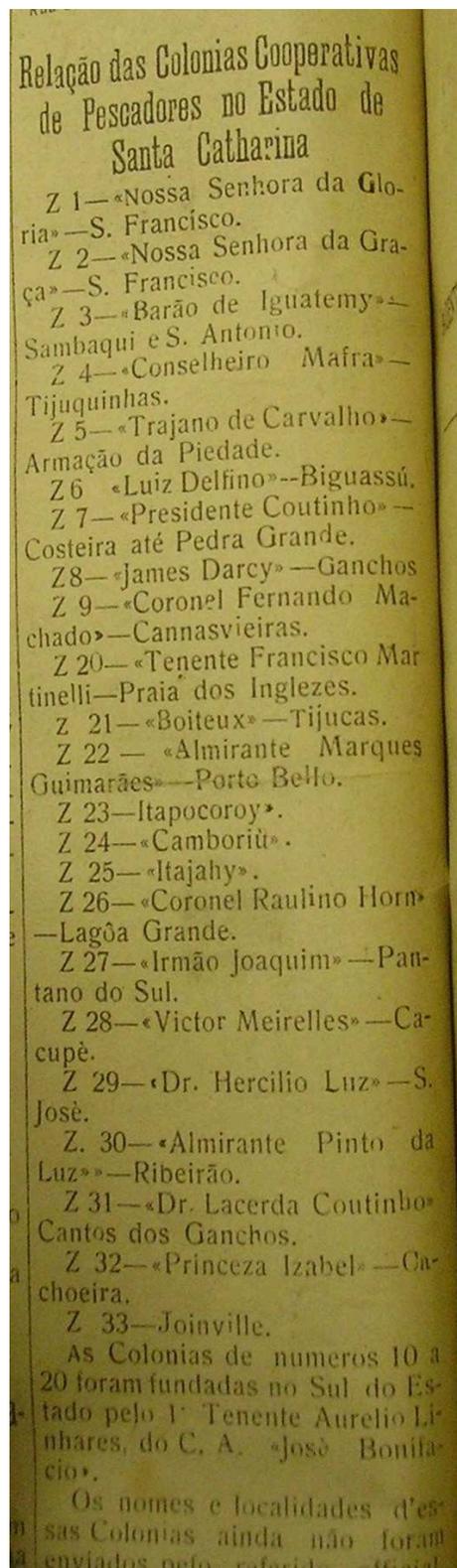


Fonte: Jornal República, 12 de janeiro de 1922.

<sup>34</sup> Federação dos Pescadores do Estado de Santa Catarina-FEPESC. Histórico. Disponível em: <http://fepesc.wixsite.com/fepesc/institucional>. Acesso em: 12 jun. 2017.

Naquela época foram estabelecidas 33 Colônias de Pescadores, conforme a figura 16.

**Figura 16- Colônias de pescadores fundadas em Santa Catarina em 1922**



Fonte: Diário vespertino O Estadão. Ano VII. n.2275. Florianópolis, sábado 21 de janeiro de 1922.

Além da questão de organização e controle da pesca nacional, a Inspetoria de Pesca concedia inúmeros benefícios aos pescadores, conforme os artigos seguintes:

Art. 69. Aos pescadores, individualmente, e as empresas, companhias e associações de pesca, constituídas ou que se venham a constituir de acordo com a legislação vigente, e depois da inscrição feita no competente registro das estações, são assegurados os seguintes favores:

- a) concessão de terrenos de marinha e terrenos públicos, por aforamento, nas costas e nas ilhas, para fundação de estabelecimentos de pesca;
- b) direito de desapropriação, por utilidade pública, dos terrenos necessários à edificação de estaleiros, parques e depósitos de salga e frigoríficos;
- c) redução dos direitos de importação a 8 % do valor, nos termos da lei da receita de 1912 e do regulamento n. 8.592, de 8 de março de 1911, no que forem aplicáveis, para os seguintes objetos: embarcações a vapor ou a vela, destinadas exclusivamente a pesca, pelas suas instalações e características; aparelhos de pesca e material próprio para o reparo dos mesmos; maquinismos e material preciso para a instalação dos serviços de preparo, salga e conserva do pescado, inclusive os acessórios e aprestos para o acondicionamento do peixe conservado; combustível para funcionamento de barcos e demais instalações atinentes a indústria da pesca.

Esta redução vigorará pelo prazo de cinco anos a contar da data da concessão;

- d) licença, isenta de qualquer contribuição federal, para instalações de viveiros em quaisquer pontos da costa ou das lagoas;
  - e) permissão para que os cargos de mestre, contra-mestre, capitão e metade da equipagem dos barcos de pesca a vapor ou a vela sejam exercidos por estrangeiros, durante cinco anos, contados da data da lei que autorizou a decretação do presente regulamento (4 de janeiro de 1912).
- Art. 70. Além dos favores a que se refere o artigo anterior, aos pescadores, individualmente, serão concedidos os seguintes:

- a) matrícula gratuita nas escolas de pesca, para si e seus filhos;
- b) preferência para os cargos da inspetoria que lhes forem acessíveis;
- c) localização nas colônias de pescadores que forem criadas nos termos do art. 53;
- d) fornecimento de aparelhos, pequenas embarcações e instrumentos de pesca, mediante pagamento a prestações, de acordo com os recursos para tal fim concedidos pelo Congresso (BRASIL, 1912).

Por outro lado, para compensar os estímulos recebidos pelo Estado brasileiro, os profissionais da pesca e as empresas do setor deveriam, conforme destaca o artigo 71:

a) submeter à aprovação do Governo as tabelas de pescado fresco, seco, salgado ou de conserva, segundo suas categorias e qualidades, e de todos os produtos da pesca que constituam objeto de seu comércio. A aprovação das tabelas e qualquer modificação que elas tenham de sofrer ficam dependentes de estudo e informação da Inspetoria de Pesca.

b) contribuir anualmente com 1 % do lucro líquido de seu comércio para os asilos de órfãos de pescadores que forem fundados sob a proteção da Inspetoria de Pesca.

c) fornecer estatística mensal do movimento do peixe fresco, salgado, seco ou conservado, nas suas sedes e sucursais, quando as haja, discriminando a qualidade, peso, quantidade e valor;

d) admitir de preferência em suas embarcações o pessoal habilitado pelas escolas de pesca oficiais ou subvencionadas e contribuir com uma quota anual para as despesas de fiscalização do contrato. (BRASIL, 1912).

O decreto de 1912 ainda estabelecia a transferência gradual da responsabilidade pelos registros dos pescadores, do Ministério da Marinha para o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio ( artigo 58), e que essa matrícula dos profissionais da pesca seria feita gratuitamente, mediante ao pedido verbal do interessado (artigo 62).

Após a criação da Inspetoria de Pesca, através do decreto de 1912, o próximo passo para regulamentar a atividade pesqueira no país foi dado pelo presidente Getúlio Vargas, quando aprovou, em 02 de janeiro de 1934, o Decreto nº 23.672, o qual criava o Código de Caça e Pesca. A partir de então, todos os serviços ligados à atividade pesqueira ficariam subordinados ao Ministério da Agricultura. E ainda, acrescentou, no artigo segundo, a divisão da pesca em duas modalidades: pesca marítima e pesca interior. Em relação à permissão para o exercício da pesca e funções relacionadas, o artigo sétimo restringia estas atividades aos brasileiros, conforme descrito a seguir: “Art. 7º Somente aos brasileiros é facultado o exercício e exploração da pesca e indústrias correlatas”. (BRASIL, 1934).

Outra questão abordada no Código de Caça e Pesca referia-se à matrícula dos pescadores, conforme destaca o artigo a seguir:

Art. 11. A matrícula do pescador é gratuita e será concedida pela repartição competente.

§ 1º São competentes para conceder matrícula de pescadores as Capitânicas dos Portos, as Delegacias das Capitânicas dos Portos, as Agências das Capitânicas dos Portos, e outras repartições do Ministério da Marinha que tenham essas atribuições enquanto não se instalarem as Delegacias e Agências de Pesca do Ministério da Agricultura (BRASIL, 1934.)

O regulamento ainda destaca a importância da organização dos pescadores em colônias de pesca. Conforme o artigo 12, “Todo o pescador profissional é obrigado a fazer parte da Colônia em cuja zona reside” (BRASIL, 1934). Com isso os pescadores ganham legitimidade na medida em que são registrados e legalizados em suas práticas profissionais. Desta forma, as Colônias de Pescadores se colocam como a principal associação de classe dos pescadores brasileiros, sendo que cada estado possui suas respectivas colônias.

O Código de Caça e Pesca estabelece algumas normas para a formação de uma colônia de pescadores, conforme o artigo seguinte:

Art.13 Colônia Cooperativa de Pescadores é todo agrupamento constituído, no mínimo por cem pessoas que legalmente exerçam a profissão de pescador.

*Parágrafo único.* As Colônias Cooperativas de Pescadores serão designadas pelo prefixo "Z" seguido do número de ordem que lhes couber e terão suas

zonas estabelecidas pelo diretor do Serviço de Caça e Pesca. (BRASIL, 1934).

A Colônia de Pescadores de Florianópolis é denominada de Z-11, logo, toda embarcação registrada na colônia Z-11, deve conter o número da respectiva colônia, conforme a figura 17.

**Figura 17- Embarcação da frota artesanal da Colônia Z-11.**



Fonte: Gilson Leonel dos Santos, 02/06/2018.

Cada estado do Brasil corresponde a uma Federação de Colônias Cooperativas de Pescadores e, as diferentes Federações dos estados correspondem a Confederação das Cooperativas dos Pescadores do Brasil.

Outra questão contemplada no Código de Caça e Pesca de 1934, diz respeito à organização pelos estados e municípios de seus serviços de fiscalização de caça e pesca, conforme o artigo a seguir:

Art. 163. a execução das medidas de fiscalização da caça e da pesca, constantes deste Código, será mantida, em todo território nacional, por delegados, guardas ou vigias, nomeados ou designados pelo Governo da União.

*Parágrafo único.* Os Governos dos Estados e Municípios organizarão um serviço de fiscalização de caça e pesca nos seus territórios, na conformidade do dispositivo deste Código e das instruções gerais das autoridades da

União, e cooperação com estas no sentido de assegurar a fiel observância das leis de caça e pesca.  
(BRASIL, 1934)

De acordo com as instruções do Código de Caça e Pesca foi aprovado, na esfera federal, o Decreto-Lei nº 1.159, de 15 de Março de 1939, que estabelecia a execução, pelos estados da União, das leis, regulamentos e demais disposições federais sobre caça e pesca, constituindo-se em um importante instrumento para a organização institucional da atividade pesqueira nos estados brasileiros. De acordo com o artigo primeiro desse decreto:

Art. 1º Os Estados que disponham ou venham a dispor de organização apropriada à fiscalização da caça e da pesca, poderão executar, no que lhes for aplicável, em seu território, a legislação federal pertinente à matéria, na conformidade do art. 19 da Constituição, podendo, igualmente, legislar sobre a mesma nos termos do art. 17 da mesma Constituição. (BRASIL, 1939).

Neste sentido, caberia aos governos estaduais, respeitando a legislação federal, regulamentar à caça e a pesca em seus territórios. No Estado de Santa Catarina o Governador Irineu Bornhausen sanciona a Lei nº 527 em 04 de setembro de 1951 a qual aprova o acordo celebrado entre a União e o Estado, e dispõe sobre a execução do Serviço de Caça e Pesca, através da criação da Diretoria de Caça e Pesca, em 1951.

De acordo com o artigo terceiro da referida lei são competências da Diretoria de Caça e Pesca:

- a) executar, em todo o território do Estado, as leis, regulamentos e demais disposições federais sobre a Caça e Pesca;
- b) organizar e gerir escolas profissionais de Pesca, cuja criação propuser, para a formação profissional de pescadores, e preparo de pessoal para as indústrias derivadas da Pesca. (SANTA CATARINA, 1951)

Após o Código de Caça e Pesca de 1934, foi aprovado o Decreto-Lei nº 291, de 23 de Fevereiro de 1938 que regulamentava sobre a pesca e indústrias derivadas, além de outras providências, como a concessão de créditos, voltados ao desenvolvimento do setor pesqueiro. Conforme o artigo seguinte:

Art. 1º Fica instituída uma taxa, denominada "Expansão da Pesca", destinada a desenvolver a pesca e indústrias derivadas, a amparar a classe dos pescadores e a ampliar o Serviço de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal, reajustando-o às necessidades do país. (BRASIL, 1938)

Com isso, o objetivo era fomentar a atividade pesqueira no país, conforme os artigos seguintes:

Art. 2º A taxa "Expansão da Pesca" recairá sobre os produtos industriais da pesca, procedentes do estrangeiro.  
*Parágrafo único.* Essa taxa será cobrada, juntamente com os despachos alfandegários, à razão de \$300 (trezentos réis) por quilo líquido de mercadoria.

Art. 3º Para efeitos de cobrança da taxa Expansão da Pesca, são considerados como produtos industriais da pesca todos os artigos alimentares ou não, cuja matéria prima animal tenha origem aquática, qualquer que seja o processo de fabricação ou de conservação (BRASIL, 1938).

Segundo Silva (2015, p.265),

o montante arrecadado era revertido em favor do Ministério da Agricultura, com a finalidade de prestar assistência social aos pescadores. Um exemplo de atividade cujo financiamento era possível com os recursos da taxa de expansão da pesca foi a instalação das Escolas de Pesca e a reforma das sedes das Colônias de Pescadores.

Além da taxa de expansão da pesca, o decreto 291 estabeleceu a criação de uma linha de crédito para os pescadores, conforme o seguinte artigo: Art.11 “Fica criada a Caixa de Crédito para pescadores e armadores de pesca, a qual funcionará com os recursos provenientes da taxa de leiloeiro. Segundo Silva (2015, p.265), “esta taxa correspondia ao montante de 5 % (cinco por cento) sobre o valor bruto das vendas, cobrado dos pescadores pela comercialização do pescado nos Entrepostos Federais”.

A finalidade da Caixa de Crédito, assim estava destacada no artigo treze:

- a)Aquisição de material de pesca, gelo e combustíveis;
- b)Aquisição de motores, acessórios e embarcações;
- c)Montagem de pequenas indústrias de pesca e aproveitamento de subprodutos;
- d)Montagem de pequenos frigoríficos. (BRASIL, 1938)

Desta forma, conforme Silva (2015, p.265)

Esses recursos eram destinados à aquisição de materiais de pesca, motores, embarcações, além de servirem à montagem de pequenas indústrias e frigoríficos. Era a primeira modalidade de incentivo creditício às empresas pesqueiras que começavam a operar em território nacional (SILVA, 2015, p.265).

Por fim, “o Decreto nº 291 de 1938 pode ser considerado como a primeira norma nacional de caráter, a um só tempo, protecionista e de estímulo creditício ao setor pesqueiro” (SILVA, 2015, p.265).

Na década de 1930, durante o governo Vargas, foram implantadas as primeiras medidas estatais de estímulo à produção nacional, e neste contexto, “é importante mencionar que o setor pesqueiro também foi contemplado por tais medidas” (SILVA, 2015, p.218). Assim, foi instituído o Código da Pesca, pelo então Presidente Getúlio Vargas, através do

Decreto-Lei nº 794, de 19 de outubro de 1938, revogando o Decreto nº 23.672 de 1934 (Código de Caça e Pesca) na parte referente à pesca. Foi considerada a primeira lei de pesca no Brasil.

Segundo Silva (2015), enquanto vigorou a Lei 794, a gestão pública da pesca brasileira, coube à Diretoria de Caça e Pesca vinculada ao Ministério da Agricultura. “Essa diretoria era responsável pela produção de relatórios estatísticos, controlando o desembarque e incentivando a exportação de pescados nacionais” (SILVA, 2015, p.218).

Além disso, a Lei 794 alterou o número mínimo necessário para se constituir uma Colônia Cooperativa de Pescadores, passando de cem, para cento e cinquenta pescadores, na nova lei (BRASIL, 1938). Outra questão alterada refere-se à forma de pagamento das mensalidades para as colônias. Com o novo decreto, os pescadores passam contribuir trimestralmente, e não mais mensalmente.

A Lei 794 ainda criou o Conselho de Pesca, conforme destaca o artigo seguinte:

Art. 69. O Conselho de Pesca, que por este ato fica criado, terá sede no Rio de Janeiro e compor-se-á de sete membros, indicados pelo Ministro da Agricultura e nomeados pelo Presidente da República (BRASIL, 1938).

O conselho estaria subordinado ao Ministério da Agricultura e entre suas competências destacam-se:

- a) Propor ao Ministro da Agricultura qualquer emenda ou alteração dos dispositivos do presente Código;
- b) Emitir parecer sobre os assuntos de relevância que o Serviço de Caça e Pesca tenha de resolver, nos que lhes forem solicitados pelo Governo e aqueles enumerados por este Código;
- c) Patrocinar os congressos de pesca;
- d) Instituir prêmios de animação à pesca, à piscicultura e às indústrias correlatas, de acordo com o Ministro da Agricultura;
- e) Organizar seu regimento interno. (BRASIL, 1938).

O Código da Pesca, de 1938, também estabelece uma série de medidas para fomentar a pesca no país, conforme destacam os seguintes artigos:

Art. 90. O Governo Federal providenciará para a criação de Entrepostos de Pesca nas principais cidades litorâneas ou ribeirinhas do País.

Art. 91. O pescado a ser manipulado nas fábricas ou recolhido aos frigoríficos e destinado à exportação fica dispensado de passar pelos entrepostos.

§ 1º Essa isenção será dada às fábricas e frigoríficos devidamente registrados e autorizados pelo Serviço de Caça e Pesca, cabendo-lhes fornecer ao mesmo a relação semanal das entradas e saídas. (BRASIL, 1938)

A organização dos pescadores em cooperativas foi novamente objeto de regulamentação, com o Decreto-Lei nº 5.030, de 04 de dezembro de 1942, que criou a Comissão Executiva da Pesca (CEP). A finalidade desta Comissão era organizar

cooperativamente a indústria da pesca, no Brasil (BRASIL, 1943). Entre as principais atribuições da comissão destacam-se:

Art. 2º. São atribuições da C.E.P.

- a) prover-se de todos os elementos necessários à produção, transporte, conservação e transformação do pescado;
- b) instituir escolas de alfabetização e de pesca e cursos para ensino técnico-profissional de industrialização do pescado;
- c) instalar, nos centros produtores, entrepostos, de acordo com o decreto-lei nº 3.045, de 12 de fevereiro de 1941;
- d) manter serviços médicos-cirúrgicos, farmacêutico e odontológico, por meio de policlínicas, ambulatórios e hospitais;
- e) organizar cooperativas de pescadores, de acordo com a lei vigente, cabendo-lhe a prerrogativa de determinar sua área de ação, designar e destituir, durante 3 anos, as diretorias das mesmas;
- f) fazer o comércio do pescado ou delegá-lo, total ou parcialmente, às cooperativas constituídas na forma da letra e deste artigo, ou às existentes que se queiram subordinar às normas deste dispositivo;
- g) executar as atribuições do Conselho Nacional de Pesca, previstas na legislação em vigor;
- h) admitir e dispensar o pessoal necessário para execução de suas atribuições;
- i) financiar, através de órgãos apropriados a ela subordinados, ou por intermédio de cooperativas, pessoas ou instituições dedicadas à pesca ou indústrias correlatas. (BRASIL, 1942).

Deve-se ressaltar, conforme Silva (2015, p.218), que as medidas adotadas pelos governos até então, para fomentar a pesca, como a Caixa de Crédito e Diretoria de Caça e Pesca, “foi muito mais uma medida assistencial do que necessariamente de fomento econômico”. Desta forma,

Esses recursos públicos eram investidos sem a perspectiva de um planejamento econômico estratégico para o setor. Como os recursos eram destinados sem a projeção de utilização, muito foi direcionado a outras despesas que não o investimento na atividade produtiva. Ademais, a taxa de inadimplência dos pescadores era significativa (SILVA, 2015, p.218).

Somente durante o governo do Presidente Juscelino Kubitschek (1956-1961), que a gestão da pesca no Brasil foi incluída em um plano estratégico de desenvolvimento (SILVA, 2015). “A partir de então, a pesca figurou entre as atividades produtivas destinatárias de incentivos governamentais sob a modalidade de projetos empresariais” (SILVA, 2015, p.219).

Desta forma, a pesca foi incluída no rol de atividades financiáveis por instituições financeiras oficiais e assim, “a gestão pesqueira e o Direito Econômico da Pesca passaram a ser vinculados ao próprio planejamento nacional” (SILVA, 2015, p.219).

O que faltava ainda era a criação de uma instituição para coordenar todos os incentivos destinados à pesca. “A criação dessa instituição seria o próximo passo a ser tomado

em direção ao planejamento pesqueiro nacional” (SILVA, 2015, p.219). Neste sentido, é que anos mais tarde seria implantada a SUDEPE.

Antes da SUDEPE, em 1961, no governo do presidente Jânio Quadros é criado o Conselho de Desenvolvimento da Pesca- CODEPE, através do Decreto nº 50.872, de 28 de junho.

O CODEPE, o qual era diretamente subordinado ao Presidente da República, possuía as seguintes finalidades, conforme o artigo segundo:

- a) estudar e propor as diretrizes da política nacional da pesca;
- b) coordenar a elaboração e execução de projetos de interesse nacional a cargo de órgãos federais que se relacionem especificamente com a pesca;
- c) elaborar o plano plurianual da pesca e promover a execução de planos de emergência, quando as condições o exigirem;
- d) promover o estudo de toda a legislação relativa à exploração dos recursos de origem aquática em seus aspectos técnicos, industriais, comerciais e profissionais e opinar sobre toda a legislação que afete qualquer aspecto do problema da pesca;
- e) elaborar, em colaboração com os órgãos competentes, os programas de formação de técnicos e profissionais da pesca e das indústrias correlatas;
- f) estudar a localização e promover junto às entidades competentes a construção de portos, estaleiros, frigoríficos, fábrica, escolas, etc., relacionados com a pesca, diretamente ou mediante convênio ou contrato;
- g) informar o Presidente da República sobre as concessões pleiteadas por nacionais ou estrangeiros para a exploração dos produtos de origem aquática, em qualquer dos seus aspectos;
- h) promover diretamente ou por meio dos organismos oficiais ou particulares as pesquisas técnicas e econômicas que visem à racionalização das atividades ligadas à pesca e a exploração dos recursos de origem aquática;
- i) colaborar com os órgãos estaduais, municipais, paraestatais e privados, por intermédio de convênios, objetivando a necessária unidade de ação no que concerne aos problemas da pesca;
- j) promover a assistência social ao pessoal da pesca e das indústrias e comércio correlatos, e de outras indústrias de exploração de recursos de origem aquática, por intermédio das entidades oficiais competentes ou privadas que a isso se prontificar;
- k) proporcionar facilidades para o registro de fábricas, rótulos, etc. e para tripular, operar e movimentar barcos de pesca, mediante recomendações aos órgãos competentes para que simplifiquem as exigências regulamentares;
- l) sugerir, em articulação com o Departamento Administrativo do Serviço Público para as providências legislativas que se fizerem necessárias, a criação, adaptação, transformação ou extinção de órgãos, tendo em vista a eliminação de duplicidade, concorrência ou oposição de funções, para capacitá-los ao melhor exercício das funções que lhe competirem no plano nacional da pesca;
- m) estudar as facilidades a serem concedidas à indústria nacional de construção de barcos de pesca e à indústria pesqueira, cujo desenvolvimento ou implantação seja julgado de interesse para a melhoria das condições da pesca;
- n) recomendar aos órgãos competentes a concessão de possíveis prioridades, subvenções e isenções fiscais, indicadas como indispensáveis para a implantação ou o desenvolvimento das indústrias pesqueiras ou construções

de barcos de pesca, consideradas de real interesse para a política nacional da pesca;

o) promover os meios de assistências técnica e financeira a novas indústrias, criadas dentro dos objetivos referidos no item anterior;

p) estudar o reaparelhamento permanente da frota pesqueira, promovendo os meios para a sua execução;

q) estudar condições especiais para os financiamentos e empréstimos não previstos no Decreto-lei nº 9.022, de 26 de fevereiro de 1946, estabelecendo os critérios a serem aprovados pelo Presidente da República;

r) receber, administrar e despender diretamente ou por meio de convênios ou contratos com entidades oficiais ou particulares, todos os recursos orçamentários que lhe forem concedidos pela União, Estados, Municípios ou Autarquias, ou quaisquer contribuições provenientes de subvenção, acordos, convênios ou ajudas que lhe forem destinados por entidades públicas ou privadas e sociedades de economia mista, nacionais ou estrangeiras;

s) promover campanha nacional da pesca objetivando a mobilização dos recursos de toda ordem para melhor utilização e aproveitamento racional dos produtos de origem aquática e desenvolvimento da indústria pesqueira e de construção de barcos de pesca, com as contribuições provenientes das fontes mencionadas no item anterior e de toda e qualquer renda eventual;

t) estudar a imediata transformação da Caixa de Crédito da Pesca em Banco do Desenvolvimento da Pesca e da Divisão de Caça e Pesca em Serviço Nacional de Caça e Pesca, propondo ao Presidente da República as medidas legislativas próprias;

u) promover a expansão dos mercados de consumo dos grandes centros demográficos e cidades do interior, mediante o estudo da melhoria das condições de distribuição e realização de campanhas educativas destinadas a estimular e incluir nos hábitos alimentares da população brasileira no consumo do pescador;

v) opinar sobre as propostas de contratação de técnicos, estrangeiros para órgãos federais diretamente ligados a pesca e contratá-los quando julgar conveniente;

w) recomendar a autorização em caráter precário e excepcional para que os barcos de pesca com capacidade acima de 50 (cinquenta) toneladas de registro sejam comandados por técnicos estrangeiros, desde que sejam em maioria de 2/3 (dois terços) os pescadores brasileiros;

x) estudar e propor a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Pesca;

y) estudar e assessorar a organização da representação técnica do Brasil nos Congressos e Conferências internacionais de Pesca e preparar os relatórios, pareceres e documentos necessários. (BRASIL, 1961).

Assim, verifica-se a proposição de inúmeras medidas voltadas ao desenvolvimento do setor pesqueiro brasileiro. Inclusive, na alínea “l”, já estava prevista a implantação de órgãos competentes para executar um futuro plano nacional de pesca, como foi o caso da SUDEPE.

No ano seguinte à criação do CODEPE, em 1962, foi criada a Superintendência de Desenvolvimento da Pesca- SUDEPE, através da Lei Delegada nº 10, de 11 de Outubro de 1962, que pode ser considerada como a mais importante medida institucional de gestão da

pesca no país. Em seu artigo segundo a presente lei define como competências desta autarquia federal:

- I- elaborar o Plano Nacional de Desenvolvimento da Pesca (PNDP) e promover a sua execução;
- II- prestar assistência técnica e financeira aos empreendimentos de pesca;
- III- realizar estudos, em caráter, permanente, que visem à atualização das leis aplicáveis à pesca ou aos recursos pesqueiros, propondo as providências convenientes;
- IV- aplicar no que couber, o Código de Pesca e a legislação das atividades ligadas à pesca ou aos recursos pesqueiros;
- V- pronunciar-se sobre pedidos de financiamentos destinados à pesca formulados a entidade oficiais de crédito;
- VI- coordenar programas de assistência técnica nacional ou estrangeira;
- VII- assistir aos pescadores na solução de seus problemas econômico-sociais. (BRASIL, 1962)

Segundo Silva (2015, p.230), o discurso do então presidente João Goulart, ao criar a SUDEPE,

indicava que incluir a pesca entre os setores estratégicos para o desenvolvimento representava superar o déficit de fornecimento de alimento nas cidades. De fato, nessa época, a distribuição de alimentos era uma preocupação indicada nos relatórios das equipes econômicas como um verdadeiro ponto de estrangulamento da economia nacional.

Em 1966, já durante o governo militar, do presidente Humberto Castello Branco, foi aprovado o Decreto nº 58.696, de 22 de Junho, que fixava medidas de incentivo ao desenvolvimento da pesca. Entre as medidas regulamentadas, destaca-se a que considerava a pesca como indústria de base, conforme o artigo a seguir:

Art. 1º Para os efeitos deste decreto, define-se como "Indústria da pesca", sendo conseqüentemente declarada "Indústria de base", e exercício de atividades de captura, conservação, beneficiamento, transformação ou industrialização dos seres animais ou vegetais que tenham na água seu meio natural ou mais frequente de vida, com o objetivo de transferir esses produtos a terceiros (BRASIL, 1966).

Outra questão contemplada neste decreto refere-se à criação de medidas para fomentar os empreendimentos de pesca no Brasil, como acelerar a avaliação de projetos pesqueiros passíveis de crédito, segundo destaca o artigo seguinte:

Art. 10. Os órgãos competentes examinarão, com urgência, as medidas de tratamento preferencial que possam ser concedidas às pessoas jurídicas que se dediquem à indústria da pesca, à comercialização e ao transporte específico de pescado, para estimular essas atividades, no que se relaciona com operações junto às instituições oficiais de crédito, inclusive redesconto, com os controles e gravames de natureza cambial e de comércio exterior (BRASIL, 1966).

*Parágrafo único.* Os benefícios a que se refere esse artigo só poderão ser concedidos àqueles cujas solicitações tenham merecido a aprovação da SUDEPE, tendo em vista o interesse da política de pesca.

Ainda na década de 1960, foi aprovado o Decreto- Lei nº 221, de 28 de Fevereiro de 1967, sancionado pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco no decorrer do período Militar, que criou o Código de Pesca. Este código regulamentou inúmeras questões do setor pesqueiro no país, além de consolidar a política governamental de estímulos fiscais para a pesca, conforme destaca o artigo a seguir:

Art. 73 É concedida, até o exercício de 1972, isenção do imposto de importação, do imposto de produtos industrializados, bem como de taxas aduaneiras e quaisquer outras federais para a importação de embarcações de pesca, equipamentos, máquinas, aparelhos, instrumentos e respectivos sobressalentes, ferramentas dispositivos e petrechos para a pesca, quando importados por pessoas jurídicas de acordo com projetos que forem aprovados pela SUDEPE na forma das disposições regulamentares. (BRASIL, 1967)

O novo Código de Pesca normatizou outros tipos de pesca, além da comercial, incluiu a pesca desportiva e a científica, conforme o artigo a seguir:

Art. 2º. A pesca pode efetuar-se com fins comerciais, desportivos ou científicos;

§ 1º Pesca comercial é a que tem por finalidade realizar atos de comércio na forma da legislação em vigor.

§ 2º Pesca desportiva é a que se pratica com linha de mão, por meio de aparelhos de mergulho ou quaisquer outros permitidos pela autoridade competente, e que em nenhuma hipótese venha a importar em atividade comercial;

§ 3º Pesca científica é a exercida unicamente com fins de pesquisas por instituições ou pessoas devidamente habilitadas para esse fim (BRASIL, 1967).

As isenções de impostos concedidas aos empreendimentos pesqueiros foram regulamentadas nos artigos seguintes:

Art. 80 Na forma da legislação fiscal aplicável, as pessoas jurídicas que exerçam atividades pesqueiras, gozarão até o exercício financeiro de 1972, de isenção do Imposto de Renda e quaisquer adicionais a que estiverem sujeitas, com relação aos resultados financeiros obtidos de empreendimentos econômicos, cujos planos tenham sido aprovados pela SUDEPE. (BRASIL, 1967)

Art. 81 Todas as pessoas jurídicas registradas no país poderão deduzir no imposto de renda e seus adicionais, até o exercício financeiro de 1972, o máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor, do imposto devido para inversão em projetos de atividades pesqueiras que a SUDEPE declare, para fins expressos neste artigo, de interesse para o desenvolvimento da pesca no país. (BRASIL, 1967)

Desta forma, as empresas encaminhavam à SUDEPE projetos de melhoramento de suas atividades o que incluía a compra de equipamentos, embarcações, redes, com vistas à ampliação da produção. Para a SUDEPE, que representava o governo federal no setor pesqueiro, o que interessava era o aumento da produção, e a criação de mais indústrias de pescado ao longo do território nacional.

Os projetos de atividades pesqueiras, analisados pela SUDEPE, já haviam sido regulamentados no Decreto 58.696, de 1966, no seguinte artigo:

Art. 11. Só poderão beneficiar-se dos estímulos e incentivos previstos neste decreto as pessoas jurídicas que tenham os seus projetos aprovados pela SUDEPE, de acordo com normas e instruções a serem baixadas para esse fim.

*Parágrafo único.* Na hipótese da apresentação de projetos semelhantes, simultaneamente ou que estejam em fase de exame, deverão ser considerados, para efeito de seleção, entre outros os seguintes fatores:

- a) apresentem maiores elementos de convicção de sua rápida e efetiva execução;
- b) contribuam para estimular o fortalecimento do empresário nacional e a disseminação do capital das empresas;
- c) contribuam para atenuar as disparidades regionais do nível de desenvolvimento;
- d) contribuam para o aperfeiçoamento e a disseminação da técnica, da pesquisa e da experimentação no País;
- e) impliquem na aplicação, com melhoria de produtividade de unidades já existentes, em vez da implantação de novas unidades, salvo quando as condições do mercado indiquem a necessidade de ampliar ou fortalecer a concorrência;
- f) dispensem ou exijam em menos grau o apoio governamental por via de financiamento, investimento ou garantia;
- g) deem preferência à aquisição de equipamentos nacionais. (BRASIL, 1966).

No Estado de Santa Catarina várias indústrias de pesca receberam incentivos, entre elas destacam-se: a Empresa Krauser, a Sopesca, José Vasques Martinez, David Gregório, Sul Atlântico, Mipesca.

No entanto, a aprovação desmedida de projetos de empreendimentos pesqueiros pela SUDEPE foi criticada pelo Deputado Federal catarinense Dib Cherem, representante da ARENA, em discurso proferido na Câmara dos Deputados, em 1976:

Lembramo-nos da magnífica legislação que o primeiro Governo Revolucionário deixou em nosso país, a do ex- Presidente Humberto de Alencar Castello Branco- o Decreto Lei nº 221, de fevereiro de 1967- que concedia estímulos fiscais ao setor da pesca e implantava o Código Nacional da Pesca. Posteriormente, no Governo do Presidente Médici, sob os aplausos do Congresso Nacional, S. Ex.<sup>a</sup>, num ato dos mais patrióticos, ampliou o mar territorial brasileiro para 200 milhas, medida que tinha sido adotada por vários países sul-americanos para preservar suas riquezas continentais. (...) O Decreto- Lei nº 221, a que há pouco fizemos referência, e que introduz o sistema de incentivos fiscais no setor da pesca, lamentavelmente na foi aplicado de forma conveniente. A Superintendência do Desenvolvimento da

Pesca, à época, não estava devidamente estruturada material e tecnicamente para o exame dos projetos levados à sua decisão. Ocorreu, logo em seguida, que o setor foi levado à industrialização, com a construção de grandes complexos estruturais na costa brasileira, mas lamentavelmente, verificou-se a falta de matéria-prima. E hoje, para tristeza nossa, ao longo do litoral de Santa Catarina e, possivelmente, de todo o Brasil, é comum constatar-se a existência de imensos complexos imobiliários erguidos para servirem à indústria da pesca e abandonados à própria sorte. Vi com meus próprios olhos, em Santa Catarina, um desses complexos sendo utilizados por uma fábrica de móveis. Senhor Presidente, nobres senhores Deputados, houve e há um descompasso entre a captura, que é a arte de pescar com a introdução de novas técnicas, a industrialização e a comercialização. Além do mais, em pronunciamento feito no dia 24 de maio de 1971, alertávamos o Governo da União para o fascínio que poderia surgir entre os tomadores dos incentivos fiscais. Aparentemente era fácil obter recursos das pessoas jurídicas, sem juros, sem correção monetária e com prazos longos. Mas, com a finalidade de atrair os recursos dos incentivos fiscais para a pesca, surgiram os intermediários, cuja corretagem (...) chegava, às vezes, a mais de 20%. Por outro lado, empresas pouco habilitadas e sem qualquer tradição no ramo ingressavam no setor, mais procurando tirar partido dos incentivos fiscais do que injetar tecnologia numa área que merece a maior seriedade, porque poderia substituir ou, como disse, subsidiar, em grande parte, a agricultura em nosso país. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1976, p. 3-5).

Para corrigir estas distorções no emprego de recursos públicos no setor pesqueiro, o governo brasileiro criou em 1974 o Fundo de Investimento Setorial para a Pesca (Fiset/Pesca) através do Decreto-Lei nº 1.376 com a finalidade de controlar a alocação dos recursos dos incentivos fiscais de forma mais centralizada, assim evitaria possíveis desvios de recursos para aplicações em negócios diferentes daqueles planejados pela SUDEPE. Mas, de acordo com Abdallah e Bacha (1999), essas medidas não foram suficientes para impedir, em certas situações, o uso indevido dos recursos federais destinados à pesca.

O Código de Pesca, de 1967, regulamenta também a criação de cooperativas de pesca, a construção de postos e entrepostos de pesca, onde serão comercializados os pescados, conforme o artigo a seguir:

Art.91. O Poder Público estimulará e providenciará:

- a) a criação de cooperativas de pesca nos núcleos pesqueiros, ou junto às atuais Colônias de Pescadores;
- b) a criação de postos e entrepostos de pesca nas principais cidades litorâneas ou ribeirinhas (BRASIL, 1967).

Além disso, o decreto de 1967 instituiu o Registro Geral da Pesca (RGP), conforme trata o artigo 93: “Fica instituído o Registro Geral da Pesca, sob a responsabilidade da SUDEPE”. (BRASIL, 1967).

O Registro Geral da pesca é concedido ainda hoje a pescadores profissionais, artesanais ou industriais. Conforme o estabelecido na Lei no 11.959, de 29 de junho de 2009,

no artigo 24, pescador profissional é “Toda pessoa, física ou jurídica, que exerça atividade pesqueira bem como a embarcação de pesca devem ser previamente inscritas no Registro Geral da Atividade Pesqueira – RGP” (BRASIL, 2009). Deste modo, o Decreto nº 8.425, de 31 de março de 2015, estabelece as categorias de pescadores, as quais serão concedidas a licença, conforme o artigo a seguir:

Art. 2º São categorias de inscrição no RGP:

I - pescador e pescadora profissional artesanal - pessoa física, brasileira ou estrangeira, residente no País, que exerce a pesca com fins comerciais de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, podendo atuar de forma desembarcada ou utilizar embarcação de pesca com arqueação bruta menor ou igual a vinte;

II – pescador e pescadora profissional industrial - pessoa física, brasileira ou estrangeira, residente no País, que exerce a pesca com fins comerciais, na condição de empregado ou empregada ou em regime de parceria por cotas-partes em embarcação de pesca com qualquer arqueação bruta;

III - armador e armadora de pesca - pessoa física ou jurídica que apresta embarcação própria ou de terceiros para ser utilizada na atividade pesqueira, pondo-a ou não a operar por sua conta;

IV - embarcação de pesca - aquela pertencente a pessoa física ou jurídica, brasileira ou estrangeira, que opera, com exclusividade, em uma ou mais das seguintes atividades:

- a) pesca;
- b) aquicultura;
- c) conservação do pescado;
- d) processamento do pescado;
- e) transporte do pescado; e
- f) pesquisa de recursos pesqueiros;

V - pescador amador ou esportivo e pescadora amadora ou esportiva - pessoa física, brasileira ou estrangeira, que pratica a pesca com finalidade de lazer ou desporto, com equipamentos ou petrechos previstos em legislação específica, sem fins comerciais;

VI - aquicultor e aquicultora - pessoa física ou jurídica que exerce a aquicultura com fins comerciais;

VII - empresa pesqueira - pessoa jurídica, constituída de acordo com a legislação, que se dedica, com fins comerciais, ao exercício da atividade pesqueira (BRASIL, 2015)

Os procedimentos para requerer a concessão da Licença de Pescador Profissional são regulamentados pela Instrução Normativa MPA nº 06, de 29 de junho de 2012. De acordo, com o artigo segundo, entende-se por:

I - Pescador profissional: a pessoa física, brasileira ou estrangeira residente no País que, licenciada pelo órgão público competente, exerce a pesca com fins comerciais, atendidos os critérios estabelecidos em legislação específica;

II - Pescador Profissional na Pesca Artesanal: aquele que exerce a atividade de pesca profissional de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, podendo atuar de forma desembarcada ou utilizar embarcação de pesca com Arqueação Bruta (AB) menor ou igual a 20 (vinte);

III - Pescador Profissional na Pesca Industrial: aquele que, na condição de empregado, exerce a atividade de pesca profissional em embarcação de pesca com qualquer AB. (BRASIL, 2012)

A criação do Código de Pesca de 1967, ao conceder inúmeros subsídios, provocou um aumento considerável na produção pesqueira do país. Entre 1967 e 1974, a atividade pesqueira recebeu R\$ 793,49 milhões (a preços de agosto de 1994) de incentivos fiscais, o equivalente a um volume anual de R\$ 99,19 milhões. Esses estímulos permitiram um aumento significativo na produção nacional de pescados, que em 1967 era de 429.422 toneladas, alcançando em 1974 mais de 815 mil toneladas. No entanto, a maior parte desses recursos, cerca de 70%, foi investida na indústria e captura de pescados, deixando praticamente de lado as pesquisas e levantamento de dados a cerca dos estoques pesqueiros. (ABDALLAH; BACHA, 1999)

Entre as décadas de 1960 e de 1980, para incrementar a indústria pesqueira do Brasil, a SUDEPE, inicia a elaboração de uma série de planos para o desenvolvimento da pesca nacional. Para isso, houve a elaboração de quatro planos: I PNNDP- 1963, na administração do almirante Paulo de Castro Moreira da Silva; II PNNDP- 1969, na gestão do vice-almirante Antônio Maria Nunes de Souza; III PNNDP- 1975/1979; e o IV PNNDP- com previsão de execução entre 1980-1985.

Em uma breve análise de cada um dos planos pode-se afirmar que apenas o III PNNDP conseguiu alcançar efetivamente os objetivos traçados.

Em relação ao I PNNDP,

constitui, inegavelmente, metucioso trabalho de planejamento em nível de pré-viabilidade, onde estão arroladas análises e medidas destinadas a melhoria do abastecimento, exportação, valorização do pescador, e pré-investimentos.

A falta de estrutura administrativa que pudesse operacionalizar o plano viria impedir a sua implantação, ainda que parte de seu conteúdo servisse de base para o preparo do II Plano em 1969, por ocasião da gestão do Vice- Almirante Antônio Maria Nunes de Souza.(SUDEPE, 1975, p.1)

O II PNNDP foi

Elaborado já em plena maturação das técnicas de programação e partindo da fundamentação técnica estabelecida pelo Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Pesqueiro no Brasil (PDP), oriundo de Convênio com o Fundo das Nações Unidas- (FAO/MA- SUDEPE), estabelecido em 1966, o II Plano apresenta maiores identificações com o plano diretor, o que se aproxima das modernas técnicas de planejamento, não só pela presença de informações estatísticas básicas, mas também por apresentar projeções preliminares e fixação de metas globais de crescimento. Novamente, a falta de uma estrutura operacional, aliada a instabilidade administrativa da SUDEPE, impediu sua integral implantação que deveria se processar através da preparação dos projetos setoriais, ainda que suas principais ideias tenham servido de base para alguns

dos programas ora em execução, pela autarquia, como o Sistema de Estatísticas Pesqueiras, e o Plano de Assistência à Pesca Artesanal (PESCART) (SUDEPE, 1975, p.2).

A própria SUDEPE reconhecia a pouca credibilidade da população com os planos. “É sabida a pouca crença da opinião pública em relação aos novos documentos de planejamento” (SUDEPE, 1975, p.3).

Neste contexto, emerge o III Plano Nacional de Desenvolvimento da Pesca, consciente de suas deficiências e das dificuldades para a sua implementação procura, no entanto, corrigir este descompasso ao estar montado num sentido eminentemente prático e voltado inteiramente à ação executiva, procurando definir os objetivos gerais e específicos, as metas setoriais, com a indicação de projetos e subprojetos de alta prioridade dentro de cada programa e, finalmente, procurando garantir a existência de meios para realizar o que programou.(SUDEPE, 1975, p.3)

A execução do III PNDP, junto com os programas de incentivos fiscais, via Código da Pesca, de 1967, foram fundamentais para o incremento da indústria pesqueira nacional. Assim, o III PNDP devolveu a confiança ao trabalho dos técnicos da SUDEPE.

Por fim o IV PNDP, previsto para ser executado entre os anos de 1980-1985, que tinha os seguintes objetivos: aumentar a oferta e o consumo interno de pescados; ampliar a oferta de pescados para o mercado externo; melhorar o sistema de comercialização e de distribuição do pescado; aumentar a oferta de emprego e melhorar o nível de vida da mão de obra dedicada à pesca; explorar e explorar novos recursos pesqueiros que possam atender aos mercados consumidores sem a necessidade de grandes deslocamentos físicos, contribuindo assim para a economia de combustível; preservar os recursos hídricos e hidróbios, sem o que será impossível manter a produção nos níveis atuais ou incrementá-la ao nível desejado; consolidar, desburocratizar e fortalecer a ação governamental do setor pesqueiro; o objetivo síntese para o setor pesqueiro é desenvolver a atividade pesqueira de forma que ela contribua efetivamente para suprir as carências de proteína animal da população brasileira (SUDEPE,1979).

Para executar o V PNDP utilizou-se recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), um empréstimo de US\$ 65 milhões.

Devido aos convênios estabelecidos com o BID, o IV PNDP ficou conhecido como Programa de Desenvolvimento Pesqueiro BID/Sudepe.

As mudanças políticas ocorridas no país, com o fim do Regime Militar, em 1985, acabaram impactando o setor pesqueiro. Com o início do processo de redemocratização do país e a implantação da Nova República,

à Sudepe foi solicitada a elaboração de um novo marco político que redefinissem suas estratégias, concentrando-se mais nas políticas de extensão da pesca artesanal. Na ditadura, durante a execução dos PNDPs, houve um

apoio mais contundente à pesca industrial, beneficiada tanto pelas políticas de incentivos fiscais e creditícias quanto pela disponibilidade das estruturas públicas, como portos e entrepostos (GOULART FILHO, 2017, p.401).

Desta forma, as medidas propostas para o setor pesqueiro, após a criação da SUDEPE, reforçaram ainda mais o abismo entre a pesca artesanal e industrial, na medida em que estimulavam projetos voltados, principalmente para os empreendimentos pesqueiros, como uma política de incentivos fiscais. De acordo com Beck (1983, p.61),

Com, o advento da política de incentivos fiscais, implantada pelo governo, nos anos finais da década de 1960, objetivando uma maior produtividade no setor pesqueiro, houve uma “marginalização” deliberada no que concerne à atividade de pesca artesanal. Esta “marginalização” encontra sua expressão máxima na política governamental que passa a considerar esta área do setor de produção pesqueira como sendo de dinamismo incipiente para a rotatividade de capitais.

A política de incentivos fiscais, iniciada em fins da década de 1960, “transferiu para a área industrial, já existente, o mínimo de riscos, segurança e certa estabilidade” (BECK, 1983, p.61).

O problema é que os benefícios concedidos via SUDEPE e Código da Pesca não alcançaram integralmente o setor pesqueiro. De acordo com Beck (1983, p.61), “sem dúvida que foi conferido um grande incentivo às pessoas inseridas no ramo de atividade pesqueira, mas às pessoas jurídicas e, não aos trabalhadores autônomos, pessoas físicas enquanto produtores autônomos artesanais”.

Afinal, segundo Silva (2015, p.371),

os critérios de captação de recursos por parte das empresas pesqueiras estabelecidos pelo Código de Pesca de 1967, bem como os de investimento via Fiset/ Pesca a partir de 1974, foi completamente vedado o acesso dos pescadores artesanais às linhas de fomento.

Deste modo, como as medidas formuladas pela SUDEPE pretendiam fomentar a industrialização do setor pesqueiro, para acessar os recursos era necessário a elaboração de projetos, como também uma garantia por parte dos pescadores,

o que só era possível por pessoas jurídicas legalmente constituídas. Com isso, estavam completamente excluídos da concorrência pelos recursos provenientes de incentivos fiscais e do próprio Fiset/ Pesca os pescadores artesanais. (SILVA, 2015, p.371).

No entanto, conforme Silva (2015, p.371),

apesar da completa ausência de estímulos à pesca artesanal e das dificuldades estatísticas, esta modalidade continuou participando do volume de produção pesqueira por todo o período de vigência dos incentivos via SUDEPE, chegando a responder por mais de 60% do total produzido em 1975.

Para diminuir as distorções entre os investimentos concedidos a pesca industrial e a pesca artesanal foi criado o Plano de Assistência à Pesca Artesanal (Pescart), em 1973,

por meio de um convênio realizado entre a Sudepe, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e o Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC). O objetivo do Pescart era dar mais assistência financeira e social aos pescadores artesanais e a seus familiares, por meio do fortalecimento do associativismo e integração de programas assistenciais. As ações do Pescart eram realizadas por meio da extensão pesqueira em parceria com as empresas estaduais de assistência técnica e extensão rural (Ematers). Os recursos eram provenientes da Sudepe e do Incra e repassados às Ematers. Eram realizados cursos de qualificação, financiada a compra de motores para barcos e dado apoio à construção de sedes das cooperativas (GOULARTI FILHO, 2017, p. 398).

Para cumprir parte das finalidades citadas foi criada, em 06 de janeiro de 1968, a Associação de Crédito e Assistência Pesqueira de Santa Catarina (ACARPESC), uma entidade vinculada à Secretaria de Agricultura e do abastecimento que tinha como objetivo principal:

a execução de um programa de assistência técnica, econômica e social aos profissionais da pesca, visando elevar a produtividade de seu trabalho, melhorar suas condições de vida e promover o desenvolvimento e o progresso das comunidades pesqueiras do Estado. (SANTOS, 2001, p.98)

Antes da implantação da Acarpesc, o governo catarinense já havia criado algumas políticas voltadas ao desenvolvimento do setor pesqueiro, no estado. Em 1961, houve a criação do Departamento Estadual de Caça e Pesca pelo então Governador Celso Ramos, através da Lei nº 3.003 de 29 de dezembro de 1961. Com isso foi extinto o Serviço Estadual de Caça e Pesca que havia sido criado em 1951, pelo Governador Irineu Bornhausen.

Entre as principais finalidades do Departamento destacam-se:

- I - realizar pesquisas e estudos sobre as condições socioeconômicas das populações pesqueiras e das faunas aquáticas, semiaquáticas e terrestres;
- II - executar e fiscalizar a execução dos códigos de Caça e de Pesca, das normas, regulamentos e demais atos protetores das faunas referidas na alínea anterior ou disciplinadoras das atividades a elas relacionadas;
- III - prestar assistência social às comunidades pesqueiras e fomentar o desenvolvimento de seus fatores de produção;
- IV – encarregar-se, no âmbito de competência Estadual, do equacionamento e solução de quaisquer problemas ligados à caça e pesca. (SANTA CATARINA, 1961)

Para cumprir suas finalidades o Departamento Estadual de Caça e Pesca poderá, conforme o artigo terceiro:

1. celebrar convênios com os órgãos públicos ou privados, nacionais, estrangeiros, internacionais e intergovernamentais;
2. fiscalizar a exploração das faunas aquáticas, semiaquáticas e terrestres, bem como as indústrias delas derivadas

3. divulgar as épocas de abertura e encerramento de caça;
  4. prestar ao pescador assistência técnica e transmitir ensinamentos modernos sobre a pesca (escola de pesca);
  5. proibir, temporária ou definitivamente, qualquer sistema de pesca, em determinada região, zona ou local;
  6. proibir a pesca de qualquer espécie, atendida a legislação vigente;
  7. incrementar a organização de guarda-caças particulares;
  8. fomentar a exploração racional e economia da pesca, promovendo:
    - a) meios de assistência creditícia aos pescadores e estaleiros que objetivem a ampliação da frota pesqueira;
    - b) a instalação de frigoríficos (câmaras e fábricas de gelo) para armazenamento, conservação e distribuição do pescado;
    - c) o estabelecimento de postos de piscicultura para peixamento das águas interiores do Estado;
    - d) a industrialização e comercialização, através de medidas de incentivo à iniciativa privada, com ou sem participação de recursos públicos ou pela organização de cooperativas e consórcios pesqueiros;
    - e) revender, a preço de custo e a longo prazo, material de pesca e pequenas embarcações a pescadores profissionais.
  9. fazer divulgação de estudos, leis e regulamentos sobre caça e pesca, mantendo intercâmbio com órgãos e instituições científicas.
- Parágrafo único. O Departamento Estadual de Caça e Pesca (D. S. C. P. ) na execução dos serviços que lhe são afetos, colaborará com os órgãos congêneres federais, de modo a facilitar os resultados que objetivou (SANTA CATARINA, 1961).

Ao longo de todo o período militar, o setor pesqueiro desempenhou um importante papel, não apenas ao incrementar a produção alimentar, mas, “precisa se apontado o relevante papel das empresas pesqueiras no controle estratégico das áreas marinhas” (SILVA, 2015, p.230).

Para Silva (2015, p.230),

a soberania sobre os mares é uma das razões do interesse estratégico e investimento público para o desenvolvimento técnico da pesca a partir da fundação da SUDEPE, especialmente com a alteração institucional promovida pelos governos militares no Brasil. Nesse contexto, é possível compreender a relevância conferida à pesca marítima, sobretudo de modelo industrial. A autonomia das embarcações industriais permitia a circulação e ocupação das águas oceânicas cada vez mais afastadas da costa, assegurando o domínio nacional. O que, futuramente, poderia dar fundamento ao alargamento da faixa considerada zona econômica exclusiva (ZEE).

Talvez, por isso, “a atuação estatal no setor pesqueiro nacional, por meio da SUDEPE, foi marcada por massivo repasse de verbas ao setor privado” (SILVA, 2015, p.230).

A ampliação do mar territorial brasileiro ocorreu por meio do Decreto-Lei nº 1.098, de 25 de Março de 1970, conforme o artigo a seguir:

Art. 1º O mar territorial do Brasil abrange uma faixa de 200 (duzentas) milhas marítimas de largura, medidas a partir da linha do baixa-mar do litoral continental e insular brasileiro adotada como referência nas cartas náuticas brasileiras.(BRASIL, 1970)

Em relação à pesca, o presente decreto destaca que :

Art. 4º O Governo brasileiro regulamentará a pesca, tendo em vista o aproveitamento nacional e a conservação dos recursos vivos do mar territorial, bem como as atividades de pesquisa e exploração.

§ 1º. Os regulamentos poderão fixar zonas em que a pesca seja exclusivamente reservada a embarcações brasileiras.

§ 2º. Nas zonas do mar territorial que ficarem abertas à pesca por embarcações estrangeiras, só poderão estas exercer suas atividades quando devidamente pelo registradas e mediante obrigação de respeitarem a regulamentação brasileira.

§ 3º. Poderão ser definidos por acordos internacionais, em princípio na base da reciprocidade, regimes especiais de pesca, pesquisa e exploração no mar territorial.(BRASIL, 1970).

Atualmente, não apenas a definição do mar territorial brasileiro, como também os conceitos de zona econômica exclusiva e plataforma continental, estão de acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), assinada pelo Brasil em 10 de dezembro de 1982 e, posteriormente, ratificada em 22 de dezembro de 1988.

De acordo com Souza (1999),

Nos termos da CNUDM (arts. 2 e 3), a soberania do Estado costeiro sobre o seu território e suas águas interiores estende-se a uma faixa de mar adjacente - mar territorial - com dimensão de até 12 milhas marítimas (1 m.m.= 1.852 metros) a partir das linhas de base. No mar territorial, o Estado costeiro exerce soberania ou controle pleno sobre a massa líquida e o espaço aéreo sobrejacente, bem como sobre leito e o subsolo deste mar. O mar territorial brasileiro de 200 m.m. - instituído pelo Decreto-lei nº 1.098, de 25 de março de 1970 – passou a ser de 12 m.m., com a vigência da Lei nº 8.617 de 1993.

Já a zona econômica exclusiva, é definida na CNUDM, conforme a Lei 99.165, de 1990, da seguinte forma:

Art.55- Regime jurídico específico da zona econômica exclusiva

A zona econômica exclusiva é uma zona situada além do mar territorial e a este adjacente, sujeita ao regime jurídico específico estabelecido na presente Parte, segundo o qual os direitos e a jurisdição do Estado costeiro e os direitos e liberdades dos demais Estados são regidos pelas disposições pertinentes da presente Convenção.

Art. 57- Largura da zona econômica exclusiva A zona econômica exclusiva não se estenderá além de 200 milhas marítimas das linhas de base a partir das quais se mede a largura do mar territorial.(BRASIL, 1990)

Ainda, segundo a Lei de 1990, na ZEE, o Estado costeiro tem:

Art. 56 a) direitos de soberania para fins de exploração e aproveitamento, conservação e gestão dos recursos naturais, vivos ou não vivos das águas sobrejacentes ao leito do mar, do leito do mar e seu subsolo, e no que se refere a outras atividades com vista à exploração e aproveitamento da zona

para fins econômicos, como a produção de energia a partir da água, das correntes e dos ventos (BRASIL, 1990)

Desta forma, o alcance da frota industrial permitia o controle de águas marítimas cada vez mais distantes.

Para Silva (2015, p.230),

por essa via de raciocínio, pode-se compreender o desestímulo à pesca artesanal e ribeirinha, muito embora fosse a modalidade mais produtiva em número bruto de pescado. Além do mais, a produção pesqueira artesanal destinada à captura de espécies costeiras, lacustres e fluviais, era, sobretudo, destinada ao abastecimento do mercado interno. Assim, a pesca de modalidade artesanal seria a mais adequada como modelo produtivo para a superação da crise de abastecimento nacional. Apesar desses indicadores, o estímulo estatal por via de subsídios operou no fortalecimento de empresas pesqueiras, a fim de industrializar a produção do setor.

Todavia, todos os estímulos concedidos pelo governo brasileiro a fim de ampliar a produção nacional de pescados, acabou culminado com outro problema que foi a pesca excessiva, de modo que os cardumes praticamente não conseguiam se renovar no mesmo ritmo das capturas.

Tremel (1999) assinala sobre a necessidade de mecanismos que regulem a captura de pescados como certas restrições quanto ao tipo de aparelho usado, épocas de defeso, enfim, uma ação mais efetiva por parte do governo brasileiro para garantir a continuidade da atividade, e, principalmente, a sobrevivência de muitas famílias brasileiras que dependem da pesca.

A década de 1980 traz uma série de avanços e recuos na atividade pesqueira. Por um lado, como resultado do III PNPD,

a década começa com uma estrutura física mais equipada, com doze entrepostos, quinze postos de recepção de pescado, cinco terminais pesqueiros (Fortaleza, Recife, Laguna, Rio Grande, Santos e Rio de Janeiro) e 340 empresas responsáveis por refrigeração, congelamento, salga, enlatados, defumados e produção de farinha-óleo. Os entrepostos eram administrados pela Empresa Brasileira de Armazenamento (Cibrazem), que havia assumido sua gestão desde 1975, função antes destinada à Sudepe. Com relação à estrutura portuária, nas cidades portuárias em que não havia nenhuma estrutura para embarque e desembarque do pescado, a Sudepe comprometeu-se em construir um terminal pesqueiro (GOULARTI FILHO, 2017, p.399).

Por outro lado, além do processo de redemocratização do país, iniciado em 1985, a desaceleração econômica e instabilidade monetária do Brasil, agravada por uma grande

inflação, acabou gerando impactos no setor pesqueiro, como o caso de corte de orçamento para as autarquias federais, como a SUDEPE.

Diante desta situação, a extinção da Sudepe era só uma questão de tempo. Foi o que aconteceu com a Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, que extinguiu a autarquia. Além da Sudepe, foram extintos a Superintendência da Borracha (Sudhevea), o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) e a Secretaria Especial do Meio Ambiente (Sema). Os órgãos extintos foram incorporados pelo Ibama.

Por outro lado, como reflexo de todas as alterações institucionais ocorridas no setor pesqueiro, verifica-se que a partir de 1986 houve um movimento descendente na produção de pescados no país. A situação só foi revertida no início dos anos 2000, conforme a tabela 11.

Assim, entre o fim da década de 1980 e início da década de 1990, inicia-se no Brasil um processo de sucateamento do Estado.

Para Mamigonian (2001), a abertura comercial indiscriminada promovida pelo governo brasileiro no início da década de 1990 e a equivocada diminuição do papel do Estado como regulador da economia nacional, evidenciou o lado negativo do neoliberalismo, e com isso ocasionou graves problemas para o país como

o agravamento da dívida pública externa e interna, a ausência de política industrial e de exportações e um maciço desemprego: enquanto os EUA registravam 6,9 milhões de desempregos em 1990, cifra que aumentou para 7,4 em 1995, conseguiram uma queda do desemprego para 5,9 milhões em 1999, caindo da 2ª posição mundial em termos absolutos para 6ª, o Brasil por conta do neoliberalismo registrava 2,4 milhões de desempregados em 1990, subiu para 4,5 em 1995 e atingiu 7,7 milhões em 1999, saltando da 8ª posição mundial para a terceira. (MAMIGONIAN, 2001, p.22).

Com a incorporação das atribuições da SUDEPE pelo recém-implantado IBAMA, muda-se o foco da atividade pesqueira que até então era o fomento da produção e passa a ser a fiscalização.

Além disso, inúmeras atividades até então realizadas pela SUDEPE ficaram comprometidas, como foi o caso do controle estatístico da produção, que inclusive já era bastante complicado de se realizar, via SUDEPE.

De acordo com Dias Neto (2003, p.138) “a pesca passou a ser gerida por um órgão que considerava os recursos pesqueiros como parte dos recursos ambientais e cuja atuação estava predominantemente informada pelo interesse público”.

Os impactos na pesca foram sentidos na própria constituição Federal de 1988 que tratou a pesca de forma generalizada, em poucos artigos.

Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical

Parágrafo único. As disposições deste artigo aplicam-se à organização de sindicatos rurais e de colônias de pescadores, atendidas as condições que a lei estabelecer.

Art. 187. A política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente:

§ 1º Incluem-se no planejamento agrícola as atividades agroindustriais, agropecuárias, pesqueiras e florestais. (BRASIL, 1988)

Em 1995 foi criado o Grupo Executivo do Setor Pesqueiro (Gespe), por meio do Decreto no 1.697, de 13 de novembro de 1995, subordinado à Câmara de Políticas dos Recursos Naturais, ligada à Casa Civil, com o objetivo de:

I - propor à Câmara de Políticas dos Recursos Naturais a Política Nacional de Pesca e Agricultura e coordenar, a nível nacional, a implantação de suas ações;

II - propor a atualização da legislação do setor de pesca e da aquicultura;

III - implementar as diretrizes estabelecidas pela Câmara de Políticas dos Recursos Naturais relacionadas com o setor pesqueiro (BRASIL, 1995)

Além disto, é aprovado no mesmo ano o Decreto nº 1.694, de 1995, o qual criou o Sistema Nacional de Informações da Pesca e Aquicultura – SINPESQ, cujas atribuições estão definidas no artigo a seguir:

Art. 1º Fica criado o Sistema Nacional de Informações da Pesca e Aquicultura – SINPESQ, com o objetivo de coletar, agregar, processar, analisar, intercambiar e disseminar informações sobre o setor pesqueiro nacional (BRASIL, 1995).

Verifica-se, ao longo da década de 1990, a inexistência de medidas de fomento para o setor pesqueiro. Somado a isto, houve o fortalecimento das ações restritivas do Ibama, o que acabou gerando conflitos entre o setor pesqueiro e o Estado.

O problema é que com a criação do Departamento de Pesca e Aquicultura (DPA), instalou-se, conforme Dias Neto (2003, p.112) uma “anarquia oficializada” para o setor da pesca.

Além disso, surgiu uma disputa institucional entre o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento pela gestão da pesca no país.

Conforme Dias Neto (2003, p.142),

o preenchimento dos quadros do DPA foi parcialmente realizado com funcionários do Ibama, cujo sistema de crenças políticas era alinhado com a ideologia dominante no Departamento. Ao promover a aproximação de pessoal pertencente a um mesmo grupo de coalizão, abrigando-os em um novo espaço institucional que gozava de prestígio junto às esferas de poder da República, a direção do DPA dotou o Mapa dos recursos necessários para

disputar com o MMA, mas em condições privilegiadas, a gestão da pesca no país.

Tudo isto, enfraqueceu ainda mais o setor pesqueiro no país, que para piorar enfrentava uma diminuição drástica dos cardumes, resultado da sobrepesca das décadas anteriores. Apesar das políticas de fomento da pesca terem praticamente estacionado, ao longo da década de 1990, houve, por outro lado, um avanço nas medidas de controle da pesca, pelo Ibama, para recuperação dos cardumes.

A pesca da sardinha, após uma produção recorde de 230.000t, em 1973, declinou para 32.000t, em 1990, recuperando-se, em 1997, para 117.642t. A da piramutaba, após atingir uma produção total de 28.829t, em 1977, declinou para 7.070t em 1992 e recuperou-se, em 1997, para 21.558t. A do pargo, de 7.547t, em 1977, chegou a 1.612t em 1990, recuperando-se para 6.085t em 1997, entre outras (DIAS NETO, 2003, p. 139).

Desta forma, talvez o maior avanço alcançado pelos pescadores, ao longo da década de 1990, foi a criação do seguro-desemprego, através da Lei no 8.287, de 20 de dezembro de 1991, concedido aos pescadores artesanais durante os períodos de defeso.

Somente em 2003, durante o primeiro governo do presidente Lula, com a criação da Secretaria da Pesca e Aquicultura - SEAP, a atividade pesqueira foi recolocada na agenda do país.

Com a criação da secretaria houve a elaboração de uma série de programas voltados ao fortalecimento da pesca nacional, como a ampliação da produção, o melhoramento da frota, entre outros. Entre os principais objetivos do governo brasileiro com a criação da SEAP, elevada à condição de Ministério em 2009, conforme a Lei nº 11.958, de 26 de junho de 2009, destacam-se o aumento da produção de forma sustentável, a ampliação da renda e do número de pessoas envolvidas na pesca, o incremento da produtividade e qualidade do pescado, o aumento do consumo de pescado no mercado brasileiro e, por fim, elevar a participação brasileira na exportação de produtos pesqueiros e aquícolas.

Para alcançar estes objetivos foram criados alguns programas, como o Programa Nacional de Financiamento e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Profrota Pesqueira); o Programa REVITALIZA, que tinha como objetivo a revitalização da frota pesqueira artesanal. Além destes, o Ministério investiu na reestruturação do setor, por meio de outros projetos como a construção e reforma de entrepostos e terminais pesqueiros (TPP), dos Centros Integrados da Pesca Artesanal (CIPARs) e no incentivo à criação de associações e cooperativas de produção.

Além disto, à época da criação do Ministério da Pesca, os pescadores artesanais foram incluídos no Pronaf Mais Alimentos, um programa de crédito do Ministério da

Agricultura que “destina recursos para investimentos em infraestrutura produtiva da propriedade familiar e, assim, cria as condições necessárias para o aumento da produção e da produtividade”. (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 2019).

Ao ser implantado o Ministério da Pesca tinha entre seus objetivos, elevar o consumo de pescados no país, que estava abaixo do recomendado pela OMS, que é 12 kg por ano, por habitante.

De acordo com Martins (2014),

em 2001, a média anual de consumo de peixes no Brasil era de 6,79 quilos por habitante, conforme dados do Ministério da Pesca (MPA), mas, segundo o secretário de Infraestrutura e Fomento da Pesca e Aquicultura do MPA, Eloy Araújo, já superou 11 quilos. Hoje, o consumo no País apresenta uma média de quase 10 quilos por habitante por ano e a estimativa é que, daqui a pouco mais de dois anos, ou seja, até o final de 2015, chegaremos perto dos 12 quilos anuais por habitante, o mínimo de consumo preconizado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) (MARTINS, 2014, p.22).

O aumento do consumo de pescados, nos anos seguintes à implantação do MPA,

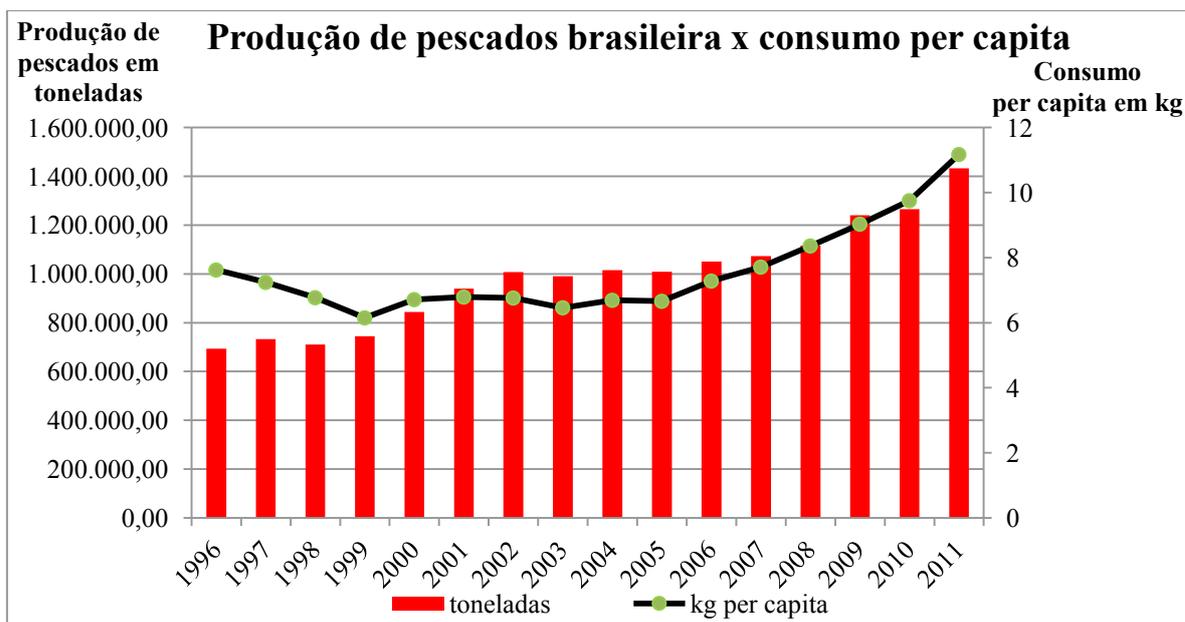
deve-se, em parte, ao incremento da renda do brasileiro e às ações de estímulo promovidas pelo MPA. Entre elas, destacam-se os programas Feira do Peixe (kits para o pescador ou aquicultor ofertar seus produtos diretamente ao consumidor) e Caminhão do Peixe. Outra ação é uma parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) para elevar as compras de pescado através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal. A partir de 2013, as aquisições para este nicho de mercado vão passar de quase 5 mil para 20 mil toneladas. E, como medida de longo prazo, os pescados estão sendo introduzidos nos programas de merenda escolar visando ao estabelecimento de uma nova cultura de alimentação (MARTINS, 2014, p.23).

Todavia, a ampliação do consumo não foi homogênea em todo o país.

De acordo com o MPA, existe uma disparidade no consumo interno. Na região Norte, por exemplo, o peixe é um elemento fundamental para a alimentação humana, e o consumo alcança a média de 30 quilos por habitante por ano. Enquanto isto, em estados com pecuária bovina forte, como o Rio Grande do Sul, o consumo de pescado é baixo.

Desta forma, as medidas adotadas pelo MPA resultaram no aumento do consumo per capita, como também da produção nacional de pescados, conforme a figura 18.

**Figura 18- Produção de pescados brasileira x consumo per capita**



Fonte: Adaptado de Martins (2014).

No entanto, toda a política de fomento ao setor pesqueiro, via MPA, acabou ficando comprometida, após o ano de 2015, com a extinção do próprio Ministério da Pesca e sua incorporação pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), quando a então presidente Dilma Rousseff, para enfrentar a crise econômica do país, implantou uma série de medidas, denominadas de ajuste fiscal, conforme a notícia a seguir:

O Ministério da Pesca e Aquicultura foi extinto pela reforma ministerial, anunciada pela presidente Dilma Rousseff nesta sexta, dia 2. Esta é a principal mudança na área do agronegócio. A pesca ficará, a partir de agora, com o Ministério da Agricultura. Hélder Barbalho, ex-ministro da Pesca, ocupará a Secretaria de Portos, pasta deixada por Edinho Araújo.<sup>35</sup>

A partir de então todas as demandas do setor pesqueiro passaram para a pasta do Mapa, que inclusive criou, em 2016, duas câmaras setoriais para cuidar da Pesca e da Aquicultura, conforme destaca a notícia:

Mais duas câmaras setoriais foram instaladas nesta quarta-feira (16) pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa): a da Pesca e da Aquicultura. Criadas por determinação da ministra Kátia Abreu, elas reúnem representantes do governo e do setor privado para analisar o cenário das duas cadeias produtivas e propor medidas para fortalecê-las, seja no aprimoramento da legislação ou em aspectos econômicos (MAPA, 2016)

Desta forma, a duas câmaras são implantadas com os seguintes objetivos:

<sup>35</sup> FARIAS, 2015.

Os representantes da Câmara Setorial da Pesca definiram quatro temas prioritários para este ano: gestão pesqueira, processamento e indústria/infraestrutura e fomento, propostas de projetos de lei e debates sobre pendências do setor. Já os integrantes da Câmara Setorial de Aquicultura estabeleceram como prioridades estes assuntos: comercialização e competitividade, licenciamento ambiental, crédito e fomento, sanidade, difusão e geração de novas tecnologias e águas da União.(MAPA, 2016)

Atualmente a pesca possui uma secretaria em conjunto com a aquicultura, vinculada ao Ministério da Agricultura. O problema é que devido as inúmeras demandas do ministério, principalmente em relação ao setor agrário, a atividade pesqueira pode ficar comprometida em relação as suas próprias necessidades.

Uma das principais reclamações da categoria é a lentidão na emissão das licenças. Muitas vezes a concessão de licenças ocorre somente ao final do período de safra de determinada espécie, prejudicando a atividade dos pescadores, como é caso da licença para pescar tainha. Nas últimas safras a permissão para este tipo de pesca está bastante restritiva. Inclusive foi estabelecida uma cota de captura. Apenas algumas embarcações foram autorizadas a pescar tainha. Para controlar a quantidade pescada foi implantado um sistema chamado SisTainha que deve ser alimentado com os registros das capturas pela frota industrial. O problema é que muitos dados foram omitidos, gerando uma verdadeira batalha judicial para aumentar a restrição do número de barcos autorizados a capturar tainha.

Nos últimos anos verifica-se uma verdadeira batalha entre os pescadores e Estado, seja na burocracia para emissão de licenças, assim como na restrição do número de espécies que podem ser capturadas. Há, em alguns casos, um exagero de medidas legais que dificultam a atividade dos pescadores. Enquanto isso, ao longo da costa brasileira navios pesqueiros de outros países exploram continuamente os recursos pesqueiros das águas do nosso país.

Por isso, o governo brasileiro precisa reconhecer a importância da pesca no país e assumir o papel de promotor da atividade pesqueira nacional, levando em conta que o Brasil dispõe de um imenso litoral para o desenvolvimento deste setor produtivo.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do estudo realizado verifica-se que a pesca desempenhou um papel relevante na formação sócio-espacial do Estado de Santa Catarina.

Primeiro, durante a pré-história, ao fornecer alimento ao homem primitivo.

Após milhares de anos, já no processo de colonização do litoral, ao longo do século XVIII, forneceu alimento indispensável à fixação dos açorianos, na faixa litorânea. Ainda no século XVIII, a atividade pesqueira alcançou papel de destaque na economia litorânea dos açorianos quando os produtos oriundos do mar eram beneficiados e exportados ao longo do litoral brasileiro e sul americano, como foi o caso do peixe salgado.

Já no início do século XX, com o aumento da população, a pesca continuou sendo uma importante fonte de proteínas, principalmente para os habitantes do litoral, além disto, forneceu matérias-primas para inúmeras indústrias de processamento de pescados que se instalavam ao longo do litoral.

Atualmente, a pesca continua sendo uma importante fonte de alimento, sobretudo, para as comunidades pesqueiras do litoral. Mas também, fornece matérias-primas para o maior parque industrial pesqueiro do Brasil que está localizado aqui no Estado.

No litoral catarinense a pesca ocorre fundamentalmente sob duas formas: artesanal e industrial.

A pesca artesanal ocorre principalmente nos ambientes costeiros, como nas baías, lagunas, lagoas e enseadas, mas também do mar adjacente, geralmente não ultrapassado profundidades superiores a 50m. Esta categoria de pesca é fonte de renda e alimento para inúmeras comunidades litorâneas e contribui para o abastecimento do mercado consumidor catarinense.

No entanto, ao longo das últimas décadas, a pesca artesanal vem passando por grandes dificuldades, como escassez dos cardumes, causados pela sobrepesca, a excessiva ocupação da orla litorânea, causando uma série de impactos nos ecossistemas costeiros. Além disto, destaca-se ainda a falta de representatividade política do setor, a ineficiência institucional, como é o caso da burocracia na emissão das licenças, ou mesmo na dificuldade de registro profissional dos pescadores. Por fim, não há políticas públicas de estímulo ao setor, como já houve, através de concessão de créditos e subsídios.

Já a frota pesqueira industrial catarinense é destaque na produção nacional de pescados. Concentra-se principalmente nos municípios de Itajaí, Navegantes, Porto Belo e

Laguna. A pesca industrial catarinense fornece matérias-primas para um o maior parque industrial de processamento de pescados do Brasil, localizado em Itajaí e Navegantes.

Embora toda sua relevância, há que se destacar o grande esforço de capturas realizado pela frota industrial, o que já causou impactos na ocorrência dos cardumes. Desta forma, o governo brasileiro, através do Ibama, estabeleceu inúmeras medidas restritivas ao setor, como a proibição de utilização de determinados tipos de redes para capturas de algumas espécies, a restrição do número de licenças concedidas, o estabelecimento de cotas de pesca, entre outras. Neste último caso, destaca-se à pesca da tainha que desde o ano de 2018 está regulada por cotas.

Deve-se destacar que muitas medidas estabelecidas pelo Ibama valem tanto para a pesca artesanal quanto para a pesca industrial, como é o caso das cotas, dos tipos de redes permitidos, além dos períodos de defeso. Nas épocas de reprodução de algumas espécies, como a anchova, o camarão e a sardinha, o pescador não pode capturar estas espécies. Por isso, recebe o seguro-desemprego, também chamado de seguro-defeso, concedido aos pescadores artesanais devidamente inscritos no RGP.

Todas estas medidas foram necessárias à recuperação dos cardumes que diminuía drasticamente.

A pesca catarinense, assim como a nacional, não pode ser compreendida sem considerar o papel regulamentador do Estado. Assim, desde a criação de medidas de fomento ao setor, até o estabelecimento de normas restritivas para as capturas, o Estado brasileiro vem atuando diretamente no desenvolvimento da pesca no Brasil.

Além dos aspectos anteriores, destacam-se ainda as questões naturais. Apesar da incorporação dos avanços tecnológicos no setor, como o uso de sonares e os equipamentos de previsões meteorológicas, a pesca ainda é uma atividade essencialmente extrativa estreitamente ligada aos ritmos da natureza.

Desta forma, apesar de todos os entraves institucionais, deve-se destacar que a Santa Catarina vem se consolidando, principalmente após a década de 1970, no cenário nacional, entre os maiores produtores de pescados de origem marinha. Desta forma, inúmeras indústrias do setor instalaram-se ao longo do litoral catarinense, aproveitando-se, entre outras condições, da disponibilidade de matérias-primas.

Por fim, o papel desempenhado pela atividade pesqueira em Santa Catarina, hoje considerado o maior polo pesqueiro do país, só pode ser compreendido levando-se em conta os múltiplos fatores que interferem na atividade: econômicos, políticos, naturais,

desenvolvidos ao longo desta pesquisa. Logo, qualquer tentativa de analisar a pesca sem considerar estas variáveis, estará condenada ao equívoco.

## REFERÊNCIAS

ABDALLAH, Patrícia Raggi; BACHA, Carlos José Caetano. **Evolução da Atividade Pesqueira no Brasil: 1960-1994**. Disponível em: [http://www.upf.br/cepeac/download/rev\\_n13\\_1999\\_art1.pdf](http://www.upf.br/cepeac/download/rev_n13_1999_art1.pdf). Acesso em: 23 mar. 2019.

ACORDO Governo do Estado SC/SUDEPE/BRDE/SUDESUL-Pesquisa direta. Comissão de Coordenação do Acordo nº 02/72. Superintendência de Desenvolvimento da Região Sul. Superintendência de Desenvolvimento da Pesca. Governo do Estado de Santa Catarina. Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul. Estudos da Frota e Indústria Pesqueira de Santa Catarina, maio de 1973.

ACARPESC. **A pesca no Estado de Santa Catarina**. Associação de Crédito e Assistência Pesqueira do Estado de Santa Catarina. Serviço de Extensão de pesca: 1979.

AGUIAR, Rodrigo L. S. de; et.al. A pesca artesanal na praia do Pântano do Sul, Brasil. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, n.29, p.147-157, abril de 2001. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/viewFile/24039/21491>. Acesso em: 12 fev. 2018

ANUÁRIO Estatístico 1987 e Informe sobre os desembarques controlados de pescado no Estado de Santa Catarina, nos anos de 1988 a 1992.

BASTOS, José Messias. **Urbanização, comércio e pequena produção mercantil pesqueira na Ilha de Santa Catarina**. SANTOS, Maurício Aurélio dos (org.). Ensaio sobre Santa Catarina. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2000.

\_\_\_\_\_. **Considerações sobre a urbanização do litoral catarinense**. In: PEREIRA, Elson Manoel; DIAS, Leila Christina Duarte (Org.). **As cidades e a urbanização no Brasil: passado, presente e futuro**. Florianópolis: Insular, 2011.

BECK, Anamaria. **A Variação do conteúdo cultural dos sambaquis do litoral de Santa Catarina**. Erechim: Habilis, 2007.

\_\_\_\_\_. **Comunidades pesqueiras e expansão capitalista**. In: **O mar e seus recursos ictiicos**. Florianópolis: Imprensa Universitária da UFSC, 1983. 112p

Boletim Estatístico da Pesca Industrial de Santa Catarina - Ano 2012. Universidade do Vale do Itajaí-UNIVALI. Itajaí, dezembro de 2013.

BORGES, Julio César Lopes. **A pesca em Santa Catarina/Brasil: Regime jurídico estrutura administrativa entre 1912 à 1989**. Chapecó: 2008. Disponível em: [www.apec.unesc.net/II%20EEC/sessoes\\_tematicas/Rural/Artigo3.pdf](http://www.apec.unesc.net/II%20EEC/sessoes_tematicas/Rural/Artigo3.pdf). Acesso em: 21 nov. 2018.

BRASIL. Decreto nº 447, de 19 de Maio de 1846. **Manda por em execução o regulamento das Capitanias dos Portos**. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-447-19-maio-1846-560415-publicacaooriginal-83218-pe.html>. Acesso em: 20 abr 2019.

BRASIL. Decreto nº 876, de 10 de Setembro de 1856. **Autoriza o Governo a promover a incorporação de Companhias para pesca, salga e secagem de peixe no litoral e rios do Império.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-876-10-setembro-1856-570992-publicacaooriginal-94088-pl.html>. Acesso em: 20 abril 2019.

BRASIL. Decreto nº 8338, de 17 de dezembro de 1881. **Manda observar o Regulamento para execução da Lei n. 876 de 10 de Setembro de 1856.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-8338-17-dezembro-1881-546619-publicacaooriginal-60957-pe.html>. Acesso em: 22 abril 2019.

BRASIL. Lei nº 2.544, de 4 de Janeiro de 1912. Fixa a despesa geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de 1912. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1910-1919/lei-2544-4-janeiro-1912-577457-publicacaooriginal-100404-pl.html>. Acesso em: 18 abr. 2019.

BRASIL. Decreto nº 9.672, de 17 de Julho de 1912. **Cria a Inspeção de Pesca e aprova o respectivo regulamento.** Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-9672-17-julho-1912-524046-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 12 jun. 2017.

BRASIL. Decreto-Lei nº 291, de 23 de Fevereiro de 1938. **Dispõe sobre a pesca e indústrias derivadas, e dá outras providências.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-291-23-fevereiro-1938-349710-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 12 abr. 2019.

BRASIL. Decreto-Lei nº 794, de 19 de outubro de 1938. **Aprova e baixa o Código de Pesca.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del0794.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del0794.htm). Acesso em: 20 abr. 2019.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.159, de 15 de Março de 1939. **Dispõe sobre a execução, pelos Estados da União, das leis, regulamentos e demais disposições federais sobre caça e pesca.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1159-15-marco-1939-349120-norma-pe.html>. Acesso em: 20 abr. 2019.

BRASIL. Decreto-Lei nº 5.030, de 04 de dezembro de 1942. **Cria a Comissão Executiva da Pesca e dá outras providências.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-5030-4-dezembro-1942-415196-republicacao-67858-pe.html>. Acesso em: 20 abr. 2019.

BRASIL. Decreto nº 50.872, de 28 de junho de 1961. **Cria o Conselho de Desenvolvimento da Pesca e dá outras providências.** Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-50872-28-junho-1961-390511-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 22 abri. 2019.

BRASIL. Decreto nº 58.696, de 22 de Junho de 1966. **Fixa medidas de incentivo ao desenvolvimento da pesca e dá outras providências.** Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-58696-22-junho-1966-399288-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 12 mar. 2019.

BRASIL. Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967. **Dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-221-28-fevereiro-1967-375913-normaatualizada-pe.html>. Acesso em: 05 abr. 2019.

BRASIL. Decreto-lei nº 1.098, de 25 de março de 1970. Altera os limites do mar territorial do Brasil e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1970-1979/decreto-lei-1098-25-marco-1970-375405-norma-pe.html>. Acesso em: 10 mai. 2019.

BRASIL. Decreto-Lei n. 1.376, de 12 de dezembro de 1974. **Dispõe sobre a criação de Fundos de Investimento, altera a legislação do Imposto sobre a Renda relativa a incentivos fiscais e dá outras providências.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1970-1979/decreto-lei-1376-12-dezembro-1974-375617-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 abr. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 10 mai. 2019.

BRASIL. Decreto nº 99.165, de 12 de março de 1990. **Promulga a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1990/decreto-99165-12-marco-1990-328535-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 mai. 2019.

BRASIL. Lei no 8.287, de 20 de dezembro de 1991. **Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego a pescadores artesanais, durante os períodos de defeso.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8287.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8287.htm). Acesso em: 15 mai. 2019

BRASIL. Decreto nº 1.694, de 1995. Cria o Sistema Nacional de Informações da Pesca e Aquicultura - SINPESQ, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1995/D1694.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1995/D1694.htm). Acesso em: 10 mai. 2019.

BRASIL. Decreto nº 1.697, de 1995. Cria o Grupo-Executivo do Setor Pesqueiro - GESPE, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1995/D1697.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1995/D1697.htm). Acesso em: 10 mai. 2019.

BRASIL. Lei nº 11.958, de 26 de junho de 2009. **Altera as Leis nºs 7.853, de 24 de outubro de 1989, e 10.683, de 28 de maio de 2003; dispõe sobre a transformação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aquicultura; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Gratificações de Representação da Presidência da República; e dá outras providências.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L11958.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11958.htm). Acesso em: 15 mai. 2019.

BRASIL. Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009. **Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades**

pesqueiras, revoga a Lei nº 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L11959.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11959.htm) Acesso em: 25 abr. 2019.

BRASIL. Instrução Normativa MPA nº 06, de 29 de junho de 2012. **Dispõe sobre os procedimentos administrativos para a inscrição de pessoas físicas e jurídicas no Registro Geral da Atividade Pesqueira nas categorias de Pescador Amador, Organizador de Competição de Pesca Amadora e de Embarcações utilizadas na pesca amadora, no âmbito do MPA.** Disponível em: [http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Instrucao\\_normativa/2012/in\\_mpa\\_05\\_2012\\_inscricaoorgpcategoriaspescadoramador\\_altrd\\_in\\_02\\_2015.pdf](http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Instrucao_normativa/2012/in_mpa_05_2012_inscricaoorgpcategoriaspescadoramador_altrd_in_02_2015.pdf). Acesso em: 25 abr. 2019.

BRASIL. Decreto nº 8.425, de 31 de março de 2015. Regulamenta o parágrafo único do art. 24 e o art. 25 da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, para dispor sobre os critérios para inscrição no Registro Geral da Atividade Pesqueira e para a concessão de autorização, permissão ou licença para o exercício da atividade pesqueira. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8425.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8425.htm). Acesso em: 25 abr. 2019.

BRITO, Raquel Soeiro de. **Agricultores e pescadores portugueses na cidade do Rio de Janeiro ( estudo comparativo)**. Junta de investigações do ultramar: Lisboa, 1960.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Centro de Documentação e Informação. Crise na Pesca nacional. **Discurso pronunciado na sessão de 31.08.76, pelo Deputado Dib Cherem.** Brasília: 1976.

CAMIL Alimentos compra a marca de pescados Coqueiro. **G1 ECONOMIA.** Disponível em: <http://g1.globo.com/economia/negocios/noticia/2011/10/camil-alimentos-compra-marca-de-pescados-coqueiro.html>. Acesso em: 20 mai.2019.

CAMPOS, Nazareno José de. **Terras comunais e pequena produção açoriana na Ilha de Santa Catarina.** Florianópolis: FCC ed. / Ed. UFSC, 1991.

CAPELLESSO, Adinor José. **Os sistemas de financiamento na pesca artesanal : um estudo de caso no litoral Centro-Sul catarinense.** 164 p. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Agrárias, Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas, Florianópolis, 2010.

CATÁLOGO de Teses e Dissertações da Capes. Disponível em: <http://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#/>. Acesso em: 14 jun. 2019.

CATUCCI , Anaísa. Setor pesqueiro de SC se reinventa para evitar que crise chegue à mesa. **G1/SC.** Disponível em: <http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/sc-que-da-certo/noticia/2016/09/setor-pesqueiro-de-sc-se-reinventa-para-evitar-que-crise-chegue-mesa.html>. Acesso em: 16 mai.2019.

CHOLLEY, André. Observações Sobre Alguns Pontos de Vista Geográficos. **Boletim Geográfico.** Rio de Janeiro: CNG, n. 179 , 1964.

CODESUL. A realidade pesqueira em Santa Catarina em 1968.

COIMBRA, Renato Augusto Teixeira. **Pesca predatória**. Rio de Janeiro, 2013. 37 p. Monografia (Especialização) - Universidade Cândido Mendes. Disponível em: [http://www.avm.edu.br/docpdf/monografias\\_publicadas/K225024.pdf](http://www.avm.edu.br/docpdf/monografias_publicadas/K225024.pdf). Acesso em: 10 abr. 2019.

DIÁRIO vespertino O Estadão. Ano VII. n.2275. Florianópolis, sábado 21 de janeiro de 1922.

DIEGUES, Antonio Carlos Sant'Ana. **A pesca construindo sociedades**; leituras em socio-antropologia marítima e pesqueira. São Paulo: NUPAUB-USP, 2004.

\_\_\_\_\_. **Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar**. São Paulo: Ática, 1983. 287 p.

DARKENWALD, Gordon Gerald; JONES, Clarence Fielden. **Geografia Econômica**. 3.ed. Fondo de Cultura Econômica: México-Buenos Aires, 1959.

DIAS NETO, J. **Gestão do uso dos recursos pesqueiros marinhos no Brasil**. Brasília: Ibama, 2003. Disponível em: <https://www.ibama.gov.br/sophia/cnia/livros/gestaodosrecursospesqueirosdigital.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2019.

FARIAS, Fernanda. Ministério da Pesca é extinto. Principal mudança para o setor do agronegócio é a inclusão das demandas de pescados à Agricultura. **Canal Rural**. Brasília (DF), 02 out. 2015. Disponível em: <https://canalrural.uol.com.br/noticias/ministerio-pesca-extinto-59103/>. Acesso em: 16 mar. 2019.

FEDERAÇÃO dos Pescadores do Estado de Santa Catarina-FEPESC. Histórico. Disponível em: <http://fepesc.wixsite.com/fepesc/institucional>. Acesso em: 12 jun. 2017.

FREITAS, Rodrigo Randow de. **Análise de cadeia produtiva da carcinicultura marinha em Laguna, SC**. Florianópolis, 2006. 76 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Agrárias. Programa de Pós-Graduação em Aquicultura. Disponível em: <http://www.tede.ufsc.br/teses/PAQI0171.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2017.

GALVÃO, Luiz Gonzaga. **A Pesca no Estado de Santa Catarina**. ACARPESC- Serviço de Extensão de Pesca, 1971.

GOMES da Costa: História da Marca. Disponível em: <https://aletp.com.br/gomes-da-costa/>. Acesso em: 10 mai.2019.

GOULARTI FILHO, Alcides. **Da Sudepe à criação da Secretaria Especial de Aquicultura e pesca: as políticas públicas voltadas às atividades pesqueiras no Brasil**. In: Revista Planejamento e Políticas Públicas (PPP)-Ipea, Brasília, n. 49, p. 385-412, jul./dez. 2017. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/763/0>. Acesso em: 13 mai. 2018

GUIA Industrial FIESC, 2018

IBAMA/CEPSUL. **Informe da Pesca Extrativa Marinha em Santa Catarina de 1999.** Itajaí (SC): 2000

IBGE - Conselho Nacional de Estatística. **Anuário estatístico do Brasil - 1955:** Produção extrativa - produção de pescado por unidades da federação. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/cepsul/acervo-digital/37-download/estatistica/111-estatistica.html>. Acesso em: 13 mai. 2018.

ICMBIO/ Cepsul: Estatística por ano. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/cepsul/acervo-digital/37-download/estatistica/111-estatistica.html>. Acesso em: 20 mai. 2019

ITAJAÍ, maior polo pesqueiro do país. Disponível em: <http://www.sindipi.com.br/noticias/ler/525/itajai-maior-polo-pesqueiro-do-pais-se-prepara-para-a-25-edicao-da-marejada>. Acesso em: 23 mar. 2017.

ITAJAÍ o maior porto pesqueiro do Brasil. Guia de praias Santa Catarina. Disponível em: <http://www.clicrbs.com.br/especial/sc/praias-sc/capa-interna,883,0,0,0,Itajai.html>. Acesso em: 16 mai. 2019.

JORNAL República, 12 de janeiro de 1922.

LAGO, Paulo Fernando de Araújo. **Contribuição geográfica ao estudo da pesca em Santa Catarina.** Revista Brasileira de Geografia/ IBGE, Rio de Janeiro, v.23, n.1, p. 121-215, jan. mar 1961.

LEDO, Blanca Sierra de. A costa catarinense e a sua utilização pela pesca artesanal. **O mar e seus recursos ictícos.** Florianópolis: Imprensa Universitária da UFSC, 1983. 112p

MAMIGONIAN, Armen. A vida regional em Santa Catarina. São Paulo: Revista Orientação, IG-USP, n.2, 1966. Disponível em: <http://geografiaeconomicaesocial.ufsc.br/files/2016/04/Vida-regional-em-Santa-Catarina.pdf>. Acesso em : 10 fev. 2019.

\_\_\_\_\_. As conquistas marítimas portuguesas e a incorporação do litoral de Santa Catarina. ANDRADE, Manoel Correia de et al. (orgs). O mundo que o português criou: Brasil: século XVI. Recife: CNPq/Fjn, 1998.

\_\_\_\_\_. Neoliberalismo X Projeto Nacional do Mundo e no Brasil. Revista Paranaense de Geografia, nº 6.p.15-23. Curitiba:2001.

MARTINS, Cesar. **O território nacional na análise da atividade pesqueira.** Cadernos Geográficos, Florianópolis, n.26, set.2011.

MARTINS, Wendel. **Potencial brasileiro.** 1º Anuário brasileiro de pesca e aquicultura. Ministério da Pesca e Aquicultura: 2014.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo. Subsecretaria de Agricultura Familiar. Mais

Alimentos. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-mais/sobre-o-programa>. Acesso em: 15 mai.2019.

\_\_\_\_\_. Ministério cria câmaras setoriais da Pesca e da Aquicultura. Órgãos são formados por representantes do governo e da iniciativa privado. Diálogo com o setor produtivo. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/noticias/ministerio-cria-camaras-setoriais-da-pesca-e-da-aquicultura>. Acesso em: 10 mai. 2019.

MONTEIRO, Carlos Augusto F. **A pesca: fundamentos físicos**. Departamento Estadual de Geografia e Cartografia. **Atlas Geográfico de Santa Catarina**. Florianópolis: DEGC-IBGE/CNG – Diretório Regional de Santa Catarina, 1958.

MORAES, Leonardo Evangelista. **Dinâmica temporal e mudanças de longo prazo (1979 A 2011) na ictiofauna das zonas rasas do estuário da Lagoa dos Patos: efeitos dos fatores naturais e antrópicos**. Rio Grande, 2011. 216 p. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Rio Grande. Instituto de Oceanografia. Programa de Pós-Oceanografia Biológica. Disponível em: <https://sistemas.furg.br/sistemas/sab/arquivos/bdtd/0000010168.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2019.

MUNDO das marcas: Coqueiro. Disponível em: <http://mundodasmarcas.blogspot.com/2006/07/coqueiro-o-melhor-do-mar.html>. Acesso em: 20 mai.2019.

PANORAMA estadual e municipal da produção pesqueira industrial e artesanal de Santa Catarina. Projeto de Monitoramento da Atividade Pesqueira no Estado de Santa Catarina-PMAP-SC. Informativo PMAP-SC n.04 janeiro a junho de 2018. Disponível em:<http://pmap-sc.acad.univali.br/sistema.html?id=597b7b77d8597d4a00e6f9c1>. Acesso em: 17 mai. 2019.

PEREIRA, Raquel Maria Fontes do Amaral. **Formação sócio-espacial do litoral de Santa Catarina (Brasil): gênese e transformações recentes**. In: Revista Geosul, Florianópolis, v.18, n.35, p. 99-129, jan./jun. 2003.

PEREIRA, Victor. Setor pesqueiro catarinense sofre com falta de organização, força política e capacidade técnica. **DC**, Florianópolis, 26 jun.2016. Disponível em: <http://dc.clicrbs.com.br/sc/noticias/noticia/2016/06/setor-pesqueiro- Catarinense-sofre-com-falta-de-organizacao-forca-politica-e-capacidade-tecnica-6207640.html>. Acesso em: 20 mai. 2019.

**Pesquisa sobre pesca industrial consolida SC como maior produtora de pescados de origem marinha do país**. Disponível em:<http://www.sc.gov.br/mais-sobre-agricultura-e-pesca/6233-boletins-estatisticos-da-pesca-industrial-consolidam-santa-catarina-como-maior-produtor-de-pescados-de-origem-marinha-do-pais>. Acesso em: 23 mar. 2017.

PINHEIRO, Adão. **Potencial brasileiro**. In: 1º Anuário brasileiro de pesca e aquicultura. Ministério da Pesca e Aquicultura: 2014.

RAIMUNDO, Maria da Conceição Moreira Barreto. **Imbituba (SC) e a baleia franca: da matança à preservação**. X Encontro Regional Sudeste de História Oral. Campinas: Unicamp, 2013. Disponível em: [http://www.sudeste2013.historiaoral.org.br/resources/anais/4/1368985190\\_ARQUIVO\\_IMBI](http://www.sudeste2013.historiaoral.org.br/resources/anais/4/1368985190_ARQUIVO_IMBI)

TUBA\_SC\_EABALEIAFRANCADAMATANCAAPRESERVACAO.pdf. Acesso em: 20 abr. 2019.

RANGEL, Ignácio. **A história da dualidade brasileira**. In: Revista de Economia Política. Vol.1, nº4, outubro-dezembro de 1981.

ROHR, João Alfredo, Padre. **O sítio arqueológico do Pântano do Sul SC-F-10**. Florianópolis: Secretaria da Educação e Cultura, 1977. 114 p.

Rotas Estratégicas Setoriais para a Indústria Catarinense 2022: economia do mar. Florianópolis: FIESC, 2014.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado de Planejamento. Diretoria de Estatística e Cartografia. **Atlas Geográfico de Santa Catarina: população/Fascículo 3**. Florianópolis: UDESC, 2018.

SANTA CATARINA. Lei Promulgada n º527, de 04 de setembro de 1951. **Aprova acôrdo celebrado entre a União e o Estado, e dispõe sôbre a execução do Serviço de Caça e Pesca**. Disponível em: [http://leis.alesc.sc.gov.br/html/1951/527\\_1951\\_Lei.html](http://leis.alesc.sc.gov.br/html/1951/527_1951_Lei.html) Acesso em: 08 abr.2019.

SANTA CATARINA. Lei nº 3.003, de 29 de dezembro de 1961. Cria o Departamento Estadual de Caça e Pesca (D. E. C. P.), extingue o Serviço Estadual de Caça e Pesca e dá outras providências. Disponível em: [http://leis.alesc.sc.gov.br/html/1961/3003\\_1961\\_Lei.html](http://leis.alesc.sc.gov.br/html/1961/3003_1961_Lei.html). Acesso em: 20 abr.2019.

**Santa Catarina terá plano estratégico para o desenvolvimento da maricultura.**

Disponível em:

<http://www.sc.gov.br/index.php/noticias/temas/agricultura-e-pesca/santa-catarina-tera-plano-estrategico-para-o-desenvolvimento-da-maricultura>. Acesso em: 18 abr. 2017.

SANTOS, Lucy Woellner dos. **A fusão pesquisa agrícola-extensão rural em Santa Catarina**. Florianópolis, SC, 2001. XIII,243f. Tese [doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. Disponível em : <http://www.tede.ufsc.br/teses/PEPS1491-T.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2019.

SANTOS,Milton. **Sociedade e Espaço: a Formação Social como Teoria e como Método**. Boletim Paulista de Geografia. São Paulo: AGB, n.54, 1977.

SC se consolida como maior produtora de pescado do país. Disponível em: <http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2014/03/sc-deve-se-consolidar-como-maior-produtora-de-pescado-do-pais.html>. Acesso em: 25 fev. 2019

SILVA, Alex Costa da; et. al. **Varição sazonal da estrutura de massas de água na plataforma continental do Amazonas e área oceânica adjacente**. In: Revista Brasileira de Geofísica. vol.23 n.2. São Paulo Abr./Jun de 2005. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-261X2005000200004&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-261X2005000200004&script=sci_arttext). Acesso em 10 mai.2019.

SILVA, Célia Maria e. **Ganchos/SC : ascensão e decadência da pequena produção mercantil pesqueira**. Florianópolis, SC: Ed. da UFSC: Ed. da UFSC, 1992. 197p

SILVA, Vera Lúcia da. **Direito econômico da pesca no Brasil: planejamento, gestão e instituições pesqueiras nacionais (1962-2009)**. 2015. 465 p. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas, Programa de Pós-Graduação em Direito, Florianópolis, 2015. Disponível em: <<http://www.bu.ufsc.br/teses/PDPC1214-T.pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2019

SOUZA, J.M. **Mar territorial, zona econômica exclusiva ou plataforma continental?** Revista Brasileira de Geofísica. vol.17. n.1. São Paulo. Mar. 1999. Disponível em:[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-261X1999000100007](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-261X1999000100007). Acesso em: 10 maio 2019.

SPAUTZ, Dagmara. Suspensão das exportações de pescado à União Europeia completa um ano com prejuízos para SC. **NSC Total**, Florianópolis, 07 jan. 2019. Disponível em: <https://www.nscotal.com.br/colunistas/dagmara-spautz/suspensao-das-exportacoes-de-pescado-a-uniao-europeia-completa-um-ano-com>. Acesso em: 20 mai.2019

SUDEPE/ CPP, 1965. Superintendência do Desenvolvimento da Pesca- Sudepe. Departamento Estadual de Caça e Pesca. Centro de Pesquisa de Pesca-CPP. **Produção Pesqueira de Santa Catarina no ano de 1964**. Boletim 1. Florianópolis- Santa Catarina- Brasil:1965. Disponível em: [http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/est\\_1964\\_sc\\_prod\\_pesq.pdf](http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/estatistica/est_1964_sc_prod_pesq.pdf). Acesso em: 18 abr. 2019.

SUDEPE – Superintendência do Desenvolvimento da Pesca. **III Plano Nacional de Desenvolvimento da Pesca 1975-1979**. Brasília: Sudepe, 1975. Disponível em: [http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/trabalhos\\_tecnicos/pub\\_1980\\_plano\\_Nac\\_desenv\\_pesca\\_\\_1975\\_1979\\_parte\\_I.pdf](http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/trabalhos_tecnicos/pub_1980_plano_Nac_desenv_pesca__1975_1979_parte_I.pdf). Acesso em: 15 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **IV Plano Nacional de Desenvolvimento da Pesca 1980-1985**. Brasília: Ministério da Agricultura, 1979. Disponível em: [http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/trabalhos\\_tecnicos/pub\\_1980\\_iv\\_plano\\_Nac\\_desenv\\_pesca\\_\\_1980\\_1985.pdf](http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/trabalhos_tecnicos/pub_1980_iv_plano_Nac_desenv_pesca__1980_1985.pdf). Acesso em: 15 mai. 2019.

SUGUIO, Kenitiro. Reservas e recursos do mar territorial brasileiro. In: SKINNER, Brian J. **O homem e o oceano**. São Paulo: Egard Blucher, 1982.

TREMEL, Ernesto. **Temas relacionados à pesca marítima: pesca, novos rumos**. Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina. n. 18, ano 1999.

UCEDO, Rodrigo de Martino. **Estudo das florações de microalgas nocivas nos Parques Aquícolas de Santa Catarina: subsídio para implementação de fazendas de macroalgas**. 2016. 33 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Agrárias, Curso de Engenharia de Aquicultura, Florianópolis, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/174184/RODRIGO%20DE%20MARTINO%20UCEDO.pdf?sequence=1>. Acesso em: 18 abr. 2017.

VIANNA, Oliveira. **Populações meridionais do Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1973.

VIEIRA, M. G.E.D; PEREIRA, R. M.F.A. **Latifúndio Pastoril e pequena produção mercantil: o caso do Brasil subtropical**. Versão revisada da originalmente publicada In: Geografia Econômica- Anais de geografia econômica e social. Grupo de pesquisa/CNPq. Formação Sócio-Espacial: mundo, Brasil e regiões. Florianópolis, UFSC: DGC, 2009.

## ANEXO A- Tipos de canoas

Canoa bordada



Fonte: <https://mapio.net/pic/p-11525786/>. Acesso em: 22 jun. 2019.

Canoa comum (de um pau só)



Fonte: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Canoa\\_de\\_Garapuv%C3%BA\\_\(Schizolobium\\_parahyba\)\\_na\\_Costa\\_da\\_Lagoa,\\_Florian%C3%B3polis\\_\(2\).jpg](https://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Canoa_de_Garapuv%C3%BA_(Schizolobium_parahyba)_na_Costa_da_Lagoa,_Florian%C3%B3polis_(2).jpg). Acesso em: 22 jun. 2019.

## ANEXO B: Tipos de embarcações

Barco camaroneiro



Fonte: [http://oswmlanez.blogspot.com/2006/02/barco-camaroeiro\\_27.html](http://oswmlanez.blogspot.com/2006/02/barco-camaroeiro_27.html). Acesso em: 22 jun. 2019.

Barco traineira



Fonte: <http://aquarelafm.com.br/radio/barco-com-tripulacao-de-navegantes-e-itajai-naufrega-no-rio-grande/>. Acesso em: 22 jun. 2019.

## ANEXO C: As principais categorias de pescados capturadas pela pesca artesanal, no primeiro semestre de 2018.

Tainha



Fonte: <https://revistagloborural.globo.com/vida-na-fazenda/noticia/2018/08/como-criar-tainha.html>. Acesso em: 18 jul.2019.

Camarão-de-sete-barbas



Fonte: <https://www.peixaria.curitiba.br/produtos/camarao-7-barbas/> Acesso em: 18 jul.2019.

Siri



Fonte: [http://www.biosafelab.com.br/index.php?option=com\\_myblog&show=aspectos-socioeconomicos-da-pesca-artesanal-do-siri-.html&Itemid=57](http://www.biosafelab.com.br/index.php?option=com_myblog&show=aspectos-socioeconomicos-da-pesca-artesanal-do-siri-.html&Itemid=57) Acesso em: 18 jul.2019.

## Corvina



Fonte: <https://www.hibrasil.com.br/corvina/> Acesso em: 18 jul. 2019

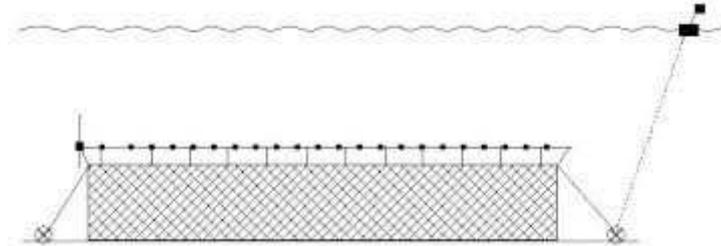
## Pescada



Fonte: <http://pescariamadora.blogspot.com/2011/07/peixes-de-agua-salgada-pescada.html>. Acesso em: 18 jul.2019.

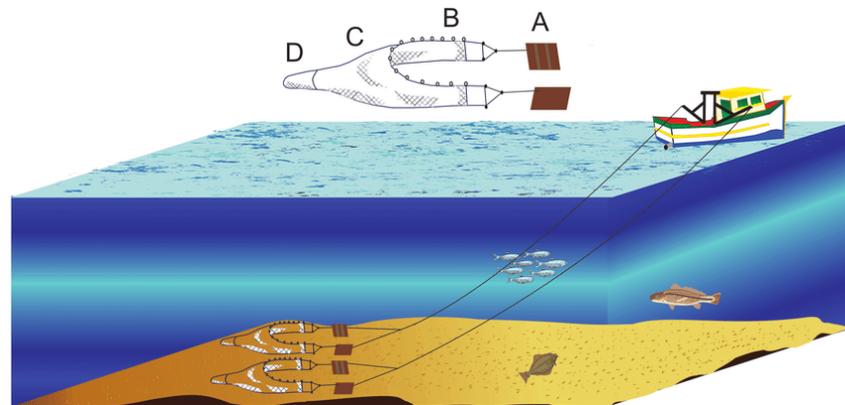
## ANEXO D: Principais aparelhos utilizados na pesca artesanal

### Redes de emalhe (utilizadas para pesca da corvina, anchova, pescada)



Fonte: [http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/artes\\_de\\_pesca/artesanal/emalhe/rede\\_emalhe\\_fundo.pdf](http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/artes_de_pesca/artesanal/emalhe/rede_emalhe_fundo.pdf). Acesso em: 18 jul.2019.

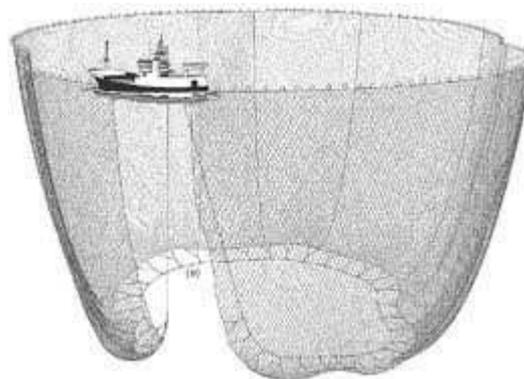
### Arrasto duplo (pesca de camarão)



Fonte: [https://www.researchgate.net/figure/Figura-33-Operacao-de-barco-camaroeiro-de-arrasto-duplo-com-tangones-e-esquematacao-da\\_fig8\\_272167588](https://www.researchgate.net/figure/Figura-33-Operacao-de-barco-camaroeiro-de-arrasto-duplo-com-tangones-e-esquematacao-da_fig8_272167588). Acesso em: 18 jul. 2019.

### Emalhe anilhado (pesca de tainha)

A principal diferença entre o emalhe e o emalhe anilhado é que neste último a rede possui anilhas (argolas) na parte inferior na rede. O cardume é cercado, um processo semelhante ao das redes traineiras, conforme o esquema abaixo:



Fonte: <http://siaibib01.univali.br/pdf/Leandro%20Wisniewski%20Poppi.pdf> Acesso em: 18 jul. 2019.

**ANEXO E: As principais categorias de pescados capturadas pela pesca industrial, no primeiro semestre de 2018: sardinha-verdadeira, bonito-listrado, sardinha-lage, corvina, tainha e cabra.**

**Sardinha-verdadeira**



Fonte: <http://www.ofluminense.com.br/pt-br/cidades/defeso-da-sardinha-verdadeira-termina-nesta-segunda-feira> Acesso em: 18. jul.2019.

**Bonito listrado**



Fonte: [http://www.lanchasavenda.com.br/pesca/peixes/bon\\_listado.html](http://www.lanchasavenda.com.br/pesca/peixes/bon_listado.html)  
Acesso em: 18. jul. 2019

**Sardinha-lage**



Fonte: <https://www.sitemercado.com.br/bergamini/sao-paulo-hiper-vila-constanca-avenida-luis-stamatis/produto/sardinha-lage-fresca> Acesso em: 18 jul.2019.

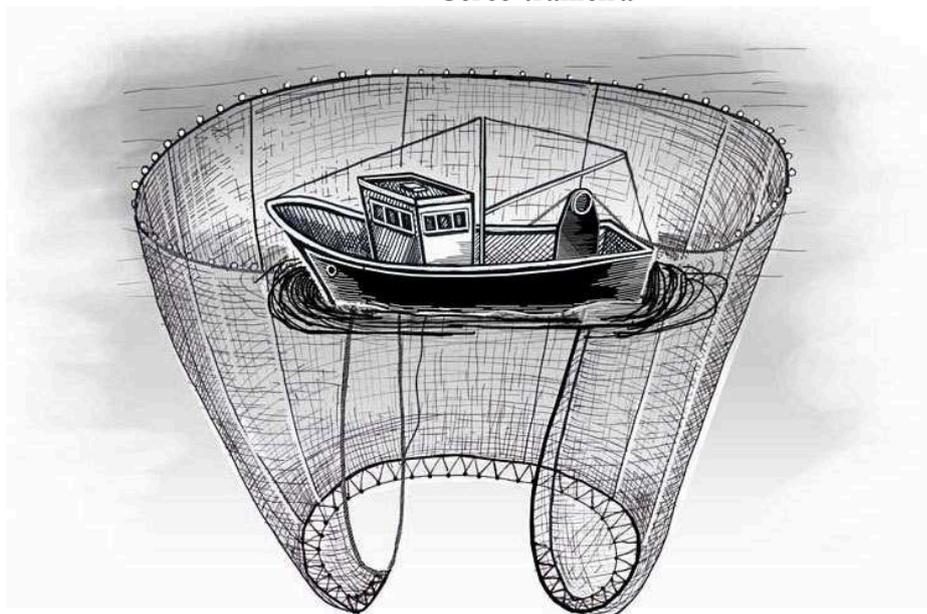
Cabra



Fonte: <https://comerbebereaiai.blogs.sapo.pt/5296.html> Acesso em: 18 jul. 2019.

## ANEXO F: Principais aparelhos utilizados na pesca industrial

### Cerco-traineira



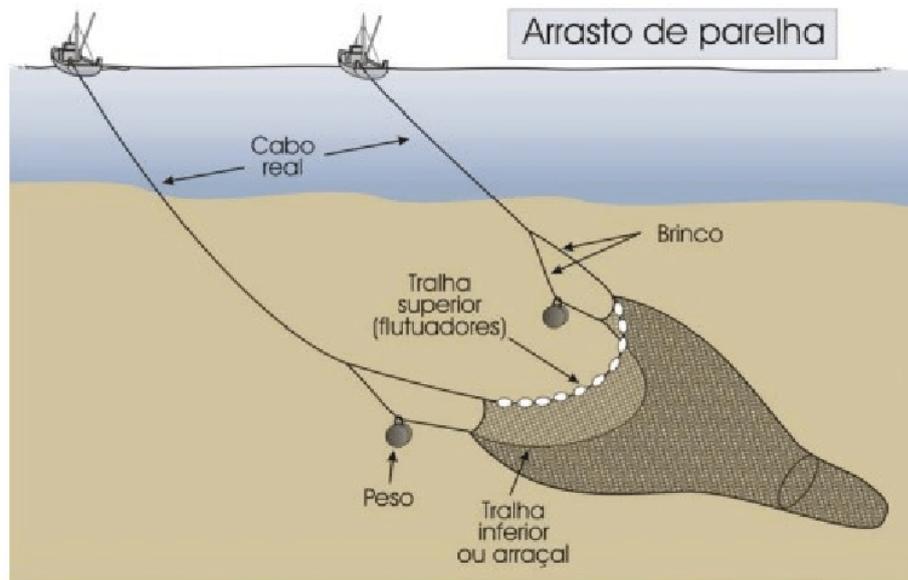
Fonte: [https://www.sesimbra.pt/pages/77?event\\_id=2458](https://www.sesimbra.pt/pages/77?event_id=2458) Acesso em: 18 jul.2019.

### Vara e isca-viva (pesca do bonito listrado)



Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=1jm5o-UXsfM> Acesso em 18 jul.2019.

## Arrasto de parelha



Fonte: [https://www.researchgate.net/figure/Figura-2-Operacao-de-pesca-em-parelha-com-rede-de-arrasto-Fonte-Fischer-Haimovici\\_fig2\\_333405433](https://www.researchgate.net/figure/Figura-2-Operacao-de-pesca-em-parelha-com-rede-de-arrasto-Fonte-Fischer-Haimovici_fig2_333405433) Acesso em: 18 jul.2019.